



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Audiência Pública para a prestação de contas do Poder Executivo e Legislativo Municipal referente à avaliação e ao cumprimento de metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, que às 14hrs reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel – PR, A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador Serginho Ribeiro abriu a presente Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017. Ao iniciar os trabalhos o presidente da comissão fez a chamada dos demais vereadores componentes da comissão, o que se fez presente os vereadores, Mazutti e Jaime Vasatta. Com os trabalhos aberto pelo Presidente, o mesmo convidou Exmo. Senhor, José Onésimo Franco, Gerente de Gestão Financeira da Câmara de Cascavel que explanou a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Cascavel, assim detalhada: Metas Fiscais e Execução Orçamentária do 2º Quadrimestre 2017 – Maio - Agosto/2017 – 1.0 – Demonstrativo Orçamentário de 2017 e Limites Constitucionais – Receitas Tributárias do Município: R\$ 487.457.043,04; Limite Constitucional de Despesas da Câmara: E.C 58/2009: R\$ 24.372.852,15 (5%); Limite da Despesa com Folha em 2017: R\$ 17.060.996,51 (70,00%); Orçamento da Câmara Mun. Cascavel para 2017: R\$ 20.753.670,00 (4,26%); Previsão Orçamentária de Despesas com Folha pra 2017: R\$ 14.909.590,00 (61,17%); 1.1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Relatório da Gestão Fiscal – LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”) Setembro 2016 – Agosto 2017 – Despesa Bruta com Pessoal R\$ 15.779.330,17; Despesa Líquida com Pessoal R\$ 14.904.604,87; Despesa Total com Pessoal R\$ 14.904.604,87; Receita Corrente Líquida R\$ 713.992.384,50; % da Despesa Total com Pessoal – sobre a RCL 2,09%; Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) – 6,00%: R\$ 42.839.543,07; Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) – 5,70%: R\$ 40.697.565,92; Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,40%: R\$ 38.555.588,76; 1.2 – Execução Orçamentaria no Quadrimestre – Valor Empenhado Previsto R\$ 6.917.890,00 (33,33%); Realizado R\$ 6.321.623,38 (30,46%); Valor Liquidado Previsto R\$ 6.917.890,00 (33,33%); Realizado R\$ 5.752.269,04 (27,72%); Valor de Pagamentos R\$ 6.917.890,00 (33,33%); Realizado R\$ 5.752.269,04 (27,72%); Restos a Pagar (Exercícios anteriores) Previsto R\$ 380.012,81 (100,00%); Realizado R\$ 228.379,90 (60,10%); Total das Despesas Pagas no Quadrimestre R\$ 5.980.648,94; 2.0 – Despesas com Pessoal – Descrição das Despesas – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil: Orçamento Anual R\$ 14.621.590,00 (70,45%); Realizado Quad. 4.759.469,00 (27,03%); Servidores: Orçamento Anual R\$ 11.862.071,80; Realizado no Quad. R\$ 3.806.453,71; Vereadores: Orçamento Anual R\$ 2.759.518,20; Realizado no Quad. R\$ 953.015,29; Obrigações Patronais: Orçamento Anual R\$ 2.984.480,00 (14,38%) Realizado no Quad. 790.553,86 (4,49%); INSS: Orçamento Anual R\$ 2.518.280,00; Realizado no Quad. R\$ 634.152,27; I.P.M.C.: Orçamento Anual R\$ 466.200,00; Realizado no Quad. R\$ 156.401,59; Total das Despesas com Pessoal: Orçamento Anual R\$ 17.606.070,00 (84,83%); Realizado no Quad. R\$ 5.550.022,86 (31,52%); 3.0 – Balanço Financeiro – Receitas; Saldo do 1º Quadrimestre de 2017 R\$ 2.273.436,13; Repasse do Município de Cascavel 2º Quadrimestre 2017: R\$ 6.917.890,00; Total: R\$ 9.191.326,13; Despesas - Despesas Pagas do Quadrimestre: R\$ 5.752.269,04; De Restos a Pagar: R\$ 228.379,90; Total R\$ 5.980.648,94; Saldo – Disponibilidade de Caixa – Saldo Financeiro: R\$ 3.210.677,19. Finda a Prestação de Contas do Poder Legislativo, passou-se a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cascavel, que foi explanada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças Renato César Segalla, na sequência em cumprimento a Lei de Responsabilidade



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Fiscal a Senhor Secretario de Finanças detalhou a seguinte prestação: Audiência Publica - 2º Quadrimestre (Maio a Agosto) – Execução Orçamentaria – 2º Quadrimestre 2017 – Previsão Atualizada para Exercício: R\$ 905.493.706,82; Previsão para o Quadrimestre: R\$ 301.831.235,60; Arrecadada no Quadrimestre: R\$ 249.066.525,67; Arrecadada no Exercício: R\$ 536.674.258,60; Comparativo com o Exercício de 2016: Arrecadação/Quadrimestre: 2016 R\$ 233.039.782,28; 2017 R\$ 249.066.525,67 (6,88%); Arrecadação/Exercício: 2016 R\$ 482.106.276,35; 2017 R\$ 536.674.258,60; Execução Orçamentária – Receitas por Categorias Econômicas – 2º Quadrimestre 2017 – Receita Tributária no Quadrimestre: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 77.242.375,70; Arrecadado no Exercício R\$ 166.472.571,89; (28,86%); Receita de Contribuições: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 6.480.839,56; Arrecadado no Exercício R\$ 13.939.888,23 (2,41%); Receita Patrimonial: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 6.242.316,10; Arrecadado no Exercício R\$ 11.353.856,75 (1,96%); Receita de Serviços: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 1.904.347,64; Arrecadado no Exercício R\$ 3.892.080,17 (0,67%); Transferências Correntes: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 136.144.456,41; Arrecadado no Exercício R\$ 324.346.070,52 (56,24%); Outras Receitas Correntes: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 9.638.213,55; Arrecadado no Exercício R\$ 18.620.063,90 (3,22%); Operação de Crédito: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 19.513.927,54; Arrecadado no Exercício R\$ 27.209.352,00 (4,71%); Transferências de Capital: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 7.249.644,61; Arrecadado no Exercício R\$ 10.860.105,58 (1,88%); Outras Transferências de Capital: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 2.205,98; Arrecadado no Exercício R\$ 3.244,99 (0,05%); Receita Bruta: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 264.418.327,09; Arrecadado no Exercício R\$ 576.697.234,03 (100,00%); (-) Dedução para o FUNDEB: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ (15.351.801,42); Arrecadado no Exercício R\$ (40.022.975,43); Receita Líquida: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 249.066.525,67; Arrecadado no Exercício R\$ 536.674.258,60; Execução Orçamentária Detalhamento das Receitas 2º Quadrimestre - 2017 – Receita Tributária – Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 77.242.375,70; Arrecadado no Exercício: R\$ 166.472.571,89; I.S.S.Q.N. Valor Arrecadado: R\$ 33.648.083,18; Arrecadado no Exercício: R\$ 66.138.927,06; I.P.T.U. Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 9.148.610,23; Arrecadado no Exercício: R\$ 36.349.192,05; Taxa de Limpeza Pública: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 6.538.688,88; Arrecadado no Exercício: R\$ 19.893.392,32; I.T.B.I. Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 9.275.470,59; Arrecadado no Exercício: R\$ 16.795.100,95; Imposto de Renda: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 8.950.483,35; Arrecadado no Exercício: R\$ 16.493.363,86; Taxa de Licença – Alvará: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 6.644.323,35; Arrecadado no Exercício: R\$ 6.872.952,05; Emolumentos: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 712.646,19; Arrecadado no Exercício: R\$ 1.178.399,17; Contribuição de Melhoria: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 378.643,11; Arrecadado no Exercício: R\$ 663.562,21; Outras Receitas Tributárias: Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 1.945.426,82; Arrecadado no Exercício: R\$ 2.087.682,22; Comparativo com outros Municípios: Receita Tributária – São Paulo: Arrecadação 2016 Janeiro a Agosto R\$ 16.179.930.101,00; Arrecadação 2017 Janeiro a Agosto R\$ 17.483.050.646,00 (8,05%); Foz do Iguaçu: Arrecadação 2016 Janeiro a Agosto R\$ 135.446.393,00; Arrecadação 2017 Janeiro a Agosto R\$ 146.570.451,76 (8,21%); Maringá: Arrecadação 2016 Janeiro a Agosto R\$ 290.045.051,85; Arrecadação 2017 Janeiro a Agosto R\$ 315.383.245,06 (8,73%); Londrina: Arrecadação 2016 Janeiro a Agosto R\$ 328.872.545,24; Arrecadação 2017 Janeiro a Agosto R\$ 360.243.144,49 (9,53%); Toledo: Arrecadação 2016 Janeiro a Agosto R\$ 59.119.871,77; Arrecadação 2017 Janeiro a Agosto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 68.376.977,57 (15,65%); Cascavel: Arrecadação 2016 Janeiro a Agosto R\$ 141.588.159,14; Arrecadação 2017 Janeiro a Agosto R\$ 166.472.471,89 (17,57%); Execução Orçamentaria Detalhamento das Receitas – 2º Quadrimestre 2017 – Receita de Contribuição: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 6.480.839,56; Arrecadado no Exercício R\$ 13.939.888,23; Iluminação Publica: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 6.480.839,56; Arrecadado no Exercício R\$ 13.939.888,23; Receita Patrimonial: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 6.242.316,10; Arrecadado no Exercício R\$ 11.353.856,75; Aluguéis: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 256.755,16; Arrecadado no Exercício R\$ 389.972,53; Rendimentos de Aplicação Financeira: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 5.971.780,94; Arrecadado no Exercício R\$ 10.936.324,22; Outras Receitas Patrimoniais: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 13.780,00; Arrecadado no Exercício R\$ 27.560,00; Receita de Serviços: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 1.904.347,64; Arrecadado no Exercício R\$ 3.892.080,17; Taxa de Proteção a Desastres: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 573.817,88; Arrecadado no Exercício R\$ 2.295.705,66; Receita do Restaurante Popular: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 207.708,75; Arrecadado no Exercício R\$ 400.935,75; Receitas de Serviços Diversos: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 1.122.821,01; Arrecadado no Exercício R\$ 1.195.438,76; Execução Orçamentaria Descrição das Receitas – 2º Quadrimestre - Transferências Correntes Arrecadado no Quadrimestre: R\$ 136.144.456,41; Arrecadado no Exercício R\$ 324.346.070,52; F.P.M.: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 22.389.200,13; Arrecadado no Exercício R\$ 46.412.401,50; Cota-Parte I.T.R. Arrecadado no Quadrimestre R\$ 60.264,54; Arrecadado no Exercício R\$ 152.008,27; Desoneração do ICMS/Exportação – L.C. 87/96: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 323.498,44; Arrecadado no Exercício R\$ 646.996,88; Transferências Programas do SUS/Federal: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 11.931.980,22; Arrecadado no Exercício R\$ 23.809.284,50; Transferência Programas de Assistência Social/Federal: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 165.480,19; Arrecadado no Exercício R\$ 737.070,13; Transferência Programas Educação/F.N.D.E. Arrecadado no Quadrimestre R\$ 4.652.096,84; Arrecadado no Exercício R\$ 9.022.717,13; Transferências do FUNDEB Arrecadado no Quadrimestre R\$ 34.979.562,29; Arrecadado no Exercício R\$ 78.649.779,99; Outras Transferências da União: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 3.412.211,60; Arrecadado no Exercício R\$ 3.750.858,17; Cota-Parte do I.C.M.S.: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 46.451.835,80; Arrecadado no Exercício R\$ 96.718.722,33; Cota-Parte do I.P.V.A: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 6.858.831,42; Arrecadado no Exercício R\$ 54.849.911,76; Cota-Parte do IPI/Exportação: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 675.379,84; Arrecadado no Exercício R\$ 1.334.842,37; Cota-Parte da CIDE: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 137.548,12; Arrecadado no Exercício R\$ 405.368,80; Transferências Programa SUS/Estado: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 2.737.806,33; Arrecadado no Exercício R\$ 5.587.314,42; Transferências Transporte Escolar/Estado: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 531.626,12; Arrecadado no Exercício R\$ 930.345,71; Convênios com o Governo do Estado: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 670.000,00; Arrecadado no Exercício R\$ 1.130.000,00; Outras Transferências do Estado: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 167.134,53; Arrecadado no Exercício R\$ 208.448,56; Outras Receitas Correntes: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 9.638.213,55; Arrecadado no Exercício R\$ 18.620.063,90; Multas e Juros sobre os Tributos: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 3.004.183,82; Arrecadado no Exercício R\$ 5.116.123,77; Dívida Ativa: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 4.491.627,33; Arrecadado no Exercício R\$ 9.858.622,80; Receitas do Fundo de Meio Ambiente: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 476.246,15; Arrecadado no Exercício R\$ 937.348,37; Receitas do Fundo de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Desenvolvimento Rural: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 38.975,67; Arrecadado no Exercício R\$ 80.942,41; Receitas Procon: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 53.300,25; Arrecadado no Exercício R\$ 113.839,07; Receitas do IPPUVEL: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 255.111,12; Arrecadado no Exercício R\$ 559.843,42; Receitas do Fundo de Habitação: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 38.256,34; Arrecadado no Exercício R\$ 343.544,31; Outras Receitas: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 1.280.512,87; Arrecadado no Exercício R\$ 1.609.799,75; Operações de Crédito: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 19.513.927,54; Arrecadado no Exercício R\$ 27.209.352,00; Operações de Crédito para Pavimentação: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 563.073,72; Arrecadado no Exercício R\$ 4.691.498,18; Operações de Crédito para Equipamentos: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 497.995,02; Arrecadado no Exercício R\$ 4.064.995,02; Operações de Crédito BID: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 18.452.858,80; Arrecadado no Exercício R\$ 18.452.858,80; Transferências de Capital: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 7.249.644,61; Arrecadado no Exercício R\$ 10.860.105,58; Convênios com a União: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 1.290.957,92; Arrecadado no Exercício R\$ 2.093.161,92; Convênios com o Governo do Estado: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 5.958.696,69; Arrecadado no Exercício R\$ 8.766.943,66; Outras Receitas de Capital: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 2.205,98; Arrecadado no Exercício R\$ 3.244,99; Outras Receitas de Capital: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 2.205,98; Arrecadado no Exercício R\$ 3.244,99; Receita Bruta: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 264.418.327,09; Arrecadado no Exercício R\$ 576.697.234,03; (-) Deduções para o FUNDEB: Arrecadado no Quadrimestre R\$ (15.351.801,42); Arrecadado no Exercício R\$ (40.022.975,43); Total da Receita Líquida: Arrecadado no Quadrimestre R\$ 249.066.525,67; Arrecadado no Exercício R\$ 536.674.258,60; Execução Orçamentária – 2º Quadrimestre 2017 – Despesas – Previsão Atualizada: no Quadrimestre R\$ 297.835.579,35; No Exercício: R\$ 893.506.738,06; Empenhada: No Quadrimestre: R\$ 219.468.156,49; No Exercício R\$ 451.890.272,41; Liquidada: No Quadrimestre: R\$ 205.680.184,56; No Exercício R\$ 368.385.882,02; Paga: No Quadrimestre: R\$ 208.283.494,93; No Exercício R\$ 365.740.219,07; - Despesa Total Realizada No Quadrimestre – Empenhada: No Quadrimestre R\$ 219.468.156,49; No Exercício R\$ 451.890.272,41; Transferências para Fundtec: No Quadrimestre R\$ 418.298,91; No Exercício R\$ 910.286,72; Transferências para a Cohavel: no Quadrimestre R\$ 668.624,00; no Exercício R\$ 1.337.248,00; Transferências para a Câmara: No Quadrimestre R\$ 6.917.890,00; No Exercício R\$ 13.835.780,00; Total: No Quadrimestre R\$ 227.472.969,40; No Exercício R\$ 467.973.587,13; - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – 2º Quadrimestre 2017 – Órgão/Unidade – Secretaria Municipal de Governo Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 1.485.284,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 196.431,26 (13,23%); Corpo de Bombeiros Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 4.010.827,06; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 631.250,12 (15,74%); Fundo Munic. Dir. Pes. c/Deficiência: Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 20.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 0,0 (0%); Secretaria de Comunicação Social Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 3.655.737,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 768.103,64 (21,01%); Secretaria de Administração Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 41.040.453,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 9.434.499,59 (22,99%); Secretaria de Finanças Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 13.708.592,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 3.631.965,15 (26,49%); Secretaria de Finanças – Encargos Gerais Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 30.916.841,96; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 9.304.195,33 (30,09%); Secretaria de Planejamento e Urbanismo Prev. Atualizada para o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: R\$ 12.541.892,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 2.158.151,36 (17,21%); Fundo do IPPUVEL Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 1.500.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 426.685,89 (28,45%); Fundo Municipal de Habitação Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 7.354.609,28; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 106.871,60 (1,45%); Secretaria de Educação Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 244.653.999,53; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 70.288.606,95 (28,73%); Secretaria de Saúde Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 267.219.456,67; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 71.191.724,69 (26,64%); Secretaria de Assistência Social Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 11.175.575,39; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 2.520.242,89 (22,55%); Fundo Municipal de Assistência Social Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 33.865.933,02; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 10.131.398,95 (29,92%); Fundo Municipal da Criança e Adolescente Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 1.540.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 289.659,17 (18,81%); Fundo Municipal dos Direitos do Idoso Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 208.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 67.637,04 (32,52%); Secretaria de Cultura Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 5.910.120,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 1.108.114,07 (18,75%); Fundo Munic. Incentivo a Cultura: Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 245.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 0,0 (0%); Secretaria de Esporte e Lazer Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 19.707.414,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 2.366.581,02 (12,01%); Secretaria de Meio Ambiente Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 64.165.680,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 22.096.985,09 (34,44%); Fundo Municipal de Meio Ambiente Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 3.793.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 299.727,81 (7,90%); Secretaria de Agricultura Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 12.848.742,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 2.286.984,67 (17,80%); Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 570.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 208.249,00 (36,53%); Administração Distrital Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 3.141.723,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 982.831,74 (31,28%); Secretaria de Serv. e Obras Públicas Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 90.034.977,15; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 5.880.082,96 (6,53%); Secretaria de Desenvolvimento Econômico Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 5.981.028,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 596.001,00 (9,96%); Fundo Municipal de Turismo Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 400.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 7.116,13 (1,78%); Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Prev. Atualizada para o Ano: R\$ 2.069.209,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 706.902,27 (34,16%); Unidade Central Controle Interno Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 410.485,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 70.580,86 (17,19%); Secretaria de Ação Comunitária Prev. Atualizada para o Ano: R\$ 2.870.153,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 382.195,25 (13,32%); Secretaria de Assuntos Jurídicos Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 4.851.219,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 1.117.210,15 (23,03%); Fundo de Defesa do Consumidor Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 670.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 122.023,24 (18,21%); Secretaria Municipal Antidrogas Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 906.787,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 87.805,12 (9,68%); Recurso Municipal Antidrogas Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 34.000,00; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 1.342,48 (3,95%); Total Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 893.506.738,06; Empenhado no Quadrimestre: R\$ 219.468.156,49 (24,46%); Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária – 2º Quadrimestre 2017 – Secretaria de Assistência Social Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 11.175.575,39; Empenhado no Exercício: R\$ 7.154.887,23 (64,02%); Fundo Municipal de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Assist. Social - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 33.865.933,02; Empenhado no Exercício: R\$ 18.047.347,41 (53,29%); Fundo Mun. Criança e Adolescente - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 1.540.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 472.792,97 (30,70%); Fundo Munic. Dos Direitos do Idoso - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 208.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 68.923,17 (33,14%); Secretaria de Cultura - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 5.910.120,00; Empenhado no Exercício: R\$ 2.658.688,80 (44,99%); Fundo Munic. Incentivo a Cultura Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 245.000,00; Empenhado no Exercício R\$ 0,0 (0%); Secretaria de Esporte e Lazer - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 19.707.414,00; Empenhado no Exercício: R\$ 6.769.844,92 (34,35%); Secretaria de Meio Ambiente - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 64.165.680,00; Empenhado no Exercício: R\$ 42.220.824,35 (65,80%); Fundo Municipal de Meio Ambiente - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 3.793.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 782.591,21 (20,63%); Secretaria de Agricultura - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 12.848.742,00; Empenhado no Exercício: R\$ 5.037.665,52 (39,21%); Fundo Mun. Desenvolvimento Rural - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 570.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 218.319,00 (38,30%); Administração Distrital - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 3.141.723,00; Empenhado no Exercício: R\$ 1.867.495,67 (59,44%); Secretaria Municipal de Governo: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 1.485.284,00; Empenhado no Exercício: R\$ 390.684,21 (26,30); Corpo de Bombeiros: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 4.010.827,06; Empenhado no Exercício: R\$ 1.180.175,97 (29,42%); Fundo Munic. Dir. Pes. c/Deficiência: Prev. Atualizada R\$ 20.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 0,0 (0%); Secretaria de Comunicação Social: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 3.655.737,00; Empenhado no Exercício: R\$ 1.813.581,37 (49,61%); Secretaria de Administração: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 41.040.453,00; Empenhado no Exercício: R\$ 20.168.501,85 (49,14%); Secretaria de Finanças: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 13.708.592,00; Empenhado no Exercício: R\$ 8.310.558,34 (60,62%); Secret. De Finanças – Enc. Gerais: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 30.916.841; Empenhado no Exercício: R\$ 17.277.157,22 (55,88%); Secret. De Planejamento e Urbanismo: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 12.541.892,00; Empenhado no Exercício: R\$ 4.626.789,33 (36,89%); Fundo do IPPUVEL: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 1.500.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 457.391,90 (30,49%); Fundo Municipal de Habitação: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 7.354.609,28; Empenhado no Exercício: R\$ 274.351,60 (3,73%); Secretaria de Educação: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 244.653.999,53; Empenhado no Exercício: R\$ 136.717.494,46 (55,88%); Secretaria de Saúde: Prev. Atualizada para o Exercício R\$ 267.219.456,67; Empenhado no Exercício: R\$ 134.931.202,10 (50,49%); Secretaria de Serv. E Obras Públicas - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 90.034.977,15; Empenhado no Exercício R\$ 33.612.426,00 (37,33%); Secretaria de Desenv. Econômico - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 5.981.028,00; Empenhado no Exercício: R\$ 1.361.055,48 (22,76%); Fundo Municipal de Turismo - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 400.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 28.040,61 (7,01%); Gabinete do Pref. e Vice-Prefeito - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 2.069.209,00; Empenhado no Exercício: R\$ 1.431.973,99 (69,20%); Unidade Central e Contr. Interno - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 410.485,00; Empenhado no Exercício: R\$ 128.203,90 (31,23%); Secretaria de Ação Comunitária - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 2.870.153,00; Empenhado no Exercício: R\$ 780.493,61 (27,19%); Secretaria de Assuntos Jurídicos - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 4.851.219,00; Empenhado no Exercício: R\$ 2.458.999,01 (50,69%); Fundo de Defesa do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Consumidor - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 670.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 451.438,60 (67,38%); Secretaria Municipal Antidrogas - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 906.787,00; Empenhado no Exercício: R\$ 189.030,13 (20,85%); Recurso Municipal Antidrogas - Prev. Atualizada para o Exercício: R\$ 34.000,00; Empenhado no Exercício: R\$ 1.342,48 (3,95%); Total - Prev. Atualizada para o Ano: R\$ 893.506.738,06; Empenhado no Exercício: R\$ 451.890.272,41 (50,57%); Pagamentos Efetuados 2º Quadrimestre – 2017 – Do Exercício: No Quadrimestre R\$ 208.283.494,93; No Exercício R\$ 365.740.219,07; Exercícios Anteriores: No Quadrimestre R\$ 23.079.395,37; No Exercício R\$ 52.432.432,20; Transferências para as Indiretas: No Quadrimestre R\$ 8.004.812,91; No Exercício R\$ 16.083.314,72; Total: No Quadrimestre R\$ 239.367.703,21; No Exercício R\$ 434.255.965,99; Disponibilidades em 31/08/2017 – 2º Quadrimestre – 2017: Saldo Bancário – Recursos Próprios R\$ 88.005.828,01; Saldo Bancário – Recursos Vinculados R\$ 122.348.164,94; Total R\$ 210.353.992,95; Dívida a Curto Prazo Empenhos a Pagar – 2º Quadrimestre 2017 – Recursos Próprios – do Exercício: R\$ 34.652.342,17; Recursos Vinculados – Do Exercício R\$ 51.497.711,17; Recursos Próprios – Exercício Anterior: R\$ 3.803.787,46; Recursos Vinculados – Exercício Anterior R\$ 23.811.614,84; Extra Orçamentários: R\$ 2.067.191,03; Total R\$ 115.832.646,67; Dívida Fundada – Longo Prazo - 2º Quadrimestre 2017 – Saldo em 31/08/2017 – Contratos Fomento Paraná: R\$ 15.661.344,46; Contrato BRDE: R\$ 5.552.097,89; Contrato BID: R\$ 63.769.097,75; Parcelamento com o I.N.S.S.: R\$ 164.416,25; Parcelamento de PASEP – Receita Federal: R\$ 10.047.979,57; Parcelamentos com o I.P.M.C.: R\$ 3.989.159,43; Precatórios R\$ 180.472,53; Total R\$ 99.364.567,88; Despesa com Pessoal 2º Quadrimestre de 2017 – Receita Corrente Líquida R\$ 713.992.384,50; Valor Máximo a ser Aplicado (54%) – (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF) R\$ 385.555.887,63; Limite Prudencial (51,3%) – (§ único, artigo 22 da LRF) R\$ 366.278.093,25; Limite Alerta (48,6%) – (inciso II do § 1º artigo 59 da LRF) – (90%) R\$ 347.000.298,87; Despesa com Pessoal Realizada R\$ 346.686.663,54; Percentual Aplicado R\$ 48,56%; Aplicação com Educação 2º Quadrimestre 2017 – Receitas de Impostos e Transferências R\$ 346.203.907,80; Valor Mínimo a Aplicar R\$ 86.550.976,95; Valor Aplicado com Educação R\$ 61.661.009,81; Percentual Aplicado 17,81%; Aplicação com o FUNDEB – 2º Quadrimestre 2017 – Repasse Efetuados: R\$ 78.649.779,99; Rendimento de Aplicação Financeira R\$ 720.746,00; Total das Receitas do FUNDEB R\$ 79.370.525,99; Valor Mínimo a Aplicar (80%): R\$ 63.496.420,79; Despesas com Profissionais do Magistério: R\$ 62.477.743,34; Percentual Aplicado 77,73%; Aplicação em Saúde – 2º Quadrimestre 2017 – Receitas de Impostos e Transferências: R\$ 343.092.293,81; Valor Mínimo a Aplicar (15%): R\$ 51.463.844,07; Valor Aplicado com Saúde: R\$ 94.024.555,22; Diferença Aplicado a Maior R\$ 42.560.711,15; Percentual Aplicado 27,41%; Receitas e Despesas das Indiretas – 2º Quadrimestre 2017 – ACESC: Receita no Quadrim. R\$ 1.315.842,82; No Exercício R\$ 2.456.446,78; Despesa no Quadrim. R\$ 737.842,28; no Exercício R\$ 1.731.340,24; FUNDETEC: Receita no Quadrim. R\$ 95.472,11; no Exercício R\$ 238.914,89; Despesa no Quadrim. R\$ 514.948,12; no Exercício R\$ 1.058.616,16; IPMC: Receita no Quadrim. R\$ 35.122.172,88; no Exercício R\$ 66.233.873,83; Despesa no Quadrim. R\$ 22.940.485,76; no Exercício R\$ 43.856.409,40; COHAVEL: Receita no Quadrim. R\$ 205.032,86; no Exercício R\$ 374.155,85; Despesa no Quadrim. R\$ 899.722,01; no Exercício R\$ 1.844.525,59; Total: Receita no Quadrim. R\$ 36.738.520,67; no Exercício R\$ 69.303.391,35; Despesa no Quadrim. R\$ 25.092.998,17; no Exercício R\$ 48.490.891,39;-.
Finda a Prestação de Contas do Poder Executivo e após as manifestações e esclarecimentos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

feito aos presentes, por não haver mais nada a ser relatado o Presidente da Comissão o Vereador Serginho Ribeiro, encerrou os trabalhos, agradecendo a colaboração de todos. E, para constar, lavrada o presente Ata, a qual segue assinada pelos demais Membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Cascavel, 27 de Setembro de 2017.

Serginho Ribeiro – Vereador/PPL/Presidente

Mazutti – Vereador/PSL/Secretário

Jaime Vasatta – Vereador/PODEMOS/Membro

O que você procura?

Buscar

27.08.17 - 18h27

A+ A A-

Receitas próprias garantem equilíbrio financeiro no quadrimestre

Secretário de Finanças prestou contas hoje na Câmara e revelou crescimento superior a 17% na arrecadação da janeiro a agosto, no comparativo com igual período do ano passado

A arrecadação municipal cresceu 17,57% nos primeiros oito meses deste ano se comparada a igual período de 2016, ficando bem acima de municípios como Londrina e Maringá, onde o percentual de crescimento ficou em 9,53 e 8,73, respectivamente, e de grandes centros, como São Paulo, que arrecadou 8,05% a mais. De janeiro a agosto deste ano, a receita tributária própria alcançou R\$ 166.472.471,89, "elevando de forma extremamente positiva os R\$ 141.588.159,14 que entraram para os cofres públicos na mesma época do ano passado", conforme demonstrou nesta tarde (27), na Câmara de Vereadores, o secretário de Finanças, Renato Segalla, durante a audiência pública de prestação de contas do 2º quadrimestre do ano, cumprindo o que previsto no art. 9, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Segalla demonstrou à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara, presidida pelo vereador Serginho Ribeiro, e a representantes da comunidade, bem como do Observatório Social e da imprensa, que o Município segue com as contas em dia. O equilíbrio financeiro é assegurado principalmente "pelas receitas próprias, que compensam as perdas de transferências por parte da União. O IPTU, por exemplo, que no quadrimestre arrecadou R\$ 9.148.610,23 e no acumulado no ano já totaliza R\$ 36.349.192,05, "deve alcançar a meta prevista de R\$ 44 milhões no ano", disse o secretário.

De maio a agosto deste ano, a receita líquida fechou em R\$ 249.066.525,67, com uma arrecadação tributária de R\$ 77.242.375,70, com destaque para o ISSQN, que representou R\$ 33.648.083,18, que depois do IPTU, é seguido pelo ITBI (R\$ 9.275.470,59); Imposto de Renda (R\$ 8.950.483,35) e a Taxa de Limpeza Pública (R\$ 6.538.688,88). Entre as transferências correntes, o destaque fica para a cota-parte do ICMS, que totalizou R\$ 46.451.835,80 e tem expectativa de fechar o ano com R\$ 145 milhões; pelo IPVA (R\$ 6.858.831,42) e o FPM (R\$ 22.369.200,13), entre outros.

"Estamos trabalhando para alcançar a meta prevista para o ano, que foi atualizada em R\$ 905.493.706,82", disse o secretário. A receita do quadrimestre ficou 6,88% superior ao mesmo período do ano passado, quando foram arrecadados R\$ 233.039.782,28. No acumulado do ano, até agosto, Cascavel já arrecadou 11,31% a mais do que em 2016, passando de R\$ 482.106.276,35 para R\$ 536.674.258,60 neste ano.

Saúde e Educação

De maio a agosto o Município pagou R\$ 208.283.494,93 em despesas diversas. No ano, esse valor chega a R\$ 365.740.219,07. Totalizando exercícios anteriores e as transferências para as indiretas, o valor chega a R\$ 239.367.703,21 no quadrimestre. Foram aplicados em educação 17,81% das receitas de impostos e transferências neste quadrimestre, totalizando R\$ 61.661.009,81. Embora esteja abaixo do mínimo de 25% previsto pela Constituição Federal para o setor, Segalla explica que "é no fechamento do ano, com todos os pagamentos do último quadrimestre que se alcança o índice exigido legalmente, quando são computados todos os investimentos em obras, 13º, férias e outra série de empenhos que ainda não aparecem liquidados no meio do ano".

Os repasses do Fundeb para as despesas com profissionais do Magistério ficaram em R\$ 62.477.743,34, representando 77,73%, quando o mínimo seria de 80%.

Já na saúde o investimento superou os 15% exigidos pela lei, chegando em 27,41%, com R\$ 94.024.555,22, com um valor R\$ 42.560.711,15 a maior.

Capacidade de endividamento

Segalla respondeu a várias perguntas relacionadas ao PDI e à capacidade de endividamento do Município. Com uma dívida fundada a longo prazo de R\$ 99.364.567,88, sendo R\$ 63.769.097,75 referentes ao PDI, "que também será diluída a longo prazo", Cascavel tem atualmente uma capacidade de endividamento ainda de R\$ 30 milhões.

Folha de pagamento

Em relação aos gastos com a folha de pagamento, o Município atingiu o limite de 48,56% da Receita Corrente Líquida, que se aproxima do estabelecido do limite da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). O limite de alerta do Tribunal de Contas do Estado é de 48,6% e o limite prudencial definido pela LRF é de 51,3%. Foram gastos com pessoal R\$ 346.686.663,54 de maio a agosto.



[Imprimir](#) [Enviar por email](#) [Comunicar erro](#) [Receber Notícias](#) [Compartilhe:](#) [Facebook](#) [Twitter](#)

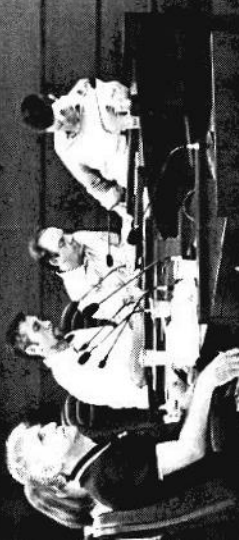


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PALÁCIO JOSÉ NEVE



CÂMARA MUNICIPAL D
PALÁCIO JOSÉ NEVES FO



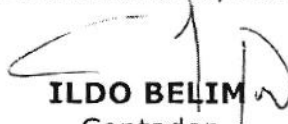
NOTA EXPLICATIVA

A presente nota explicativa tem por objetivo esclarecer a divergência de valores nos registros contábeis das receitas do IPVA, pois, com certeza, por ocasião da análise da Prestação de Contas do exercício de 2017 surgirão dúvidas em relação aos valores apresentados nos extratos bancários e àqueles contabilizados.

Preliminarmente é importante esclarecer que tem uma diferença entre o repasse e o valor contabilizado no mês de fevereiro/2017 de R\$ 82.974,00 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais). O que de fato ocorreu foi à devolução de valor pago indevidamente, conforme comprovantes em anexo.

É importante esclarecer que, em relação aos outros meses surgirão pequenas diferenças por questões de arredondamento e isto ocorre pelo fato da receita do IPVA ser creditada ao Município pelo valor líquido e para contabilizar é necessário primeiro fazer o cálculo para apurar o valor bruto e posteriormente fazer a dedução do Fundeb.

Para dar clareza aos fatos estão sendo anexados os seguintes documentos: Nota de Despesa Extraorçamentária, Guia de Recolhimento, Comprovante de Pagamento, Ofício nº 053/2016/DIREC, Extratos Bancários com Planilhas em excel anexas demonstrando os repasses comprovados pelo extrato bancário e os valores efetivamente contabilizados e Razão da Receita Orçamentária relativo ao período de janeiro a dezembro/2017.


ILDO BELIM
Contador
CRC/PR nº 029628/O-8

27 MAR. 2017

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

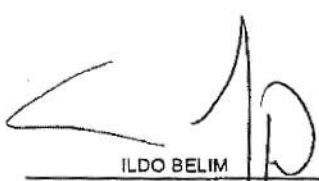
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000

Telefone: 45 (3) 321 -2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Nota de Despesa Extraorçamentária

Número:	Data de Emissão:	Data de Vencimento:
822/2017	07/03/2017	07/03/2017
Conta:	2188101999100000000	
Reduzido:	4043	
Descrição:	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	
Destinação de Recursos:	94 - RETENCAO EM CARATER CONSIGNATORIO	
Credor: SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA		
Endereço:	Cidade:	
CPF/CNPJ: 78.393.592/0001-46	Telefone: 32198981	
Histórico		
VALOR REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IPVA, RECOLHIDO INDEVIDAMENTE E RESTITUIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.		
Valor desta Nota:		66.379,20
Total das Retenções:		
Total Líquido:		66.379,20
Importa a presente nota extra o valor de R\$ 66.379,20		
[SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS]		
AUTORIZO A NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).		
 ILDO BELIM DIVISÃO DE CONTABILIDADE	 Sonia Klann Secretária de Finanças	 Leonardo Baranhos da Silva Prefeito Municipal
		ORDENADOR DA DESPESA

000265

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		Código de Receita 01 5339
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		02 Data de Vencimento 27/03/2017		25. Autenticação Mecânica
15. Endereço do Contribuinte RUA PARANÁ, S/N		03 Inscrição no CAD/CMS		
16. Município / UF do Contribuinte CASCAVEL / PR		04 Inscrição CNPJ ou CPF 76.208.867/0001-07		
17. Fone do Contribuinte		05 Período de Referência		
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		06 Número do Documento		
19. Município / UF do Destinatário		07 Cód. Município Cód. Produto 08		
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)	22. Alíquota (%)	09 Valor da Receita (R\$) 66.379,20		
23. Placa do Veículo / UF		10 Valor da Multa (R\$) *****		
24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado RECOLHIMENTO AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO, DA COTA DO MUNICÍPIO, DAS RESTITUIÇÕES DE IPVA		11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****		
12 Valor dos Juros (R\$) *****		13 Total a Recolher (R\$) 66.379,20		
Emitido via Internet Pública (24/03/2017 10:40:30). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento Número SEFA: 2017 0324 1006 4838 85800000663-0 79200232201-0 70324100648-0 35000011246-7				

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecadador		Código de Receita 01 5339
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		02 Data de Vencimento 27/03/2017		25. Autenticação Mecânica
15. Endereço do Contribuinte RUA PARANÁ, S/N		03 Inscrição no CAD/CMS		
16. Município / UF do Contribuinte CASCAVEL / PR		04 Inscrição CNPJ ou CPF 76.208.867/0001-07		
17. Fone do Contribuinte		05 Período de Referência		
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário		06 Número do Documento		
19. Município / UF do Destinatário		07 Cód. Município Cód. Produto 08		
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)	22. Alíquota (%)	09 Valor da Receita (R\$) 66.379,20		
23. Placa do Veículo / UF		10 Valor da Multa (R\$) *****		
24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado RECOLHIMENTO AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO, DA COTA DO MUNICÍPIO, DAS RESTITUIÇÕES DE IPVA		11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****		
12 Valor dos Juros (R\$) *****		13 Total a Recolher (R\$) 66.379,20		
Emitido via Internet Pública (24/03/2017 10:40:30). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento 85800000663-0 79200232201-0 70324100648-0 35000011246-7				





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2017 - AUTD-ATENDIMENTO - 14.10.34
4693004693

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM CASCAVEL-CTA MOVIMENTD
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 55.008-6
EFETUADO POR: RENATO C SEGALLA

=====
Convenio GOV. PARANÁ-SEFA - GR-PR
Codigo de Barras 85800008663-0 79280232201-0
70324108648-0 35000011246-7

Data do pagamento 27/03/2017
Valor em Dinheiro 66.379,20
Valor em Cheque 8,00
Valor Total 66.379,20
=====

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

=====

DOCUMENTO: 032701
AUTENTICACAO SISBB:
2.71E.CDF.93D.2AB.356

Assinada por JB509390 LEONALDO P SILVA
JB635490 RENATO C SEGALLA

27/03/2017 14:09:22
27/03/2017 14:10:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB635490 RENATO C SEGALLA.



24/02/17

Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
Divisão de Controle da Receita e Dívida Pública - DIREDD
Avenida Vicente Machado, 445, Centro, 15º andar, 80420-902, Curitiba - PR.
Tel.: 3235-7857 - E-mail: Marlene.strada@sefa.pr.gov.br

Ofício nº 053/2016/DIREDD

Curitiba, 28 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr
Acir Ângelo Schiabel
Banco do Brasil S/A
Agência Governo
N/Capital

157 - 82.374,00

157 - 16.594,80

Assunto: **Restituição IPVA**

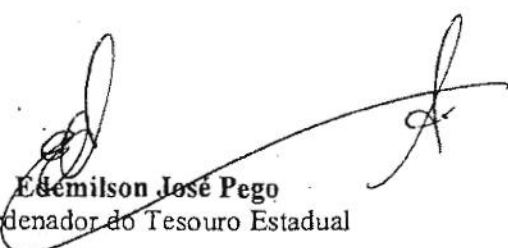
Estorno de Arrecadação

Prezado Senhor

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação pela **Prefeitura de Cascavel** valor constante nas GR-Pr(s), totalizando a importância de **R\$ 66.379,20** (Sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) referente ao IPVA, recolhido indevidamente e restituído pelo governo do Estado do Paraná.

Outrossim, pedimos a gentileza de encaminhar ao referido Município cópia dos documentos, bem como a GR-PR para a devida quitação.

Atenciosamente,


Edemilson José Pego

Coordenador do Tesouro Estadual


Camila Cardoso Caetano
Analista Orçamentário
Gestão Orçamentária
06/03/14


Marlene de Souza Strada

Chefe da Divisão de Controle da Receita e Dívida Pública

000268



Extrato conta corrente

A33R271617555605010
27/04/2017 16:25:07

Ciente - Conta atual

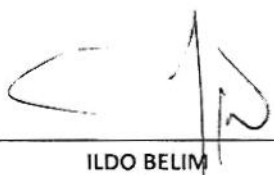
Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 01/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2017		Repasse	52.007.493	9.165,45 C	
02/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	9.165,45 D	0,00 C
03/01/2017		Repasse	52.007.493	149.122,86 C	
03/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	149.122,86 D	0,00 C
04/01/2017		Repasse	52.007.493	192.521,64 C	
04/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	192.521,64 D	0,00 C
05/01/2017		Repasse	52.007.493	192.983,71 C	
05/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	192.983,71 D	0,00 C
06/01/2017		Repasse	52.007.493	254.386,91 C	
06/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	254.386,91 D	0,00 C
09/01/2017		Repasse	52.007.493	420.818,45 C	
09/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	420.818,45 D	0,00 C
10/01/2017		Repasse	52.007.493	527.739,35 C	
10/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	527.739,35 D	0,00 C
11/01/2017		Repasse	52.007.493	520.281,71 C	
11/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	520.281,71 D	0,00 C
12/01/2017		Repasse	52.007.493	461.245,47 C	
12/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	461.245,47 D	0,00 C
13/01/2017		Repasse	52.007.493	465.757,90 C	
13/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	465.757,90 D	0,00 C
16/01/2017		Repasse	52.007.493	500.586,29 C	
16/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	500.586,29 D	0,00 C
17/01/2017		Repasse	52.007.493	754.020,98 C	
17/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	754.020,98 D	0,00 C
18/01/2017		Repasse	52.007.493	636.672,39 C	
18/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	636.672,39 D	0,00 C
19/01/2017		Repasse	52.007.493	701.689,35 C	
19/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	701.689,35 D	0,00 C
20/01/2017		Repasse	52.007.493	793.800,96 C	
20/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	793.800,96 D	0,00 C
23/01/2017		Repasse	52.007.493	898.420,57 C	
23/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	898.420,57 D	0,00 C
24/01/2017		Repasse	52.007.493	3.347.988,66 C	
24/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	3.347.988,66 D	0,00 C
25/01/2017		Repasse	52.007.493	2.617.441,68 C	
25/01/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	8.000.000,00 D	
25/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	5.382.558,32 C	0,00 C
26/01/2017		Repasse	52.007.493	2.275.199,68 C	
26/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	2.275.199,68 D	0,00 C
27/01/2017		Repasse	52.007.493	1.946.519,42 C	
27/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.946.519,42 D	0,00 C
30/01/2017		Repasse	52.007.493	1.711.741,58 C	
30/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.711.741,58 D	0,00 C
31/01/2017		Repasse	52.007.493	371.965,72 C	
31/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	371.965,72 D	
31/01/2017		S A L D O			0,00 C

Extrato - Janeiro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
02/01/2017	9.165,45	11.456,81	2.291,36	9.165,45	11.456,81	0,00
03/01/2017	149.122,86	186.403,58	37.280,72	149.122,86	186.403,57	0,00
04/01/2017	192.521,64	240.652,05	48.130,41	192.521,64	240.652,05	0,00
05/01/2017	192.983,71	241.229,64	48.245,93	192.983,71	241.229,63	0,01
06/01/2017	254.386,91	317.983,64	63.596,73	254.386,91	317.983,63	0,01
09/01/2017	420.818,45	526.023,06	105.204,61	420.818,45	526.023,06	0,00
10/01/2017	527.739,35	659.674,19	131.934,84	527.739,35	659.674,18	0,01
11/01/2017	520.281,71	650.352,14	130.070,43	520.281,71	650.352,13	0,01
12/01/2017	461.245,47	576.556,84	115.311,37	461.245,47	576.556,83	0,01
13/01/2017	465.757,90	582.197,38	116.439,48	465.757,90	582.197,37	0,01
16/01/2017	500.586,29	625.732,86	125.146,57	500.586,29	625.732,86	0,00
17/01/2017	754.020,98	942.526,23	188.505,25	754.020,98	942.526,22	0,01
18/01/2017	636.672,39	795.840,49	159.168,10	636.672,39	795.840,48	0,01
19/01/2017	701.689,35	877.111,69	175.422,34	701.689,35	877.111,68	0,01
20/01/2017	793.800,96	992.251,20	198.450,24	793.800,96	992.251,20	0,00
23/01/2017	898.420,57	1.123.025,71	224.605,14	898.420,57	1.123.025,71	0,00
24/01/2017	3.347.988,66	4.184.985,83	836.997,17	3.347.988,66	4.184.985,82	0,01
25/01/2017	2.617.441,68	3.271.802,10	654.360,42	2.617.441,68	3.271.802,10	0,00
26/01/2017	2.275.199,68	2.843.999,60	568.799,92	2.275.199,68	2.843.999,60	0,00
27/01/2017	1.946.519,42	2.433.149,28	486.629,86	1.946.519,42	2.433.149,27	0,00
30/01/2017	1.711.741,58	2.139.676,98	427.935,40	1.711.741,58	2.139.676,98	-0,00
31/01/2017	371.965,72	464.957,15	92.991,43	371.965,72	464.957,15	0,00
Total	19.750.070,73	24.687.588,41	4.937.517,68	19.750.070,73	24.687.588,33	0,08


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



Extrato conta corrente

A33R271617555605011
27/04/2017 16:25:57

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 02/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2017		Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2017		Repasse	52.007.493	226.259,65 C	
01/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	226.259,65 D	0,00 C
02/02/2017		Repasse	52.007.493	199.894,58 C	
02/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	199.894,58 D	0,00 C
03/02/2017		Repasse	52.007.493	172.919,90 C	
03/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	172.919,90 D	0,00 C
06/02/2017		Repasse	52.007.493	183.960,57 C	
06/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	183.960,57 D	0,00 C
07/02/2017		Repasse	52.007.493	280.433,00 C	
07/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	280.433,00 D	0,00 C
08/02/2017		Repasse	52.007.493	243.489,28 C	
08/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	243.489,28 D	0,00 C
09/02/2017		Repasse	52.007.493	211.001,89 C	
09/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	211.001,89 D	0,00 C
10/02/2017		Repasse	52.007.493	185.266,96 C	
10/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	185.266,96 D	0,00 C
13/02/2017		Repasse	52.007.493	214.369,88 C	
13/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	214.369,88 D	0,00 C
14/02/2017		Repasse	52.007.493	266.336,98 C	
14/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	266.336,98 D	0,00 C
15/02/2017		Repasse	52.007.493	206.745,59 C	
15/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	206.745,59 D	0,00 C
16/02/2017		Repasse	52.007.493	226.965,93 C	
16/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	226.965,93 D	0,00 C
17/02/2017		Repasse	52.007.493	256.402,98 C	
17/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	256.402,98 D	0,00 C
20/02/2017		Repasse	52.007.493	273.864,34 C	
20/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	273.864,34 D	0,00 C
21/02/2017		Repasse	52.007.493	1.021.994,19 C	
21/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.021.994,19 D	0,00 C
22/02/2017		Repasse	52.007.493	951.713,92 C	
22/02/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	8.000.000,00 D	
22/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	7.048.286,08 C	0,00 C
23/02/2017		Repasse	52.007.493	835.198,74 C	
23/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	835.198,74 D	0,00 C
24/02/2017		Repasse	52.007.493	796.931,91 C	
24/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	796.931,91 D	0,00 C
28/02/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

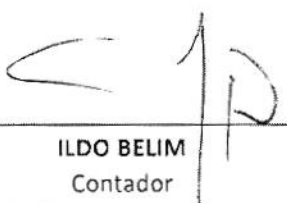
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000271

Extrato - Fevereiro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/02/2017	226.259,65	282.824,56	56.564,91	226.259,65	282.824,56	0,00
02/02/2017	199.894,58	249.868,23	49.973,65	199.894,58	249.868,22	0,00
03/02/2017	172.919,90	216.149,88	43.229,98	172.919,90	216.149,87	0,00
06/02/2017	183.960,57	229.950,71	45.990,14	183.960,57	229.950,71	0,00
07/02/2017	280.433,00	350.541,25	70.108,25	280.433,00	350.541,25	0,00
08/02/2017	243.489,28	304.361,60	60.872,32	243.489,28	304.361,60	0,00
09/02/2017	211.001,89	263.752,36	52.750,47	211.001,89	263.752,36	0,00
10/02/2017	185.266,96	231.583,70	46.316,74	185.266,96	231.583,70	0,00
13/02/2017	214.369,88	267.962,35	53.592,47	214.369,88	267.962,35	0,00
14/02/2017	266.336,98	332.921,23	66.584,25	266.336,98	332.921,22	0,01
15/02/2017	206.745,59	258.431,99	51.686,40	206.745,59	258.431,98	0,01
16/02/2017	226.965,93	283.707,41	56.741,48	226.965,93	283.707,41	0,00
17/02/2017	256.402,98	320.503,73	64.100,75	256.402,98	320.503,72	0,01
20/02/2017	273.864,34	342.330,43	68.466,09	273.864,34	342.330,42	0,01
21/02/2017	1.021.994,19	1.277.492,74	255.498,55	1.021.994,19	1.277.492,73	0,01
22/02/2017	951.713,92	1.189.642,40	237.928,48	951.713,92	1.189.642,40	0,00
23/02/2017	835.198,74	1.043.998,43	208.799,69	835.198,74	1.043.998,42	0,00
24/02/2017	796.931,91	996.164,89	199.232,98	796.931,91	996.164,88	0,01
24/02/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	82.974,00	- 82.974,00
Total	6.753.750,29	8.442.187,86	1.688.437,57	6.753.750,29	8.525.161,80	- 82.973,94

Obs. Esclarecemos que o valor estornado de R\$ 82.974,00 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais) no dia 24/02/2017 refere-se a restituição de valores pagos indevidamente.


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8

000272



Extrato conta corrente

A33D131516043807011
13/07/2017 15:21:15

Cliente - Conta atual

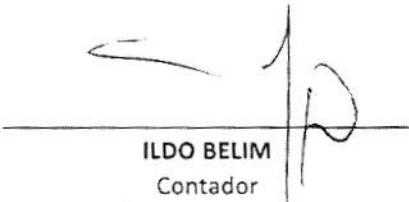
Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 03/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/02/2017		Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2017		Repasse	52.007.493	845.454,08 C	
01/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	845.454,08 D	0,00 C
02/03/2017		Repasse	52.007.493	336.395,95 C	
02/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	336.395,95 D	0,00 C
03/03/2017		Repasse	52.007.493	257.532,64 C	
03/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	257.532,64 D	0,00 C
06/03/2017		Repasse	52.007.493	220.350,99 C	
06/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	220.350,99 D	0,00 C
07/03/2017		Repasse	52.007.493	331.976,06 C	
07/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	331.976,06 D	0,00 C
08/03/2017		Repasse	52.007.493	256.445,75 C	
08/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	256.445,75 D	0,00 C
09/03/2017		Repasse	52.007.493	251.406,48 C	
09/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	251.406,48 D	0,00 C
10/03/2017		Repasse	52.007.493	244.524,52 C	
10/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	244.524,52 D	0,00 C
13/03/2017		Repasse	52.007.493	274.374,50 C	
13/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	274.374,50 D	0,00 C
14/03/2017		Repasse	52.007.493	385.604,90 C	
14/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	385.604,90 D	0,00 C
15/03/2017		Repasse	52.007.493	264.323,27 C	
15/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	264.323,27 D	0,00 C
16/03/2017		Repasse	52.007.493	265.814,21 C	
16/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	265.814,21 D	0,00 C
17/03/2017		Repasse	52.007.493	270.591,98 C	
17/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	270.591,98 D	0,00 C
20/03/2017		Repasse	52.007.493	290.218,23 C	
20/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	290.218,23 D	0,00 C
21/03/2017		Repasse	52.007.493	1.143.986,43 C	
21/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.143.986,43 D	0,00 C
22/03/2017		Repasse	52.007.493	917.516,61 C	
22/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	917.516,61 D	0,00 C
23/03/2017		Repasse	52.007.493	797.633,25 C	
23/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	797.633,25 D	0,00 C
24/03/2017		Repasse	52.007.493	767.217,21 C	
24/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	767.217,21 D	0,00 C
27/03/2017		Repasse	52.007.493	637.660,60 C	
27/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	637.660,60 D	0,00 C
28/03/2017		Repasse	52.007.493	278.891,64 C	
28/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	278.891,64 D	0,00 C
29/03/2017		Repasse	52.007.493	202.541,54 C	
29/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	202.541,54 D	0,00 C
30/03/2017		Repasse	52.007.493	141.391,31 C	
30/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	141.391,31 D	0,00 C
31/03/2017		Repasse	52.007.493	129.922,15 C	
31/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	129.922,15 D	
31/03/2017		S A L D O			0,00 C

Extrato - Março/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/03/2017	845.454,08	1.056.817,60	211.363,52	845.454,08	1.056.817,60	0,00
02/03/2017	336.395,95	420.494,94	84.098,99	336.395,95	420.494,93	0,01
03/03/2017	257.532,64	321.915,80	64.383,16	257.532,64	321.915,80	0,00
06/03/2017	220.350,99	275.438,74	55.087,75	220.350,99	275.438,73	0,01
07/03/2017	331.976,06	414.970,08	82.994,02	331.976,06	414.970,07	0,00
08/03/2017	256.445,75	320.557,19	64.111,44	256.445,75	320.557,18	0,01
09/03/2017	251.406,48	314.258,10	62.851,62	251.406,48	314.258,10	0,00
10/03/2017	244.524,52	305.655,65	61.131,13	244.524,52	305.655,65	0,00
13/03/2017	274.374,50	342.968,13	68.593,63	274.374,50	342.968,12	0,01
14/03/2017	385.604,90	482.006,13	96.401,23	385.604,90	482.006,12	0,01
15/03/2017	264.323,27	330.404,09	66.080,82	264.323,27	330.404,08	0,01
16/03/2017	265.814,21	332.267,76	66.453,55	265.814,21	332.267,76	0,00
17/03/2017	270.591,98	338.239,98	67.648,00	270.591,98	338.239,97	0,01
20/03/2017	290.218,23	362.772,79	72.554,56	290.218,23	362.772,78	0,01
21/03/2017	1.143.986,43	1.429.983,04	285.996,61	1.143.986,43	1.429.983,03	0,01
22/03/2017	917.516,61	1.146.895,76	229.379,15	917.516,61	1.146.895,76	0,00
23/03/2017	797.633,25	997.041,56	199.408,31	797.633,25	997.041,56	0,00
24/03/2017	767.217,21	959.021,51	191.804,30	767.217,21	959.021,51	0,00
27/03/2017	637.660,60	797.075,75	159.415,15	637.660,60	797.075,75	0,00
28/03/2017	278.891,64	348.614,55	69.722,91	278.891,64	348.614,55	0,00
29/03/2017	202.541,54	253.176,93	50.635,39	202.541,54	253.176,92	0,00
30/03/2017	141.391,31	176.739,14	35.347,83	141.391,31	176.739,13	0,01
31/03/2017	129.922,15	162.402,69	32.480,54	129.922,15	162.402,68	0,01
Total	9.511.774,30	11.889.717,88	2.377.943,58	9.511.774,30	11.889.717,78	0,09


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



Extrato conta corrente

A33D131516043807012
13/07/2017 15:22:15

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 04/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2017		Saldo Anterior			0,00 C
03/04/2017		Repasse	52.007.493	157.421,07 C	
03/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	157.421,07 D	0,00 C
04/04/2017		Repasse	52.007.493	190.751,01 C	
04/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	190.751,01 D	0,00 C
05/04/2017		Repasse	52.007.493	147.934,66 C	
05/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	147.934,66 D	0,00 C
06/04/2017		Repasse	52.007.493	129.763,76 C	
06/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	129.763,76 D	0,00 C
07/04/2017		Repasse	52.007.493	130.726,20 C	
07/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	130.726,20 D	0,00 C
10/04/2017		Repasse	52.007.493	146.032,48 C	
10/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	146.032,48 D	0,00 C
11/04/2017		Repasse	52.007.493	182.078,42 C	
11/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	182.078,42 D	0,00 C
12/04/2017		Repasse	52.007.493	174.110,63 C	
12/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	174.110,63 D	0,00 C
13/04/2017		Repasse	52.007.493	147.959,01 C	
13/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	147.959,01 D	0,00 C
17/04/2017		Repasse	52.007.493	142.818,82 C	
17/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	142.818,82 D	0,00 C
18/04/2017		Repasse	52.007.493	162.530,56 C	
18/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	162.530,56 D	0,00 C
19/04/2017		Repasse	52.007.493	96.629,74 C	
19/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	96.629,74 D	0,00 C
20/04/2017		Repasse	52.007.493	101.655,26 C	
20/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	101.655,26 D	0,00 C
24/04/2017		Repasse	52.007.493	128.678,57 C	
24/04/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	10.000.000,00 D	
24/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	9.871.321,43 C	0,00 C
25/04/2017		Repasse	52.007.493	131.906,85 C	
25/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	131.906,85 D	0,00 C
26/04/2017		Repasse	52.007.493	94.753,19 C	
26/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	94.753,19 D	0,00 C
27/04/2017		Repasse	52.007.493	93.174,42 C	
27/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	93.174,42 D	0,00 C
28/04/2017		Repasse	52.007.493	84.723,75 C	
28/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	84.723,75 D	0,00 C
30/04/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

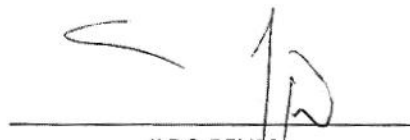
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000275

Extrato - Abril/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
03/04/2017	157.421,07	196.776,34	39.355,27	157.421,07	196.776,33	0,01
04/04/2017	190.751,01	238.438,76	47.687,75	190.751,01	238.438,76	0,00
05/04/2017	147.934,66	184.918,33	36.983,67	147.934,66	184.918,32	0,00
06/04/2017	129.763,76	162.204,70	32.440,94	129.763,76	162.204,70	0,00
07/04/2017	130.726,20	163.407,75	32.681,55	130.726,20	163.407,75	0,00
10/04/2017	146.032,48	182.540,60	36.508,12	146.032,48	182.540,60	0,00
11/04/2017	182.078,42	227.598,03	45.519,61	182.078,42	227.598,02	0,01
12/04/2017	174.110,63	217.638,29	43.527,66	174.110,63	217.638,28	0,01
13/04/2017	147.959,01	184.948,76	36.989,75	147.959,01	184.948,76	0,00
17/04/2017	142.818,82	178.523,53	35.704,71	142.818,82	178.523,52	0,01
18/04/2017	162.530,56	203.163,20	40.632,64	162.530,56	203.163,20	0,00
19/04/2017	96.629,74	120.787,18	24.157,44	96.629,74	120.787,17	0,01
20/04/2017	101.655,26	127.069,08	25.413,82	101.655,26	127.069,07	0,00
24/04/2017	128.678,57	160.848,21	32.169,64	128.678,57	160.848,21	0,00
25/04/2017	131.906,85	164.883,56	32.976,71	131.906,85	164.883,56	0,00
26/04/2017	94.753,19	118.441,49	23.688,30	94.753,19	118.441,48	0,01
27/04/2017	93.174,42	116.468,03	23.293,61	93.174,42	116.468,02	0,00
28/04/2017	84.723,75	105.904,69	21.180,94	84.723,75	105.904,68	0,01
Total	2.443.648,40	3.054.560,50	610.912,10	2.443.648,40	3.054.560,43	0,07


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



Extrato conta corrente

A33D131516043807013
13/07/2017 15:22:50

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 05/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2017		Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2017		Repasse	52.007.493	101.554,89 C	
02/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	101.554,89 D	0,00 C
03/05/2017		Repasse	52.007.493	112.885,92 C	
03/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	112.885,92 D	0,00 C
04/05/2017		Repasse	52.007.493	92.088,78 C	
04/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	92.088,78 D	0,00 C
05/05/2017		Repasse	52.007.493	98.693,56 C	
05/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	98.693,56 D	0,00 C
08/05/2017		Repasse	52.007.493	104.323,79 C	
08/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	104.323,79 D	0,00 C
09/05/2017		Repasse	52.007.493	110.897,51 C	
09/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	110.897,51 D	0,00 C
10/05/2017		Repasse	52.007.493	99.197,58 C	
10/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	99.197,58 D	0,00 C
11/05/2017		Repasse	52.007.493	83.006,15 C	
11/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	83.006,15 D	0,00 C
12/05/2017		Repasse	52.007.493	94.896,44 C	
12/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	94.896,44 D	0,00 C
15/05/2017		Repasse	52.007.493	86.514,00 C	
15/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	86.514,00 D	0,00 C
16/05/2017		Repasse	52.007.493	94.521,86 C	
16/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	94.521,86 D	0,00 C
17/05/2017		Repasse	52.007.493	70.976,34 C	
17/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	70.976,34 D	0,00 C
18/05/2017		Repasse	52.007.493	84.072,83 C	
18/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	84.072,83 D	0,00 C
19/05/2017		Repasse	52.007.493	72.706,22 C	
19/05/2017		Pagamento a Fornecedores	147	13.607.905,47 D	
19/05/2017		BB CP Admin Absoluto	69	13.535.199,25 C	0,00 C
22/05/2017		Repasse	52.007.493	60.857,56 C	
22/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	60.857,56 D	0,00 C
23/05/2017		Repasse	52.007.493	68.928,53 C	
23/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	68.928,53 D	0,00 C
24/05/2017		Repasse	52.007.493	64.293,70 C	
24/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	64.293,70 D	0,00 C
25/05/2017		Repasse	52.007.493	59.676,17 C	
25/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.676,17 D	0,00 C
26/05/2017		Repasse	52.007.493	78.156,40 C	
26/05/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	5.000.000,00 D	
26/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	4.921.843,60 C	0,00 C
29/05/2017		Repasse	52.007.493	79.223,92 C	
29/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	79.223,92 D	0,00 C
30/05/2017		Repasse	52.007.493	84.594,40 C	
30/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	84.594,40 D	0,00 C
31/05/2017		Repasse	52.007.493	61.897,59 C	
31/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	61.897,59 D	
31/05/2017		S A L D O			0,00 C

Extrato - Maio/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
02/05/2017	101.554,89	126.943,61	25.388,72	101.554,89	126.943,61	0,00
03/05/2017	112.885,92	141.107,40	28.221,48	112.885,92	141.107,40	0,00
04/05/2017	92.088,78	115.110,98	23.022,20	92.088,78	115.110,98	-0,01
05/05/2017	98.693,56	123.366,95	24.673,39	98.693,56	123.366,95	0,00
08/05/2017	104.323,79	130.404,74	26.080,95	104.323,79	130.404,74	-0,00
09/05/2017	110.897,51	138.621,89	27.724,38	110.897,51	138.621,89	-0,00
10/05/2017	99.197,58	123.996,98	24.799,40	99.197,58	123.996,97	0,00
11/05/2017	83.006,15	103.757,69	20.751,54	83.006,15	103.757,69	-0,00
12/05/2017	94.896,44	118.620,55	23.724,11	94.896,44	118.620,55	0,00
15/05/2017	86.514,00	108.142,50	21.628,50	86.514,00	108.142,50	0,00
16/05/2017	94.521,86	118.152,33	23.630,47	94.521,86	118.152,32	0,00
17/05/2017	70.976,34	88.720,43	17.744,09	70.976,34	88.720,42	0,00
18/05/2017	84.072,83	105.091,04	21.018,21	84.072,83	105.091,03	0,01
19/05/2017	72.706,22	90.882,78	18.176,56	72.706,22	90.882,77	0,00
22/05/2017	60.857,56	76.071,95	15.214,39	60.857,56	76.071,95	0,00
23/05/2017	68.928,53	86.160,66	17.232,13	68.928,53	86.160,66	0,00
24/05/2017	64.293,70	80.367,13	16.073,43	64.293,70	80.367,12	0,00
25/05/2017	59.676,17	74.595,21	14.919,04	59.676,17	74.595,21	0,00
26/05/2017	78.156,40	97.695,50	19.539,10	78.156,40	97.695,50	0,00
29/05/2017	79.223,92	99.029,90	19.805,98	79.223,92	99.029,90	0,00
30/05/2017	84.594,40	105.743,00	21.148,60	84.594,40	105.743,00	0,00
31/05/2017	61.897,59	77.371,99	15.474,40	61.897,59	77.371,98	0,01
Total	1.863.964,14	2.329.955,18	465.991,04	1.863.964,14	2.329.955,14	0,03


ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000278



Extrato conta corrente

A33D131516043807014
13/07/2017 15:23:22

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 06/2017

Lançamentos

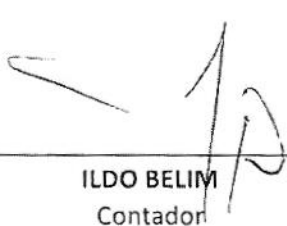
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2017		Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2017		Repasse	52.007.493	62.079,64 C	
01/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	62.079,64 D	0,00 C
02/06/2017		Repasse	52.007.493	68.184,09 C	
02/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	68.184,09 D	0,00 C
05/06/2017		Repasse	52.007.493	65.617,98 C	
05/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	65.617,98 D	0,00 C
06/06/2017		Repasse	52.007.493	75.143,51 C	
06/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	75.143,51 D	0,00 C
07/06/2017		Repasse	52.007.493	59.174,80 C	
07/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.174,80 D	0,00 C
08/06/2017		Repasse	52.007.493	80.512,80 C	
08/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	80.512,80 D	0,00 C
09/06/2017		Repasse	52.007.493	58.280,97 C	
09/06/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	4.000.000,00 D	
09/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	3.941.719,03 C	0,00 C
12/06/2017		Repasse	52.007.493	65.894,43 C	
12/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	65.894,43 D	0,00 C
13/06/2017		Repasse	52.007.493	78.033,62 C	
13/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	78.033,62 D	0,00 C
14/06/2017		Repasse	52.007.493	72.534,99 C	
14/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	72.534,99 D	0,00 C
16/06/2017		Repasse	52.007.493	82.579,16 C	
16/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	82.579,16 D	0,00 C
19/06/2017		Repasse	52.007.493	63.657,59 C	
19/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	63.657,59 D	0,00 C
20/06/2017		Repasse	52.007.493	108.484,71 C	
20/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	108.484,71 D	0,00 C
21/06/2017		Repasse	52.007.493	59.589,72 C	
21/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.589,72 D	0,00 C
22/06/2017		Repasse	52.007.493	67.268,28 C	
22/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	67.268,28 D	0,00 C
23/06/2017		Repasse	52.007.493	56.586,49 C	
23/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	56.586,49 D	0,00 C
26/06/2017		Repasse	52.007.493	59.200,43 C	
26/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.200,43 D	0,00 C
27/06/2017		Repasse	52.007.493	73.057,39 C	
27/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	73.057,39 D	0,00 C
28/06/2017		Repasse	52.007.493	56.103,87 C	
28/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	56.103,87 D	0,00 C
29/06/2017		Repasse	52.007.493	44.478,35 C	
29/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	44.478,35 D	0,00 C
30/06/2017		Repasse	52.007.493	46.825,95 C	
30/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	46.825,95 D	
30/06/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

000279

Extrato - Junho/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/06/2017	62.079,64	77.599,55	15.519,91	62.079,64	77.599,55	0,00
02/06/2017	68.184,09	85.230,11	17.046,02	68.184,09	85.230,11	0,00
05/06/2017	65.617,98	82.022,48	16.404,50	65.617,98	82.022,47	0,00
06/06/2017	75.143,51	93.929,39	18.785,88	75.143,51	93.929,38	0,01
07/06/2017	59.174,80	73.968,50	14.793,70	59.174,80	73.968,50	0,00
08/06/2017	80.512,80	100.641,00	20.128,20	80.512,80	100.641,00	0,00
09/06/2017	58.280,97	72.851,21	14.570,24	58.280,97	72.851,21	0,00
12/06/2017	65.894,43	82.368,04	16.473,61	65.894,43	82.368,03	0,01
13/06/2017	78.033,62	97.542,03	19.508,41	78.033,62	97.542,02	0,00
14/06/2017	72.534,99	90.668,74	18.133,75	72.534,99	90.668,73	0,01
16/06/2017	82.579,16	103.223,95	20.644,79	82.579,16	103.223,95	0,00
19/06/2017	63.657,59	79.571,99	15.914,40	63.657,59	79.571,98	0,01
20/06/2017	108.484,71	135.605,89	27.121,18	108.484,71	135.605,88	0,01
21/06/2017	59.589,72	74.487,15	14.897,43	59.589,72	74.487,15	0,00
22/06/2017	67.268,28	84.085,35	16.817,07	67.268,28	84.085,35	0,00
23/06/2017	56.586,49	70.733,11	14.146,62	56.586,49	70.733,11	0,00
26/06/2017	59.200,43	74.000,54	14.800,11	59.200,43	74.000,53	0,01
27/06/2017	73.057,39	91.321,74	18.264,35	73.057,39	91.321,73	0,01
28/06/2017	56.103,87	70.129,84	14.025,97	56.103,87	70.129,83	0,01
29/06/2017	44.478,35	55.597,94	11.119,59	44.478,35	55.597,93	0,01
30/06/2017	46.825,95	58.532,44	11.706,49	46.825,95	58.532,43	0,01
Total	1.403.288,77	1.754.110,96	350.822,19	1.403.288,77	1.754.110,87	0,09


ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000280



A33C241215387377017
24/04/2018 12:28:13

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 07 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2017	03/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	64.253,52 C	
03/07/2017	03/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	64.253,52 D	0,00 C
04/07/2017	04/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	55.114,93 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	55.114,93 D	0,00 C
05/07/2017	05/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.630,96 C	
05/07/2017	05/07/2017	0000	13049	345 BB CP Admin Absoluto	1.200.069	7.699.492,36 D	
05/07/2017	05/07/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.644.861,40 C	0,00 C
06/07/2017	06/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	53.644,13 C	
06/07/2017	06/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53.644,13 D	0,00 C
07/07/2017	07/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	55.404,56 C	
07/07/2017	07/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	55.404,56 D	0,00 C
10/07/2017	10/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	57.876,21 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	57.876,21 D	0,00 C
11/07/2017	11/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	75.055,99 C	
11/07/2017	11/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	75.055,99 D	0,00 C
12/07/2017	12/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	59.577,33 C	
12/07/2017	12/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	59.577,33 D	0,00 C
13/07/2017	13/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.297,06 C	
13/07/2017	13/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.297,06 D	0,00 C
14/07/2017	14/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	51.285,71 C	
14/07/2017	14/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	51.285,71 D	0,00 C
17/07/2017	17/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	50.578,44 C	
17/07/2017	17/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	50.578,44 D	0,00 C
18/07/2017	18/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.359,67 C	
18/07/2017	18/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.359,67 D	0,00 C
19/07/2017	19/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.472,18 C	
19/07/2017	19/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.472,18 D	0,00 C
20/07/2017	20/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.917,18 C	
20/07/2017	20/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.917,18 D	0,00 C
21/07/2017	21/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.244,71 C	
21/07/2017	21/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.244,71 D	0,00 C
24/07/2017	24/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.689,31 C	
24/07/2017	24/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.689,31 D	0,00 C
25/07/2017	25/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	53.754,85 C	
25/07/2017	25/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53.754,85 D	0,00 C
26/07/2017	26/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.887,27 C	
26/07/2017	26/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.887,27 D	0,00 C
27/07/2017	27/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.193,49 C	
27/07/2017	27/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.193,49 D	0,00 C
28/07/2017	28/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	52.057,94 C	
28/07/2017	28/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	52.057,94 D	0,00 C
31/07/2017	31/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.237,96 C	
31/07/2017	31/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.237,96 D	
31/07/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Extrato - Julho/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
03/07/2017	64.253,52	80.316,90	16.063,38	64.253,52	80.316,90	0,00
04/07/2017	55.114,93	68.893,66	13.778,73	55.114,93	68.893,66	0,00
05/07/2017	54.630,96	68.288,70	13.657,74	54.630,96	68.288,70	0,00
06/07/2017	53.644,13	67.055,16	13.411,03	53.644,13	67.055,16	0,00
07/07/2017	55.404,56	69.255,70	13.851,14	55.404,56	69.255,70	0,00
10/07/2017	57.876,21	72.345,26	14.469,05	57.876,21	72.345,26	0,00
11/07/2017	75.055,99	93.819,99	18.764,00	75.055,99	93.819,98	0,01
12/07/2017	59.577,33	74.471,66	14.894,33	59.577,33	74.471,66	0,00
13/07/2017	54.297,06	67.871,33	13.574,27	54.297,06	67.871,32	0,00
14/07/2017	51.285,71	64.107,14	12.821,43	51.285,71	64.107,13	0,01
17/07/2017	50.578,44	63.223,05	12.644,61	50.578,44	63.223,05	0,00
18/07/2017	54.359,67	67.949,59	13.589,92	54.359,67	67.949,58	0,01
19/07/2017	45.472,18	56.840,23	11.368,05	45.472,18	56.840,22	0,00
20/07/2017	46.917,18	58.646,48	11.729,30	46.917,18	58.646,47	0,00
21/07/2017	54.244,71	67.805,89	13.561,18	54.244,71	67.805,88	0,01
24/07/2017	46.689,31	58.361,64	11.672,33	46.689,31	58.361,63	0,01
25/07/2017	53.754,85	67.193,56	13.438,71	53.754,85	67.193,56	0,00
26/07/2017	40.887,27	51.109,09	10.221,82	40.887,27	51.109,08	0,01
27/07/2017	46.193,49	57.741,86	11.548,37	46.193,49	57.741,86	0,00
28/07/2017	52.057,94	65.072,43	13.014,49	52.057,94	65.072,42	0,01
31/07/2017	40.237,96	50.297,45	10.059,49	40.237,96	50.297,45	0,00
Total	1.112.533,40	1.390.666,75	278.133,35	1.112.533,40	1.390.666,67	0,08

ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000282

Ciente - Conta atual

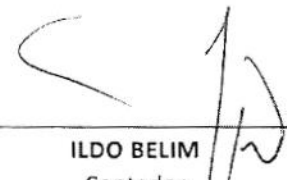
Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 08 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2017	01/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	65.492,49 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	65.492,49 D	0,00 C
02/08/2017	02/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	46.248,33 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	46.248,33 D	0,00 C
03/08/2017	03/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	36.749,56 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	36.749,56 D	0,00 C
04/08/2017	04/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	39.339,61 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	39.339,61 D	0,00 C
07/08/2017	07/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	44.102,69 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	44.102,69 D	0,00 C
08/08/2017	08/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	52.231,15 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	52.231,15 D	0,00 C
09/08/2017	09/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	40.960,89 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	40.960,89 D	0,00 C
10/08/2017	10/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	47.298,44 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	47.298,44 D	0,00 C
11/08/2017	11/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	48.371,58 C	
11/08/2017	11/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	48.371,58 D	0,00 C
14/08/2017	14/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	46.738,38 C	
14/08/2017	14/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	46.738,38 D	0,00 C
15/08/2017	15/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	46.314,10 C	
15/08/2017	15/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	46.314,10 D	0,00 C
16/08/2017	16/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	47.878,65 C	
16/08/2017	16/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	47.878,65 D	0,00 C
17/08/2017	17/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	40.116,20 C	
17/08/2017	17/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	40.116,20 D	0,00 C
18/08/2017	18/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	53.613,36 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	53.613,36 D	0,00 C
21/08/2017	21/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	52.171,42 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	13134 144 Pagamento a Fornecedores	81	8.054.976,92 D	
21/08/2017	21/08/2017	0000	13134 490 Pagamento a Fornecedores	85	980,00 D	
21/08/2017	21/08/2017	0000	00000 855 BB CP Admin Absoluto	69	8.003.785,50 C	0,00 C
22/08/2017	22/08/2017	0000	14134 699 Recebimento Fornecedor	324	2.143,14 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	45.952,67 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	49.095,81 D	0,00 C
23/08/2017	23/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	41.228,12 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	41.228,12 D	0,00 C
24/08/2017	24/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	50.457,80 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	50.457,80 D	0,00 C
25/08/2017	25/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	43.014,77 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	43.014,77 D	0,00 C
28/08/2017	28/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	59.761,61 C	
28/08/2017	28/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	59.761,61 D	0,00 C
29/08/2017	29/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	59.315,37 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	59.315,37 D	0,00 C
30/08/2017	30/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	53.054,67 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	53.054,67 D	0,00 C
31/08/2017	31/08/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	45.867,19 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	45.867,19 D	
31/08/2017		0000	00000 345 S A L D O			0,00 C

Extrato - Agosto/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/08/2017	65.492,49	81.865,61	16.373,12	65.492,49	81.865,61	0,00
02/08/2017	46.248,33	57.810,41	11.562,08	46.248,33	57.810,41	0,00
03/08/2017	36.749,56	45.936,95	9.187,39	36.749,56	45.936,95	0,00
04/08/2017	39.339,61	49.174,51	9.834,90	39.339,61	49.174,51	0,00
07/08/2017	44.102,69	55.128,36	11.025,67	44.102,69	55.128,36	0,00
08/08/2017	52.231,15	65.288,94	13.057,79	52.231,15	65.288,93	0,01
09/08/2017	40.960,89	51.201,11	10.240,22	40.960,89	51.201,11	0,00
10/08/2017	47.298,44	59.123,05	11.824,61	47.298,44	59.123,05	0,00
11/08/2017	48.371,58	60.464,48	12.092,90	48.371,58	60.464,47	0,00
14/08/2017	46.738,38	58.422,98	11.684,60	46.738,38	58.422,97	0,00
15/08/2017	46.314,10	57.892,63	11.578,53	46.314,10	57.892,62	0,00
16/08/2017	47.878,65	59.848,31	11.969,66	47.878,65	59.848,31	0,00
17/08/2017	40.116,20	50.145,25	10.029,05	40.116,20	50.145,25	0,00
18/08/2017	53.613,36	67.016,70	13.403,34	53.613,36	67.016,70	0,00
21/08/2017	52.171,42	65.214,28	13.042,86	52.171,42	65.214,27	0,00
22/08/2017	46.952,67	58.690,84	11.738,17	46.952,67	58.690,83	0,01
23/08/2017	41.228,12	51.535,15	10.307,03	41.228,12	51.535,15	0,00
24/08/2017	50.457,80	63.072,25	12.614,45	50.457,80	63.072,25	0,00
25/08/2017	43.014,77	53.768,46	10.753,69	43.014,77	53.768,46	0,00
28/08/2017	59.761,61	74.702,01	14.940,40	59.761,61	74.702,01	0,00
29/08/2017	59.315,37	74.144,21	14.828,84	59.315,37	74.144,21	0,00
30/08/2017	53.054,67	66.318,34	13.263,67	53.054,67	66.318,33	0,01
31/08/2017	45.867,19	57.333,99	11.466,80	45.867,19	57.333,98	0,01
Total	1.107.279,05	1.384.098,81	276.819,76	1.107.279,05	1.384.098,74	0,07


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



A336241557665692013
24/04/2018 16:04:57

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 09 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2017	01/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	62.686,14 C	
01/09/2017	01/09/2017	0000	13049	345 BB CP Admin Absoluto	1.200.069	2.000.000,00 D	
01/09/2017	01/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	1.937.313,86 C	0,00 C
04/09/2017	04/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	47.202,09 C	
04/09/2017	04/09/2017	0000	13049	345 BB CP Admin Absoluto	1.200.069	2.000.000,00 D	
04/09/2017	04/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.952.797,91 C	0,00 C
05/09/2017	05/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.474,89 C	
05/09/2017	05/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.474,89 D	0,00 C
06/09/2017	06/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.526,44 C	
06/09/2017	06/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.526,44 D	0,00 C
08/09/2017	08/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	67.318,00 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	67.318,00 D	0,00 C
11/09/2017	11/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.036,76 C	
11/09/2017	11/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.036,76 D	0,00 C
12/09/2017	12/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	90.189,03 C	
12/09/2017	12/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	90.189,03 D	0,00 C
13/09/2017	13/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.026,91 C	
13/09/2017	13/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.026,91 D	0,00 C
14/09/2017	14/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	49.156,09 C	
14/09/2017	14/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49.156,09 D	0,00 C
15/09/2017	15/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.510,00 C	
15/09/2017	15/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.510,00 D	0,00 C
18/09/2017	18/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	58.845,13 C	
18/09/2017	18/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	58.845,13 D	0,00 C
19/09/2017	19/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.459,38 C	
19/09/2017	19/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.459,38 D	0,00 C
20/09/2017	20/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.725,71 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.725,71 D	0,00 C
21/09/2017	21/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.886,15 C	
21/09/2017	21/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.886,15 D	0,00 C
22/09/2017	22/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.568,31 C	
22/09/2017	22/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.568,31 D	0,00 C
25/09/2017	25/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	38.921,90 C	
25/09/2017	25/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	38.921,90 D	0,00 C
26/09/2017	26/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	41.875,93 C	
26/09/2017	26/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.875,93 D	0,00 C
27/09/2017	27/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	41.439,20 C	
27/09/2017	27/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.439,20 D	0,00 C
28/09/2017	28/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	43.515,00 C	
28/09/2017	28/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43.515,00 D	0,00 C
29/09/2017	29/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	35.371,02 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	35.371,02 D	0,00 C
30/09/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

000285

Extrato - Setembro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/09/2017	62.686,14	78.357,68	15.671,54	62.686,14	78.357,67	0,00
04/09/2017	47.202,09	59.002,61	11.800,52	47.202,09	59.002,61	0,00
05/09/2017	46.474,89	58.093,61	11.618,72	46.474,89	58.093,61	0,00
06/09/2017	45.526,44	56.908,05	11.381,61	45.526,44	56.908,05	0,00
08/09/2017	67.318,00	84.147,50	16.829,50	67.318,00	84.147,50	0,00
11/09/2017	42.036,76	52.545,95	10.509,19	42.036,76	52.545,95	0,00
12/09/2017	90.189,03	112.736,29	22.547,26	90.189,03	112.736,28	0,01
13/09/2017	42.026,91	52.533,64	10.506,73	42.026,91	52.533,63	0,01
14/09/2017	49.156,09	61.445,11	12.289,02	49.156,09	61.445,11	0,00
15/09/2017	42.510,00	53.137,50	10.627,50	42.510,00	53.137,50	0,00
18/09/2017	58.845,13	73.556,41	14.711,28	58.845,13	73.556,41	0,00
19/09/2017	46.459,38	58.074,23	11.614,85	46.459,38	58.074,22	0,00
20/09/2017	40.725,71	50.907,14	10.181,43	40.725,71	50.907,13	0,01
21/09/2017	42.886,15	53.607,69	10.721,54	42.886,15	53.607,68	0,01
22/09/2017	40.568,31	50.710,39	10.142,08	40.568,31	50.710,38	0,01
25/09/2017	38.921,90	48.652,38	9.730,48	38.921,90	48.652,37	0,00
26/09/2017	41.875,93	52.344,91	10.468,98	41.875,93	52.344,91	0,00
27/09/2017	41.439,20	51.799,00	10.359,80	41.439,20	51.799,00	0,00
28/09/2017	43.515,00	54.393,75	10.878,75	43.515,00	54.393,75	0,00
29/09/2017	35.371,02	44.213,78	8.842,76	35.371,02	44.213,77	0,00
Total	965.734,08	1.207.167,60	241.433,52	965.734,08	1.207.167,53	0,07

ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000286



A33C241215387377018
24/04/2018 12:29:20

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 10 / 2017

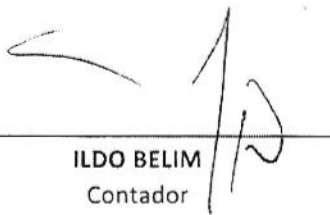
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	43.372,76 C	
02/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43.372,76 D	0,00 C
03/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	57.004,33 C	
03/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	57.004,33 D	0,00 C
04/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.003,05 C	
04/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.003,05 D	0,00 C
05/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	36.526,55 C	
05/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	36.526,55 D	0,00 C
06/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	29.776,95 C	
06/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	29.776,95 D	0,00 C
09/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	38.577,43 C	
09/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	38.577,43 D	0,00 C
10/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.710,86 C	
10/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.710,86 D	0,00 C
11/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	47.280,45 C	
11/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	47.280,45 D	0,00 C
13/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.263,46 C	
13/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.263,46 D	0,00 C
16/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	38.883,01 C	
16/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	38.883,01 D	0,00 C
17/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	32.180,45 C	
17/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	32.180,45 D	0,00 C
18/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.036,57 C	
18/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.036,57 D	0,00 C
19/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.081,98 C	
19/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.081,98 D	0,00 C
20/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	34.484,26 C	
20/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	34.484,26 D	0,00 C
23/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	44.803,55 C	
23/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	44.803,55 D	0,00 C
24/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.066,67 C	
24/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.066,67 D	0,00 C
25/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	34.987,17 C	
25/10/2017		0000	13049	345 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	26.000,00 D	
25/10/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	24.575,562,55 C	
25/10/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.389.450,28 C	0,00 C
26/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	15.274,21 C	
26/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	15.274,21 D	0,00 C
27/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.262,26 C	
27/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.262,26 D	0,00 C
30/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	37.342,49 C	
30/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	37.342,49 D	0,00 C
31/10/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.754,67 C	
31/10/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.754,67 D	
31/10/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

000287

Extrato - Outubro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
02/10/2017	43.372,76	54.215,95	10.843,19	43.372,76	54.215,95	0,00
03/10/2017	57.004,33	71.255,41	14.251,08	57.004,33	71.255,41	0,00
04/10/2017	42.003,05	52.503,81	10.500,76	42.003,05	52.503,81	0,00
05/10/2017	36.526,55	45.658,19	9.131,64	36.526,55	45.658,18	0,01
06/10/2017	29.776,95	37.221,19	7.444,24	29.776,95	37.221,18	0,01
09/10/2017	38.577,43	48.221,79	9.644,36	38.577,43	48.221,78	0,01
10/10/2017	45.710,86	57.138,58	11.427,72	45.710,86	57.138,57	0,00
11/10/2017	47.280,45	59.100,56	11.820,11	47.280,45	59.100,56	0,00
13/10/2017	42.263,46	52.829,33	10.565,87	42.263,46	52.829,32	0,00
16/10/2017	38.883,01	48.603,76	9.720,75	38.883,01	48.603,76	0,00
17/10/2017	32.180,45	40.225,56	8.045,11	32.180,45	40.225,56	0,00
18/10/2017	45.036,57	56.295,71	11.259,14	45.036,57	56.295,71	0,00
19/10/2017	46.081,98	57.602,48	11.520,50	46.081,98	57.602,47	0,00
20/10/2017	34.484,26	43.105,33	8.621,07	34.484,26	43.105,32	0,00
23/10/2017	44.803,55	56.004,44	11.200,89	44.803,55	56.004,43	0,01
24/10/2017	45.066,67	56.333,34	11.266,67	45.066,67	56.333,33	0,01
25/10/2017	34.987,17	43.733,96	8.746,79	34.987,17	43.733,96	0,00
26/10/2017	15.274,21	19.092,76	3.818,55	15.274,21	19.092,76	0,00
27/10/2017	42.262,26	52.827,83	10.565,57	42.262,26	52.827,82	0,00
30/10/2017	37.342,49	46.678,11	9.335,62	37.342,49	46.678,11	0,00
31/10/2017	42.754,67	53.443,34	10.688,67	42.754,67	53.443,33	0,01
Total	841.673,13	1.052.091,41	210.418,28	841.673,13	1.052.091,32	0,09


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



A33C241215387377019
24/04/2018 12:29:42

Ciente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 11 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	45.837,70 C	
01/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	45.837,70 D	0,00 C
03/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	41.601,56 C	
03/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	41.601,56 D	0,00 C
06/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	44.730,88 C	
06/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	44.730,88 D	0,00 C
07/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	37.991,18 C	
07/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	37.991,18 D	0,00 C
08/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	37.897,80 C	
08/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	37.897,80 D	0,00 C
09/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	36.781,40 C	
09/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	36.781,40 D	0,00 C
10/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	31.970,95 C	
10/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	31.970,95 D	0,00 C
13/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	28.160,81 C	
13/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	28.160,81 D	0,00 C
14/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	44.853,80 C	
14/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	44.853,80 D	0,00 C
16/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	17.506,83 C	
16/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	17.506,83 D	0,00 C
17/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	35.728,41 C	
17/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	35.728,41 D	0,00 C
20/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	43.687,24 C	
20/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	43.687,24 D	0,00 C
21/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	52.687,05 C	
21/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	52.687,05 D	0,00 C
22/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	33.703,57 C	
22/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	33.703,57 D	0,00 C
23/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	49.400,93 C	
23/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	49.400,93 D	0,00 C
24/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	24.111,83 C	
24/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	24.111,83 D	0,00 C
27/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	31.883,20 C	
27/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	31.883,20 D	0,00 C
28/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	42.559,86 C	
28/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	42.559,86 D	0,00 C
29/11/2017		0000	14153 721 Repasse	52.007.493	33.468,33 C	
29/11/2017		0000	13134 438 TED	240	8.500,000,00 D	
29/11/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	1.067,847,17 C	
29/11/2017		0000	00000 855 BB CP Admin Diferenciado	71	7.398,684,50 C	
30/11/2017	30/11/2017	0000	14049 668 Resg.Aut.Aplic.C.Prazo	1.300,070	0,02 C	0,02 C
29/11/2017	30/11/2017	0000	14153 721 Repasse	52.007.493	37.258,93 C	37.258,95 C
30/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	0,02 D	37.258,93 C
30/11/2017		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	37.258,93 D	
30/11/2017		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

000289

Extrato - Novembro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/11/2017	45.837,70	57.297,13	11.459,43	45.837,70	57.297,12	0,00
03/11/2017	41.601,56	52.001,95	10.400,39	41.601,56	52.001,95	0,00
06/11/2017	44.730,88	55.913,60	11.182,72	44.730,88	55.913,60	0,00
07/11/2017	37.991,18	47.488,98	9.497,80	37.991,18	47.488,97	0,00
08/11/2017	37.897,80	47.372,25	9.474,45	37.897,80	47.372,25	0,00
09/11/2017	36.781,40	45.976,75	9.195,35	36.781,40	45.976,75	0,00
10/11/2017	31.970,95	39.963,69	7.992,74	31.970,95	39.963,68	0,01
13/11/2017	28.160,81	35.201,01	7.040,20	28.160,81	35.201,01	0,00
14/11/2017	44.853,80	56.067,25	11.213,45	44.853,80	56.067,25	0,00
16/11/2017	17.506,83	21.883,54	4.376,71	17.506,83	21.883,53	0,01
17/11/2017	35.728,41	44.660,51	8.932,10	35.728,41	44.660,51	0,00
20/11/2017	43.687,24	54.609,05	10.921,81	43.687,24	54.609,05	0,00
21/11/2017	52.687,05	65.858,81	13.171,76	52.687,05	65.858,81	0,00
22/11/2017	33.703,57	42.129,46	8.425,89	33.703,57	42.129,46	0,00
23/11/2017	49.400,93	61.751,16	12.350,23	49.400,93	61.751,16	0,00
24/11/2017	24.111,83	30.139,79	6.027,96	24.111,83	30.139,78	0,01
27/11/2017	31.883,20	39.854,00	7.970,80	31.883,20	39.854,00	0,00
28/11/2017	42.559,86	53.199,83	10.639,97	42.559,86	53.199,82	0,00
29/11/2017	33.468,33	41.835,41	8.367,08	33.468,33	41.835,41	0,00
30/11/2017	37.258,93	46.573,66	9.314,73	37.258,93	46.573,66	0,00
Total	751.822,26	939.777,83	187.955,57	751.822,26	939.777,77	0,05

ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000290



A33C241215387377020
24/04/2018 12:30:09

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	69.973,58 C	
01/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	69.973,58 D	0,00 C
04/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	73.080,00 C	
04/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	73.080,00 D	0,00 C
05/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	66.872,47 C	
05/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	66.872,47 D	0,00 C
06/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.527,87 C	
06/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.527,87 D	0,00 C
07/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	29.335,66 C	
07/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	29.335,66 D	0,00 C
08/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	38.605,12 C	
08/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	38.605,12 D	0,00 C
11/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	47.784,41 C	
11/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	47.784,41 D	0,00 C
12/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.625,07 C	
12/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.625,07 D	0,00 C
13/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	43.376,37 C	
13/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43.376,37 D	0,00 C
14/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	33.840,41 C	
14/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	33.840,41 D	0,00 C
15/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	37.735,47 C	
15/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	37.735,47 D	0,00 C
18/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	52.326,13 C	
18/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	52.326,13 D	0,00 C
19/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	55.163,70 C	
19/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	55.163,70 D	0,00 C
20/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	67.720,69 C	
20/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	67.720,69 D	0,00 C
21/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	55.759,76 C	
21/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	55.759,76 D	0,00 C
22/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	74.146,59 C	
22/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	74.146,59 D	0,00 C
26/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	106.077,05 C	
26/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	106.077,05 D	0,00 C
27/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	123.974,21 C	
27/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	123.974,21 D	0,00 C
28/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	88.357,14 C	
28/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	88.357,14 D	0,00 C
29/12/2017		0000	14153	721 Repasse	52.007.493	109.577,69 C	
29/12/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	109.577,69 D	0,00 C
31/12/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

000291

Extrato - Dezembro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/12/2017	69.973,58	87.466,98	17.493,40	69.973,58	87.466,97	0,00
04/12/2017	73.080,00	91.350,00	18.270,00	73.080,00	91.350,00	0,00
05/12/2017	66.872,47	83.590,59	16.718,12	66.872,47	83.590,58	0,01
06/12/2017	45.527,87	56.909,84	11.381,97	45.527,87	56.909,83	0,01
07/12/2017	29.335,66	36.669,58	7.333,92	29.335,66	36.669,57	0,00
08/12/2017	38.605,12	48.256,40	9.651,28	38.605,12	48.256,40	0,00
11/12/2017	47.784,41	59.730,51	11.946,10	47.784,41	59.730,51	0,00
12/12/2017	54.625,07	68.281,34	13.656,27	54.625,07	68.281,33	0,01
13/12/2017	43.376,37	54.220,46	10.844,09	43.376,37	54.220,46	0,00
14/12/2017	33.840,41	42.300,51	8.460,10	33.840,41	42.300,51	0,00
15/12/2017	37.735,47	47.169,34	9.433,87	37.735,47	47.169,33	0,01
18/12/2017	52.326,13	65.407,66	13.081,53	52.326,13	65.407,66	0,00
19/12/2017	55.163,70	68.954,63	13.790,93	55.163,70	68.954,62	0,00
20/12/2017	67.720,69	84.650,86	16.930,17	67.720,69	84.650,86	0,00
21/12/2017	55.759,76	69.699,70	13.939,94	55.759,76	69.699,70	0,00
22/12/2017	74.146,59	92.683,24	18.536,65	74.146,59	92.683,23	0,01
26/12/2017	106.077,05	132.596,31	26.519,26	106.077,05	132.596,31	0,00
27/12/2017	123.974,21	154.967,76	30.993,55	123.974,21	154.967,76	0,00
28/12/2017	88.357,14	110.446,43	22.089,29	88.357,14	110.446,42	0,00
29/12/2017	109.577,69	136.972,11	27.394,42	109.577,69	136.972,11	0,00
Total	1.273.859,39	1.592.324,24	318.464,85	1.273.859,39	1.592.324,16	0,08


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 1 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	02/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(11.456,81)
Receita	03/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(186.403,57)
Receita	04/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(240.652,05)
Receita	05/01/2017	1111102019900999936	IPVA	(241.229,63)
Receita	06/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(317.983,63)
Receita	09/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(526.023,06)
Receita	10/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(659.674,18)
Receita	11/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(650.352,13)
Receita	12/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(576.556,83)
Receita	13/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(582.197,37)
Receita	16/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(625.732,86)
Receita	17/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(942.526,22)
Receita	18/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(795.840,48)
Receita	19/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(877.111,68)
Receita	20/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(992.251,20)
Receita	23/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(1.123.025,71)
Receita	24/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(4.184.985,82)
Receita	25/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(3.271.802,10)
Receita	26/01/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(2.843.999,60)
Receita	27/01/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(2.433.149,27)
Receita	30/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(2.139.676,98)
Receita	31/01/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(464.957,15)
Receita	01/02/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(282.824,56)
Receita	02/02/2017	1111102019900999936	Arrecadação IPVA	(249.868,22)
Receita	03/02/2017	1111102019900999936	IPVA	(216.149,87)
Receita	06/02/2017	1111102019900999936	IPVA	(229.950,71)
Receita	07/02/2017	1111102019900999936	IPVA	(350.541,25)
Receita	08/02/2017	1111102019900999936	IPVA	(304.361,60)
Receita	09/02/2017	1111102019900999936	IPVA	(263.752,36)
Receita	10/02/2017	1111102019900999936	IPVA	(231.583,70)
Receita	13/02/2017	1111102019900999936	IPVA	(267.962,35)
Receita	14/02/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(332.921,22)
Receita	15/02/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(258.431,98)
Receita	16/02/2017	1111102019900999936	Cota Parte IPVA	(283.707,41)
Receita	17/02/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(320.503,72)
Receita	20/02/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(342.330,42)
Receita	21/02/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(1.277.492,73)
Receita	22/02/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(1.189.642,40)
Receita	23/02/2017	1111102019900999936	Cota Parte IPVA	(1.043.998,42)
Receita	24/02/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(996.164,88)
Estorno	24/02/2017	1111102019900999936	Restituição IPVA, cfe Of. 053/2016/DIRED	82.974,00
Receita	01/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(1.056.817,60)
Receita	02/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(420.494,93)
Receita	03/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(321.915,80)
Receita	06/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(275.438,73)
Receita	07/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(414.970,07)
Receita	08/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(320.557,18)
Receita	09/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(314.258,10)
Receita	10/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(305.655,65)
Receita	13/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(342.968,12)
Receita	14/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(482.006,12)
Receita	15/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(330.404,08)
Receita	16/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(332.267,76)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 417220102000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 2 / 5

417220102000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	17/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(338.239,97)
Receita	20/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(362.772,78)
Receita	21/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(1.429.983,03)
Receita	22/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(1.146.895,76)
Receita	23/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(997.041,56)
Receita	24/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(959.021,51)
Receita	27/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(797.075,75)
Receita	28/03/2017	1111102019900999936	Cota parte IPVA	(348.614,55)
Receita	29/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(253.176,92)
Receita	30/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(176.739,13)
Receita	31/03/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(162.402,68)
Receita	03/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(196.776,33)
Receita	04/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(238.438,76)
Receita	05/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(184.918,32)
Receita	06/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(162.204,70)
Receita	07/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(163.407,75)
Receita	10/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(182.540,60)
Receita	11/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(227.598,02)
Receita	12/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(217.638,28)
Receita	13/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(184.948,76)
Receita	17/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(178.523,52)
Receita	18/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(203.163,20)
Receita	19/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(120.787,17)
Receita	20/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(127.069,07)
Receita	24/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(160.848,21)
Receita	25/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(164.883,56)
Receita	26/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(118.441,48)
Receita	27/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(116.468,02)
Receita	28/04/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(105.904,68)
Receita	02/05/2017	1111102019900999936	IPVA	(126.943,61)
Receita	03/05/2017	1111102019900999936	IPVA	(141.107,40)
Receita	04/05/2017	1111102019900999936	IPVA	(115.110,98)
Receita	05/05/2017	1111102019900999936	IPVA	(123.366,95)
Receita	08/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(130.404,74)
Receita	09/05/2017	1111102019900999936	IPVA	(138.621,89)
Receita	10/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(123.996,97)
Receita	11/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(103.757,69)
Receita	12/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(118.620,55)
Receita	15/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(108.142,50)
Receita	16/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(118.152,32)
Receita	17/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(88.720,42)
Receita	18/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(105.091,03)
Receita	19/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(90.882,77)
Receita	22/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(76.071,95)
Receita	23/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(86.160,66)
Receita	24/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(80.367,12)
Receita	25/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(74.595,21)
Receita	26/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(97.695,50)
Receita	29/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(99.029,90)
Receita	30/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(105.743,00)
Receita	31/05/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(77.371,98)
Receita	01/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(77.599,55)
Receita	02/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(85.230,11)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 3 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	05/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(82.022,47)
Receita	06/06/2017	1111102019900999936		(93.929,38)
Receita	07/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(73.968,50)
Receita	08/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(100.641,00)
Receita	09/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(72.851,21)
Receita	12/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(82.368,03)
Receita	13/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(97.542,02)
Receita	14/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(90.668,73)
Receita	16/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(103.223,95)
Receita	19/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(79.571,98)
Receita	20/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(135.605,88)
Receita	21/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(74.487,15)
Receita	22/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(84.085,35)
Receita	23/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(70.733,11)
Receita	26/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(74.000,53)
Receita	27/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(91.321,73)
Receita	28/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(70.129,83)
Receita	29/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(55.597,93)
Receita	30/06/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(58.532,43)
Receita	03/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(80.316,90)
Receita	04/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(68.893,66)
Receita	05/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(68.288,70)
Receita	06/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(67.055,16)
Receita	07/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(69.255,70)
Receita	10/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(72.345,26)
Receita	11/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(93.819,98)
Receita	12/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(74.471,66)
Receita	13/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(67.871,32)
Receita	14/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(64.107,13)
Receita	17/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(63.223,05)
Receita	18/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(67.949,58)
Receita	19/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(56.840,22)
Receita	20/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(58.646,47)
Receita	21/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(67.805,88)
Receita	24/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(58.361,63)
Receita	25/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(67.193,56)
Receita	26/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(51.109,08)
Receita	27/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(57.741,86)
Receita	28/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(65.072,42)
Receita	31/07/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(50.297,45)
Receita	01/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(81.865,61)
Receita	02/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(57.810,41)
Receita	03/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(45.936,95)
Receita	04/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(49.174,51)
Receita	07/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(55.128,36)
Receita	08/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(65.288,93)
Receita	09/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(51.201,11)
Receita	10/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(59.123,05)
Receita	11/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(60.464,47)
Receita	14/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(58.422,97)
Receita	15/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(57.892,62)
Receita	16/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(59.848,31)
Receita	17/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(50.145,25)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 4 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	18/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(67.016,70)
Receita	21/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(65.214,27)
Receita	22/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(58.690,83)
Receita	23/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(51.535,15)
Receita	24/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(63.072,25)
Receita	25/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(53.768,46)
Receita	28/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(74.702,01)
Receita	29/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(74.144,21)
Receita	30/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(66.318,33)
Receita	31/08/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(57.333,98)
Receita	01/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(78.357,67)
Receita	04/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(59.002,61)
Receita	05/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(58.093,61)
Receita	06/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(56.908,05)
Receita	08/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(84.147,50)
Receita	11/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(52.545,95)
Receita	12/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(112.736,28)
Receita	13/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(52.533,63)
Receita	14/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(61.445,11)
Receita	15/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(53.137,50)
Receita	18/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(73.556,41)
Receita	19/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(58.074,22)
Receita	20/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(50.907,13)
Receita	21/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(53.607,68)
Receita	22/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(50.710,38)
Receita	25/09/2017	1111102019900999936		(48.652,37)
Receita	26/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(52.344,91)
Receita	27/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(51.799,00)
Receita	28/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(54.393,75)
Receita	29/09/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(44.213,77)
Receita	02/10/2017	1111102019900999936		(54.215,95)
Receita	03/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(71.255,41)
Receita	04/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(52.503,81)
Receita	05/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(45.658,18)
Receita	06/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(37.221,18)
Receita	09/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(48.221,78)
Receita	10/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(57.138,57)
Receita	11/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(59.100,56)
Receita	13/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(52.829,32)
Receita	16/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(48.603,76)
Receita	17/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(40.225,56)
Receita	18/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(56.295,71)
Receita	19/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(57.602,47)
Receita	20/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(43.105,32)
Receita	23/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(56.004,43)
Receita	24/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(56.333,33)
Receita	25/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(43.733,96)
Receita	26/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(19.092,76)
Receita	27/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(52.827,82)
Receita	30/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(46.678,11)
Receita	31/10/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(53.443,33)
Receita	01/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(57.297,12)
Receita	03/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(52.001,95)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 5 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	06/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(55.913,60)
Receita	07/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(47.468,97)
Receita	08/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(47.372,25)
Receita	09/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(45.976,75)
Receita	10/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(39.963,68)
Receita	13/11/2017	1111102019900999936		(35.201,01)
Receita	14/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(56.067,25)
Receita	16/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(21.883,53)
Receita	17/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(44.660,51)
Receita	20/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(54.609,05)
Receita	21/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(65.858,81)
Receita	22/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(42.129,46)
Receita	23/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(61.751,16)
Receita	24/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(30.139,78)
Receita	27/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(39.854,00)
Receita	28/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(53.199,82)
Receita	29/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(41.835,41)
Receita	30/11/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(46.573,66)
Receita	01/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(87.466,97)
Receita	04/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(91.350,00)
Receita	05/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(83.590,58)
Receita	06/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(56.909,83)
Receita	07/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(36.669,57)
Receita	08/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(48.256,40)
Receita	11/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(59.730,51)
Receita	12/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(68.281,33)
Receita	13/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(54.220,46)
Receita	14/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(42.300,51)
Receita	15/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(47.169,33)
Receita	18/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(65.407,66)
Receita	19/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(68.954,62)
Receita	20/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(84.650,86)
Receita	21/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(69.699,70)
Receita	22/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(92.683,23)
Receita	26/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(132.596,31)
Receita	27/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(154.967,76)
Receita	28/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(110.446,42)
Receita	29/12/2017	1111102019900999936	Cota-parte do IPVA	(136.972,11)
			Saldo Final	(59.641.272,54)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07, através de seu Representante Legal LEONALDO PARANHOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 498.725.759-91, mediante acesso aos serviços de peticionamento eletrônico do TCE/PR, nomeia e constitui como seu(sua) bastante procurador(a):

512.635.059-53 - ILDO BELIM

com poderes para praticar atos processuais em nome do outorgante, no processo de nº 277683/18, conforme previsto no Art. 348, §2º do Regimento Interno do TCE/PR.

Para que produza os efeitos legais, a presente procuração é assinada por meio de certificado digital.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1943/2018

Processo Nº: 277683/18

Data e hora da distribuição: 26/04/2018 17:42:04

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Exercício: 2017

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 277683/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1108/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Há Restrição	
AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL

Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.

Nada Constatado

GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.

Nada Constatado

Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.

Nada Constatado

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Nada Constatado

Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%

Nada Constatado

ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.

Nada Constatado

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.

Nada Constatado

Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.

Nada Constatado

Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.

Nada Constatado

Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.

Nada Constatado

Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.

Nada Constatado

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.

Nada Constatado

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.

Nada Constatado

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.

Nada Constatado

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.

Nada Constatado

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.

Ressalva com
Multa

Entrega dos documentos da Prestação de Contas com atraso.

Nada Constatado

OUTRAS VERIFICAÇÕES

Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.

Nada Constatado

Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária

Nada Constatado

Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR

Há Restrição

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da LC nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	ILDO BELIM	512.635.059-53	01/01/2017	31/12/2020	029628/O-8
Controle Interno	MARIA SIRLENE SANTOS DA CONCEIÇÃO	022.928.229-62	03/02/2014	31/12/2018	062002/O-1

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 6275/2013 de 08/10/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 6664/2016 de 6 /12/2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 6675/2016, de 22/12/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	6675/2016
b) Créditos Especiais	6794/2017, 6747/2017, 6707/2017, 6758/2017, 6730/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	9.647.863,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	154.722.562,08
TOTAL	164.370.425,08

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	112.824.574,55
Excesso de Arrecadação	23.691.225,54
Operações de Crédito	7.317.997,90
Superávit Financeiro	20.536.627,09
TOTAL	164.370.425,08

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	786.083.929,00	803.787.118,98	740.199.914,46	- 63.587.204,52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA TRIBUTARIA	271.469.436,00	273.469.436,00	237.057.753,72	- 36.411.682,28
Impostos	229.000.000,00	231.000.000,00	204.363.663,49	- 26.636.336,51
Taxas	45.550.000,00	45.550.000,00	37.505.171,30	- 8.044.828,70
Contribuição de Melhoria	8.319.436,00	8.319.436,00	988.695,21	- 7.330.740,79
(-) Deduções da Receita Tributária	- 11.400.000,00	- 11.400.000,00	- 5.799.776,28	5.600.223,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.389.000,00	25.189.000,00	22.532.931,22	- 2.656.068,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	21.389.000,00	25.189.000,00	22.539.685,42	- 2.649.314,58
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 6.754,20	- 6.754,20
RECEITA PATRIMONIAL	17.839.358,00	17.884.542,87	15.305.421,77	- 2.579.121,10
Receitas Imobiliárias	987.211,00	987.211,00	526.787,98	- 460.423,02
Receitas de Valores Mobiliários	16.852.147,00	16.897.331,87	14.737.293,79	- 2.160.038,08
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	41.340,00	41.340,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.253.000,00	4.603.000,00	4.590.439,88	- 12.560,12
Receita Bruta de Serviços	4.403.000,00	4.753.000,00	4.591.137,56	- 161.862,44
(-) Deduções da Receita de Serviços	- 150.000,00	- 150.000,00	- 697,68	149.302,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	435.077.561,00	445.965.566,11	420.826.711,64	- 25.138.854,47
Transferências Intergovernamentais	432.217.561,00	439.548.724,15	418.648.491,64	- 20.900.232,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.860.000,00	6.416.841,96	2.178.220,00	- 4.238.621,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.055.574,00	36.675.574,00	39.886.656,23	3.211.082,23
Multas e Juros de Mora	13.555.500,00	13.555.500,00	8.947.107,15	- 4.608.392,85
Indenizações e Restituições	291.500,00	291.500,00	58.654,28	- 232.845,72
Receita da Dívida Ativa	19.387.574,00	19.787.574,00	25.553.481,87	5.765.907,87
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.471.000,00	7.691.000,00	5.400.180,54	- 2.290.819,46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 4.650.000,00	- 4.650.000,00	- 72.767,61	4.577.232,39
RECEITAS DE CAPITAL	106.691.821,00	119.003.177,21	44.665.928,90	- 74.337.248,31
OPERAÇÕES DE CREDITO	33.524.621,00	40.524.621,00	27.697.667,55	- 12.826.953,45
Operações de Crédito Internas	100.000,00	7.100.000,00	9.244.808,75	2.144.808,75
Operações de Crédito Externas	33.424.621,00	33.424.621,00	18.452.858,80	- 14.971.762,20
ALIENAÇÃO DE BENS	5.750.000,00	5.750.000,00	213.720,30	- 5.536.279,70
Alienação de Bens Móveis	1.750.000,00	1.750.000,00	213.100,00	- 1.536.900,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	4.000.000,00	620,30	- 3.999.379,70
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	3.562,79	3.562,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.417.200,00	72.728.556,21	16.750.978,26	- 55.977.577,95
Transferências Intergovernamentais	5.000.000,00	5.350.000,00	2.323.776,13	- 3.026.223,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	62.417.200,00	67.378.556,21	14.427.202,13	- 52.951.354,08
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	892.775.750,00	922.790.296,19	784.865.843,36	- 137.924.452,83
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	892.775.750,00	922.790.296,19	784.865.843,36	- 137.924.452,83
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	892.775.750,00	922.790.296,19	784.865.843,36	- 137.924.452,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	44.761.850,53	44.761.850,53	0,00
Superávit Financeiro	0,00	850.000,00	850.000,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	43.911.850,53	43.911.850,53	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	677.679.115,32	703.024.272,44	622.419.709,17	596.457.053,07	595.638.682,47	80.604.563,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	423.058.454,00	407.993.662,50	380.471.363,85	379.967.192,07	379.510.693,21	27.522.298,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.450.000,00	4.450.000,00	4.067.832,11	4.067.832,11	4.067.832,11	382.167,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.170.661,32	290.580.609,94	237.880.513,21	212.422.028,89	212.060.157,15	52.700.096,73
DESPESAS DE CAPITAL	188.970.964,68	216.293.612,82	87.311.706,87	39.678.084,14	39.678.084,14	128.981.905,95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INVESTIMENTOS	180.520.964,68	207.743.612,82	79.691.556,36	32.057.933,63	32.057.933,63	128.052.056,46
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.450.000,00	8.550.000,00	7.620.150,51	7.620.150,51	7.620.150,51	929.849,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	868.450.080,00	919.504.885,26	709.731.416,04	636.135.137,21	635.316.766,61	209.773.469,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	868.450.080,00	919.504.885,26	709.731.416,04	636.135.137,21	635.316.766,61	209.773.469,22
SUPERAVIT (IX)	24.325.670,00	3.285.410,93	75.134.427,32	148.730.706,15	149.549.076,75	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	892.775.750,00	922.790.296,19	784.865.843,36	784.865.843,36	784.865.843,36	137.924.452,83

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 06/06/2018 14:16

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	470.025.483,03	99,92	534.436.876,83	98,13	590.366.931,71	99,36	666.592.357,26	99,97
2 - Receitas de Capital	370.563,38	0,08	10.184.493,35	1,87	3.831.131,82	0,64	217.283,09	0,03
3 - Soma da Receita (1+2)	470.396.046,41	100,00	544.621.370,18	100,00	594.198.063,53	100,00	666.809.640,35	100,00
4 - Despesas Correntes	409.466.449,96	87,05	481.453.275,27	88,40	528.164.903,10	88,89	568.747.415,56	85,29
5 - Despesas de Capital	37.105.024,15	7,89	37.788.627,03	6,94	74.949.963,04	12,61	54.597.281,32	8,19
6 - Soma da Despesa (4+5)	446.571.474,11	94,94	519.241.902,30	95,34	603.114.866,14	101,50	623.344.696,88	93,48
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	23.824.572,30	5,06	25.379.467,88	4,66	-8.916.802,61	-1,50	43.464.943,47	6,52
8 - Interferências Financeiras	-18.582.465,17	-3,95	-17.956.678,05	-3,30	-19.525.711,42	-3,29	-20.756.278,52	-3,11
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	5.242.107,13	1,11	7.422.789,83	1,36	-28.442.514,03	-4,79	22.708.664,95	3,41
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	3.446.043,33	0,73	2.921.639,80	0,54	7.718.247,38	1,30	3.822.640,63	0,57
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Empenhadas

13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	8.688.150,46	1,85	10.344.429,63	1,90	-20.724.266,65	-3,49	26.531.305,58	3,98
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	44.835.210,45	9,53	53.523.360,91	9,83	63.867.790,54	10,75	43.143.523,89	6,47
15 - Total do Ativo Realizável	19.827.891,67	4,22	24.443.561,65	4,49	2.020.481,11	0,34	2.010.511,64	0,30
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	33.695.469,24	7,16	39.424.228,89	7,24	41.123.042,78	6,92	67.664.317,83	10,15

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	516.551.503,02	96,89	579.744.159,95	94,36	656.091.288,98	93,25	740.199.914,46	94,31
2 - Receitas de Capital	16.564.186,03	3,11	34.634.669,90	5,64	47.489.990,74	6,75	44.665.928,90	5,69
3 - Soma da Receita (1+2)	533.115.689,05	100,00	614.378.829,85	100,00	703.581.279,72	100,00	784.865.843,36	100,00
4 - Despesas Correntes	454.907.822,61	85,33	523.168.268,47	85,15	591.160.587,28	84,02	622.419.709,17	79,30
5 - Despesas de Capital	56.774.591,44	10,65	75.758.165,50	12,33	143.973.809,06	20,46	87.311.706,87	11,12
6 - Soma da Despesa (4+5)	511.682.414,05	95,98	598.926.433,97	97,48	735.134.396,34	104,48	709.731.416,04	90,43
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	21.433.275,00	4,02	15.452.395,88	2,52	-31.553.116,62	-4,48	75.134.427,32	9,57
8 - Interferências Financeiras	-18.582.465,17	-3,49	-17.956.678,05	-2,92	-19.525.711,42	-2,78	-20.756.278,52	-2,64
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.850.809,83	0,53	-2.504.282,17	-0,41	-51.078.828,04	-7,26	54.378.148,80	6,93
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	4.364.936,87	0,82	4.354.251,93	0,71	15.708.839,73	2,23	14.184.014,80	1,81
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	7.215.746,70	1,35	1.849.969,76	0,30	-35.369.988,31	-5,03	68.562.163,60	8,74
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	49.488.813,15	9,28	56.704.559,85	9,23	58.554.529,61	8,32	23.184.541,30	2,95
15 - Total do Ativo Realizável	19.598.778,59	3,68	24.446.637,31	3,98	2.113.313,22	0,30	2.010.511,64	0,26
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	37.105.781,26	6,96	34.107.892,30	5,55	21.071.228,08	2,99	89.736.193,26	11,43

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	33.695.469,24	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	39.424.228,89	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	41.123.042,78	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	67.664.317,83	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	37.105.781,26	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	34.107.892,30	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	21.071.228,08	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	89.736.193,26	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	784.865.843,36	703.581.279,72	Despesa Orçamentária (VI)	709.731.416,04	735.134.396,34
Ordinária	583.361.033,47	516.875.455,62	Ordinária	484.259.723,62	464.692.744,26
Vinculada	201.504.809,89	186.705.824,10	Vinculada	225.471.692,42	270.441.652,08
Transferências do FUNDEB	114.101.095,86	102.659.281,67	Transferências do FUNDEB	115.115.106,29	100.991.482,03
Transferências Voluntárias	31.465.851,04	32.026.154,35	Transferências Voluntárias	19.742.866,71	42.442.504,93
Alienação de Bens	612.337,71	4.747.330,10	Alienação de Bens	167.282,25	8.855.398,84
Operações de Crédito	28.813.850,76	30.057.428,39	Operações de Crédito	25.945.033,27	45.707.144,22
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	57.724.486,21	47.185.849,94	Transferências de Programas	40.698.819,18	43.869.881,05
Valores Restituíveis	52.015,00	113.783,51	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	29.637.379,34	29.330.875,80	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 60.902.206,03	- 59.414.879,66	Outras Origens	23.802.584,72	28.575.241,01
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.537.997,47	2.718.547,95	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	24.294.275,99	22.244.259,37
Recebimentos Extraorçamentários (III)	173.048.492,61	162.295.941,41	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	161.158.458,41	132.033.001,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados	818.370,60	105.778,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	219.766,99	856.786,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	73.596.278,83	73.162.805,06	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	63.385.928,51	42.143.446,52
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	98.633.843,18	89.027.357,64	Valores Restituíveis	97.552.762,91	89.032.768,80
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	109.047.907,56	129.863.795,66	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	175.316.090,56	109.047.907,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	106.934.594,34	105.417.158,35	Caixa e Equivalentes de Caixa	173.305.578,92	106.934.594,34
Realizável	2.113.313,22	24.446.637,31	Realizável	2.010.511,64	2.113.313,22
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.070.500.241,00	998.459.564,74	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.070.500.241,00	998.459.564,74

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 06/06/2018 14:16

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	948.101,61
1130	Contribuição de Melhoria	871.053,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

17210102	Cota parte do F P M	71.208.455,66
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	5.255.064,27
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do IC MS	125.195.547,02
17220102	Cota Parte do IP V A	57.456.987,25
17210105	Cota Parte do I T R	1.325.616,67
17220104	Fundo de Exportação	1.696.980,43
111	Impostos	179.652.301,57
1911, 1913	Multas e Juros	8.361.223,97
1931	Dívida Ativa Tributária	10.306.710,05
112	Taxas	32.995.203,49
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-7.816.202,60
	TOTAL COM RENUNCIAS	487.457.043,04
	População (IBGE de 2016)	312.778,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	5,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	24.372.852,15
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	20.753.670,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	17.215.672,53

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	73.968.005,84	73.968.002,24	3,60
Cota Parte ICMS	142.959.881,00	142.959.881,00	0,00
Cota Parte IPVA	59.724.063,47	59.641.272,54	82.790,93
Transferencia FUNDEB	113.230.350,49	113.230.350,49	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB. Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;

b) Razão contábil das respectivas contas de receitas;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL BALANÇO PATRIMONIAL 12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	748.444.546,42	647.449.143,65	PASSIVO CIRCULANTE	6.671.256,86	6.574.342,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	173.305.578,92	106.934.594,34	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	461.881,38	5.382,52
Créditos a Curto Prazo	567.875.809,29	532.947.500,10	Empréstimos e Financiamentos	509,12	155.980,19
Créditos Tributários a Receber	192.821.960,76	136.656.900,07	Fornecedores e Contas a Pagar	767.460,48	2.201.493,89
Clientes	1.626.982,02	1.626.982,02	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	397.001.150,06	392.282.666,80	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.441.405,88	4.211.485,84
Dívida Ativa Não Tributária	2.408.351,44	2.659.211,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	111.509.526,95	77.378.445,35
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 25.982.634,99	- 278.260,67	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	6.277.776,05	4.693.547,20
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.079.906,90	4.390.832,66			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Estoques	3.068.164,38	3.067.938,66	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	84.050.644,85	61.484.044,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	115.086,93	108.277,89	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	10.409.766,44	10.750.836,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.201.226.404,43	1.122.356.046,72	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	106.778.495,15	111.880.806,30	Demais Obrigações a Longo Prazo	10.771.339,61	450.017,69
Créditos a Longo Prazo	105.726.745,15	110.829.056,30	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	3.685.542,83	6.907.547,67	TOTAL DO PASSIVO	118.180.783,81	83.952.787,79
Cientes a Longo Prazo	30.778,14	30.778,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	107.580.327,95	103.095.680,42	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	839.789,11	795.050,07	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	- 6.409.692,88	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	929.504,69	929.504,69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	733.196,28	733.196,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	122.245,31	122.245,31	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.830.756.970,76	1.685.119.206,30
<u>Investimentos</u>	1.042.660,49	1.042.660,49	Resultado do Exercício	144.301.031,46	437.119.747,20
Participações Permanentes	357.982,49	357.982,49	Resultado de Exercícios Anteriores	1.685.119.206,30	1.212.166.412,65
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	357.982,49	357.982,49	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.336.733,00	35.833.046,45
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	485.803,00	485.803,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	198.875,00	198.875,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.831.490.167,04	1.685.852.402,58
<u>Imobilizado</u>	1.093.162.581,01	1.009.202.512,15	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.949.670.950,85	1.769.805.190,37
Bens Móveis	116.563.201,48	106.126.495,75			
Bens Imóveis	976.599.379,53	903.076.016,40			
<u>Intangível</u>	181.600,00	169.000,00			
Softwares	12.600,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	169.000,00	169.000,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	61.067,78	61.067,78			
TOTAL DO ATIVO	1.949.670.950,85	1.769.805.190,37			

ATIVO FINANCEIRO	175.316.090,56	109.047.907,56	PASSIVO FINANCEIRO	83.569.385,66	85.863.366,26
ATIVO PERMANENTE	1.774.354.860,29	1.660.757.282,81	PASSIVO PERMANENTE	114.513.113,49	80.535.054,46
SALDO PATRIMONIAL				1.751.588.451,70	1.603.406.769,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

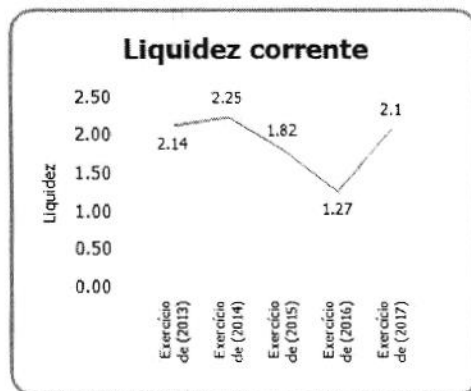
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	12.500.055,97	17.614.400,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	12.500.055,97	17.614.400,60

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 06/06/2018 14:16

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	93.049.298,37	43.560.485,22	49.488.813,15	2,14
Exercício de (2014)	102.004.702,74	45.300.142,89	56.704.559,85	2,25
Exercício de (2015)	129.863.795,66	71.309.266,05	58.554.529,61	1,82
Exercício de (2016)	109.047.907,56	85.863.366,26	23.184.541,30	1,27
Exercício de (2017)	175.316.090,56	83.569.385,66	91.746.704,90	2,10



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	805.921.426,19	745.304.873,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.172.037,82	306.111.372,23
Impostos	261.425.809,63	206.177.708,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Taxas	62.299.233,94	79.929.663,39
Contribuições de Melhoria	25.446.994,25	20.004.000,19
Contribuições	- 986.956,03	4.325.766,28
Contribuições Sociais	- 986.956,03	- 302.196,05
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	4.627.962,33
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	- 31.461.322,53	- 9.510.508,67
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	- 14.833.723,14	- 14.659.616,65
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	- 16.627.599,39	5.149.107,98
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.078.594,65	21.377.220,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.390.048,27	1.598.357,31
Variações Monetárias e Cambiais	2.177.267,74	383.290,61
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.308.860,81	19.067.585,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	202.417,83	327.987,33
Transferências e Delegações Recebidas	441.023.245,19	406.310.169,05
Transferências Intragovernamentais	3.537.997,47	2.718.547,95
Transferências Intergovernamentais	437.437.247,72	403.539.892,10
Transferências das Instituições Privadas	48.000,00	48.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	3.729,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.095.827,09	16.690.853,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	85.410,53	7.884.581,03
Resultado Positivo de Participações	137.074,09	69.217,74
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	26.873.342,47	8.737.054,72

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	661.620.394,73	630.764.778,52
Pessoal e Encargos	341.860.844,16	313.369.932,51
Remuneração a Pessoal	288.633.311,87	263.306.487,79
Encargos Patronais	37.400.780,69	34.967.447,86
Benefícios a Pessoal	2.299.999,99	5.410.818,43
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	13.526.751,61	9.685.178,43
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	47.580.902,09	36.675.745,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	39.281.302,48	28.268.011,79
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	8.299.599,61	8.407.734,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	185.119.339,76	207.894.280,84
Uso de material de consumo	44.836.503,21	52.721.299,36
Serviços	140.282.836,55	155.172.981,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.965.246,12	15.895.595,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	7.699.037,74	4.247.187,62
Juros e Encargos de Mora	0,00	61,37
Variações Monetárias e Cambiais	155.980,19	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	110.228,19	11.648.346,99
Transferências e Delegações Concedidas	44.927.254,92	44.922.988,13
Transferências Intragovernamentais	24.359.727,37	26.858.905,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	1.764.432,29	1.747.321,72
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	18.803.095,26	16.316.761,05
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	15.400.050,19	1.731.696,48
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13.081.685,59	1.731.696,48
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	2.318.364,60	0,00
Tributárias	8.112.103,94	7.462.467,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.941,39	18.528,27
Contribuições	8.015.162,55	7.443.939,40
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.654.653,55	2.812.071,12
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	9.020,87	94.473,93
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.645.632,68	2.717.597,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	144.301.031,46	114.540.094,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	82.880.468,78	75.734.289,79
Desincorporação de Passivos	7.620.150,51	31.290.813,43
Incorporação de Passivos	27.697.667,55	28.350.380,14
Desincorporação de Ativos	213.720,30	2.276.096,74

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 06/06/2018 14:16

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM. Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	748.444.546,42	748.444.546,42	0,00
Ativo não circulante	1.201.226.404,43	1.201.226.404,43	0,00
Total do ativo	1.949.670.950,85	1.949.670.950,85	0,00
Ativo financeiro	175.316.090,56	175.316.090,56	0,00
Ativo permanente	1.774.354.860,29	1.774.354.860,29	0,00
Saldo Patrimonial	1.751.588.451,70	1.751.588.451,70	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	6.671.256,86	6.671.256,86	0,00
Passivo não circulante	111.509.526,95	111.509.526,95	0,00
Total do passivo	118.180.783,81	118.180.783,81	0,00
Total do patrimônio líquido	1.831.490.167,04	1.831.490.167,04	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.949.670.950,85	1.949.670.950,85	0,00
Passivo financeiro	83.569.385,66	83.569.385,66	0,00
Passivo permanente	114.513.113,49	114.513.113,49	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	12.500.055,97	12.500.055,97	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	91.746.704,90	91.746.709,90	-5,00

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	647.449.143,65	647.449.143,65	0,00
Ativo não circulante	1.122.356.046,72	1.122.356.046,72	0,00
Total do ativo	1.769.805.190,37	1.769.805.190,37	0,00
Ativo financeiro	109.047.907,56	109.047.907,56	0,00
Ativo permanente	1.660.757.282,81	1.660.757.282,81	0,00
Saldo Patrimonial	1.603.406.769,65	1.603.406.769,65	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	6.574.342,44	6.574.342,44	0,00
Passivo não circulante	77.378.445,35	77.378.445,35	0,00
Total do passivo	83.952.787,79	83.952.787,79	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Total do patrimônio líquido	1.685.852.402,58	1.685.852.402,58	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.769.805.190,37	1.769.805.190,37	0,00
Passivo financeiro	85.863.366,26	85.863.366,26	0,00
Passivo permanente	80.535.054,46	80.535.054,46	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	17.614.400,60	17.614.400,60	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	23.184.541,30	23.184.541,30	0,00

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2015	548.606.787,48	267.431.276,81	48,75	Alerta 90
8/2015	573.468.230,25	267.906.135,85	46,72	Normal
12/2015	585.519.065,92	282.018.362,30	48,17	Normal
4/2016	627.286.497,46	293.082.053,56	46,72	Normal
8/2016	644.573.935,83	305.984.207,93	47,47	Normal
12/2016	663.132.832,84	323.864.611,65	48,84	Alerta 90
4/2017	694.213.498,72	333.387.228,02	48,02	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8/2017	712.084.665,15	345.159.293,92	48,47	Normal
12/2017	745.203.895,51	355.835.334,29	47,77	Normal

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2016	627.286.497,46	0,00	0,00	Normal
08/2016	644.573.935,83	0,00	0,00	Normal
12/2016	663.132.832,84	0,00	0,00	Normal
04/2017	694.213.498,72	0,00	0,00	Normal
08/2017	712.084.665,15	0,00	0,00	Normal
12/2017	745.203.895,51	0,00	0,00	Normal

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	236.643.000,00	238.643.000,00	217.259.234,84	91,04%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU	50.450.000,00	50.450.000,00	55.463.348,19	109,94%
1.1.1- IPTU	44.000.000,00	44.000.000,00	43.955.815,38	99,90%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.450.000,00	6.450.000,00	11.507.532,81	178,41%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.663.000,00	32.663.000,00	27.893.555,29	85,40%
1.2.1- ITBI	32.000.000,00	32.000.000,00	27.438.017,66	85,74%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	663.000,00	663.000,00	455.537,63	68,71%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	129.530.000,00	129.530.000,00	105.740.323,08	81,63%
1.3.1- ISS	121.150.000,00	121.150.000,00	99.577.258,19	82,19%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.380.000,00	8.380.000,00	6.163.064,89	73,54%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.000.000,00	26.000.000,00	28.162.008,28	108,32%
1.4.1- IRRF	24.000.000,00	26.000.000,00	28.162.008,28	108,32%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	285.000.000,00	285.000.000,00	281.238.581,16	98,68%
2.1- Cota-Parte FPM	76.700.000,00	76.700.000,00	73.968.002,24	96,44%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.000.000,00	70.000.000,00	67.840.481,38	96,91%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	6.700.000,00	6.700.000,00	6.127.520,86	91,46%
2.2- Cota-Parte ICMS	143.000.000,00	143.000.000,00	142.959.881,00	99,97%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.100.000,00	1.100.000,00	970.495,32	88,23%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	2.192.334,17	99,65%
2.5- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.506.595,89	75,33%
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000.000,00	60.000.000,00	59.641.272,54	99,40%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	521.643.000,00	523.643.000,00	498.497.816,00	95,20%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	200.000,00	200.000,00	446.457,00	223,23%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	24.180.920,00	24.182.920,00	15.158.639,98	62,68%
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.400.000,00	12.400.000,00	9.935.034,95	80,12%
5.2- Outras Transferências do FNDE	11.580.920,00	11.582.920,00	5.118.842,92	44,19%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	200.000,00	200.000,00	104.762,11	52,38%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.630.080,00	3.434.080,00	1.072.692,29	31,24%
6.1- Transferências de Convênios	2.500.000,00	3.292.000,00	914.103,50	27,77%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	130.080,00	142.080,00	158.588,79	111,62%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	7.510,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	27.011.000,00	27.817.000,00	16.685.299,27	59,98%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	55.660.000,00	55.660.000,00	55.022.210,26	98,85%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.000.000,00	14.000.000,00	13.568.095,65	96,91%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	28.600.000,00	28.600.000,00	28.591.976,01	99,97%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	220.000,00	220.000,00	194.099,04	88,23%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440.000,00	440.000,00	438.466,71	99,65%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (15 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	301.319,05	75,33%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000.000,00	12.000.000,00	11.928.253,80	99,40%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	128.080.000,00	128.080.000,00	114.101.095,86	89,09%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	127.000.000,00	127.000.000,00	113.230.350,49	89,16%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.080.000,00	1.080.000,00	870.745,37	80,62%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	71.340.000,00	71.340.000,00	58.208.140,23	81,59%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	71.340.000,00	71.340.000,00	58.208.140,23	81,59%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	108.209.452,00	107.647.452,00	101.283.804,27	94,09%	101.283.804,27	94,09%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	39.184.000,00	36.866.000,00	35.353.089,88	95,90%	35.353.089,88	95,90%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	69.025.452,00	70.781.452,00	65.930.714,39	93,15%	65.930.714,39	93,15%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	19.870.548,00	20.432.548,00	13.831.302,02	67,69%	12.924.480,21	67,69%	906.821,81
14.1- Com Educação Infantil	7.182.290,00	8.483.790,00	7.556.772,07	89,07%	7.180.929,00	89,07%	375.843,07
14.2- Com Ensino Fundamental	12.688.258,00	11.948.758,00	6.274.529,95	52,51%	5.743.551,21	52,51%	530.978,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	128.080.000,00	128.080.000,00	115.115.106,29	89,88%	114.208.284,48	89,88%	906.821,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	803.295,90
17.1 - FUNDEB 60%	779.660,50
17.2 - FUNDEB 40%	23.635,40
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	803.295,90

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	113.404.988,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	11,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	0,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	803.295,90
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	803.295,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumário Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = $(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.879.290,00	64.175.790,00	60.291.675,58	93,95%	58.797.851,69	93,95%	1.493.823,89
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	46.366.290,00	45.349.790,00	42.909.861,95	94,62%	42.534.018,88	94,62%	375.843,07
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.513.000,00	18.826.000,00	17.381.813,63	92,33%	16.263.832,81	92,33%	1.117.980,82
23- ENSINO FUNDAMENTAL	139.463.710,00	148.512.577,76	133.076.290,41	89,61%	122.682.079,56	89,61%	10.394.210,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	81.713.710,00	82.730.210,00	72.205.244,34	87,28%	71.674.265,60	87,28%	530.978,74
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	57.750.000,00	65.782.367,76	61.261.410,79	93,13%	51.317.645,43	93,13%	9.943.765,36
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 390.364,72	0,00%	- 309.831,47	0,00%	- 80.533,25
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	7.250.000,00	7.250.000,00	6.825.781,47	94,15%	6.386.763,31	94,15%	439.018,16
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	211.593.000,00	219.938.367,76	200.193.747,46	91,02%	187.866.694,56	91,02%	12.327.052,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	58.208.140,23
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	870.745,37
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	803.295,90
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	78.735,67
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	398.902,23
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	60.359.819,40
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((22 + 23) - (36))$	133.008.146,59
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37) / (3)) \times 100$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumário Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+f)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.500.000,00	12.500.000,00	8.942.360,90	71,54%	7.821.599,43	71,54%	1.120.761,47
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.108.000,00	16.077.999,53	2.172.904,51	13,51%	1.845.006,04	13,51%	327.898,47
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	27.608.000,00	28.577.999,53	11.115.265,41	38,89%	9.666.605,47	38,89%	1.448.659,94
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	239.201.000,00	248.516.367,29	211.309.012,87	85,03%	197.533.300,03	85,03%	13.775.712,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.412.221,96	398.902,23

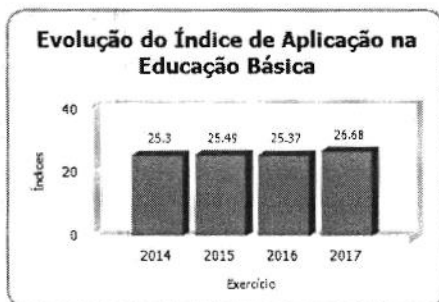
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.455.777,11	30.423,80
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	113.230.350,49	9.935.034,95
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	114.325.945,49	7.835.059,21
48.1 - Orçamento do Exercício	113.974.889,76	7.821.599,43
48.2 - Restos a Pagar	351.055,73	13.459,78
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	870.745,37	99.520,36
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.230.927,48	2.229.919,90
51 - (+) Ajustes	- 929.836,22	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 929.836,22	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	301.091,26	2.229.919,90

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 06/06/2018 14:16



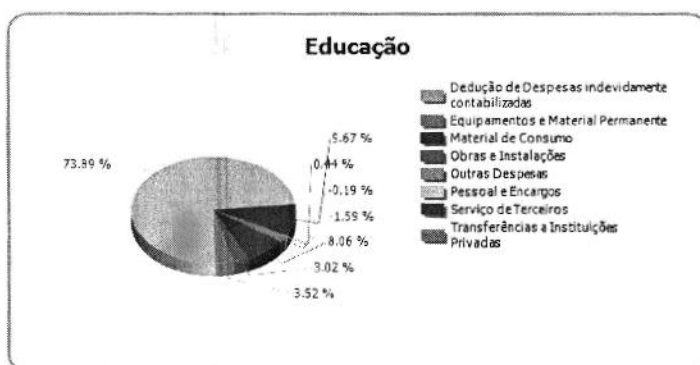
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	191.343.198,36
Pessoal e Encargos	147.922.779,25
Material de Consumo	16.128.518,27
Serviço de Terceiros	19.362.263,99
Transferências	877.143,60
Transferências a Instituições Privadas	877.143,60
Outras Despesas	7.052.493,25
DE CAPITAL	9.240.913,82
Equipamentos e Material Permanente	3.185.869,20
Obras e Instalações	6.055.044,62
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-390.364,72
TOTAL	200.193.747,46



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2143	Gerenciar o Programa Municipal de Alimentação Escolar	7.250.000,00	6.825.781,47	424.218,53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1099	Ampliar e reformar unidades escolares, sendo uma a Escola Nicanor Silveira Schumacher - Emenda nº 17.	3.767.255,00	3.384.870,11	382.384,89
1100	Ampliar e reformar unidades escolares - FUNDEB	5.001.229,00	1.961.704,89	3.039.524,11
1106	Construir unidades escolares	115.000,00	100.173,09	14.826,91
1451	Concluir a construção da Unidade Escolar Professor Ademir Correa	290,00	0,00	290,00
1452	Concluir a construção da Unidade Escolar Professor Ademir Correa - FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
2132	Manutenção e desenvolvimento do ensino	47.781.212,76	45.302.785,33	2.478.427,43
2133	Manutenção e desenvolvimento do ensino - Folha de Pagamento FUNDEB	67.331.952,00	62.757.946,02	4.574.005,98
2134	Manutenção e desenvolvimento do ensino - Custeio FUNDEB	3.927.169,00	2.709.920,63	1.217.248,37
2136	Manutenção do transporte escolar	7.530.000,00	6.640.409,60	889.590,40
2137	Manutenção e desenvolvimento do ensino - Salário Educação	2.000.000,00	1.886.248,87	113.751,13
2168	Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - FUNDEB	500.000,00	381.460,54	118.539,46
2169	Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares, sendo a conclusão da reforma da Escola Municipal Aníbal Lopes no bairro Floresta e a reforma das Escolas Municipais: Nossa Senhora Sallote no bairro Brasmadeira; José Henrique Teixeira	1.190.000,00	1.126.561,66	63.438,34
2222	Adquirir equipamentos e materiais permanente para as Unidades de Apoio e Escolas Municipais	3.159.000,00	2.580.752,13	578.247,87
2223	Adquirir equipamentos e materiais permanente para as Escolas Municipais - FUNDEB	1.183.000,00	14.090,00	1.168.910,00
2429	Implementar e Manter o Programa Fundo Rotativo nas Unidades Escolares - FUNDEB	1.204.110,00	1.188.405,00	15.705,00
1108	Ampliar, reformar e adequar Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um, o Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado no Brasmadeira - Emenda nº 26.	449.000,00	293.233,08	155.766,92
1109	Ampliar, reformar e adequar Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	490.000,00	315.063,45	174.936,55
1308	Construir Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um, o do Distrito de Juvínópolis e um no bairro Santos Dummont - Emendas nº 01 e 02.	0,00	0,00	0,00
1429	Equipar e mobiliar novos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
1453	Ampliar, reformar e adequar Escolas para atendimento a educação Infantil	1.000,00	0,00	1.000,00
2141	Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil	17.269.000,00	16.185.397,46	1.083.602,54
2142	Manutenção e desenvolvimento do Ensino	42.478.000,00	40.890.035,55	1.587.964,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Infantil - FUNDEB				
2171	Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	250.000,00	108.694,35	141.305,65
2199	Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil	395.000,00	348.136,02	46.863,98
2226	Adquirir equipamentos e materiais permanente para os Centros Municipais de Educação Infantil	711.000,00	555.047,07	155.952,93
2227	Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento da educação infantil	637.700,00	637.533,60	166,40
2228	Adquirir equipamentos e materiais permanente para os Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	462.000,00	35.980,00	426.020,00
2428	Implementar e Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil - Fundeb	932.090,00	922.555,00	9.535,00
2456	Firmar parceria com escolas e/ou entidades da iniciativa privada para oferta de vagas ao atendimento de crianças em filas de espera nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS. Emenda 02.	1.000,00	0,00	1.000,00
2138	Manutenção e desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	822.000,00	705.970,73	116.029,27
2139	Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial	2.755.750,00	2.485.746,53	270.003,47
2225	Manter Parceria com Entidades na Oferta de Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência	239.610,00	239.610,00	0,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-390.364,72	390.364,72
TOTAL		219.938.367,76	200.193.747,46	19.744.620,30

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	114.101.095,86
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	101.283.804,27
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	779.660,50
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	779.660,50
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	100.504.143,77
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	88,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	236.643.000,00	238.643.000,00	217.259.234,84	91,04%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.000.000,00	44.000.000,00	43.955.815,38	99,90%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	32.000.000,00	32.000.000,00	27.438.017,66	85,74%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.150.000,00	121.150.000,00	99.577.258,19	82,19%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.000.000,00	26.000.000,00	28.162.008,28	108,32%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.370.000,00	1.370.000,00	3.332.585,30	243,25%
Dívida Ativa dos Impostos	7.962.000,00	7.962.000,00	12.530.018,34	157,37%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.161.000,00	6.161.000,00	2.263.531,69	36,74%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	278.300.000,00	278.300.000,00	275.111.060,30	98,85%
Cota-Parte FPM	70.000.000,00	70.000.000,00	67.840.481,38	96,91%
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.506.595,89	75,33%
Cota-Parte IPVA	60.000.000,00	60.000.000,00	59.641.272,54	99,40%
Cota-Parte ICMS	143.000.000,00	143.000.000,00	142.959.881,00	99,97%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	2.192.334,17	99,65%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.100.000,00	1.100.000,00	970.495,32	88,23%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.100.000,00	1.100.000,00	970.495,32	88,23%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	514.943.000,00	516.943.000,00	492.370.295,14	95,25%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	50.057.833,00	56.366.570,20	59.043.717,42	104,75%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Provenientes da União	42.850.982,00	46.680.612,20	44.738.589,31	95,84%
Provenientes dos Estados	7.206.851,00	9.685.958,00	14.305.128,11	147,69%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	38.967.000,00	44.719.000,00	2.018.797,64	4,51%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.000,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	89.024.833,00	101.085.570,20	61.070.515,06	60,41%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	211.951.007,00	224.709.336,96	205.733.626,46	91,56%	196.213.096,72	87,32%	9.520.529,74
Pessoal e Encargos Sociais	164.488.572,00	154.158.492,00	143.088.703,59	92,82%	142.584.531,81	92,49%	504.171,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	47.462.435,00	70.550.844,96	62.644.922,87	88,79%	53.628.564,91	76,01%	9.016.357,96
DESPESAS DE CAPITAL	40.308.337,00	46.740.119,71	3.932.660,04	8,41%	1.670.926,14	3,57%	2.261.733,90
Investimentos	40.308.337,00	46.740.119,71	3.932.660,04	8,41%	1.670.926,14	3,57%	2.261.733,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	252.259.344,00	271.449.456,67	209.666.286,50	77,24%	197.884.022,86	72,90%	11.782.263,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	89.421.100,00	104.413.212,67	47.941.692,67	22,87%	41.093.646,55	20,77%	6.848.046,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	46.297.400,00	54.246.090,68	37.728.088,04	17,99%	34.138.488,50	17,25%	3.589.599,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	43.123.700,00	50.167.121,99	10.213.604,63	4,87%	6.955.158,05	3,51%	3.258.446,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	38.849,41	0,02%	24.365,48	0,01%	14.483,93
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	910.576,12	0,43%	910.576,12	0,46%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	50.000,00	0,02%	50.000,00	0,03%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	48.941.118,20	23,34%	42.078.588,15	21,26%	6.862.530,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	160.725.168,30	76,66%	155.805.434,71	78,74%	4.919.733,59

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	32,64
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]	86.869.624,03
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	917.256,63	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	50.000,00	- 50.000,00



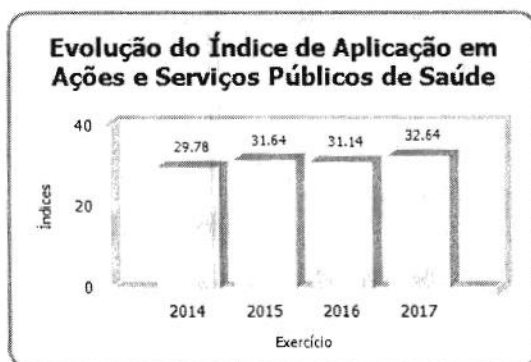
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	180.284.144,00	183.541.407,22	157.568.618,36	75,15%	154.049.132,07	85,85%	3.519.486,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.478.200,00	76.278.303,40	41.926.274,16	20,00%	35.171.603,70	54,96%	6.754.670,46
Suporte Profilático e Terapêutico	6.070.000,00	7.581.000,00	7.568.442,90	3,61%	6.619.081,76	99,83%	949.361,14
Vigilância Sanitária	803.000,00	998.000,00	555.346,31	0,26%	370.919,35	55,65%	184.426,96
Vigilância Epidemiológica	1.989.000,00	2.099.000,00	1.126.572,15	0,54%	761.713,52	53,67%	364.858,63
Alimentação e Nutrição	635.000,00	951.746,05	921.032,62	0,44%	911.572,46	96,77%	9.460,16
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	252.259.344,00	271.449.456,67	209.666.286,50	100,00%	197.884.022,86	77,24%	11.782.263,64

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 06/06/2018 14:16



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

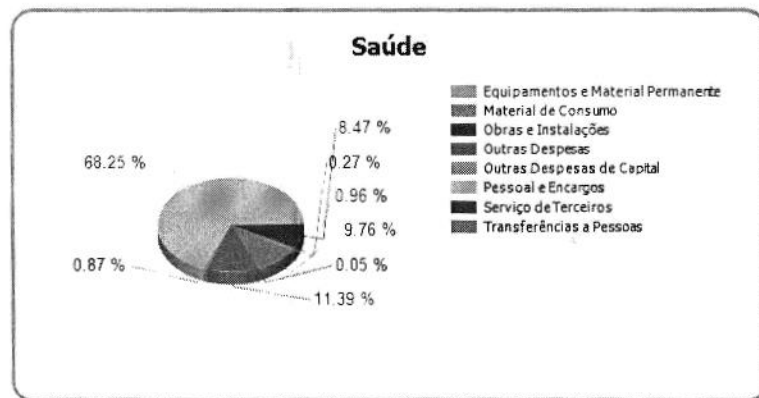
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	205.733.626,46
Pessoal e Encargos	143.088.703,59
Material de Consumo	20.455.236,06
Serviço de Terceiros	17.751.113,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências	563.008,60
Transferências a Pessoas	563.008,60
Outras Despesas	23.875.564,45
DE CAPITAL	3.932.660,04
Equipamentos e Material Permanente	2.002.638,01
Obras e Instalações	113.185,04
Outras Despesas de Capital	1.816.836,99
TOTAL	209.666.286,50



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1004	Refomar e ampliar a US do Bairro XIV de Novembro	20.000,00	0,00	20.000,00
1006	Refomar e ampliar a US do Bairro Colméia	150.000,00	0,00	150.000,00
1007	Construir US do Bairro Faculdade	30.253,00	10.252,58	20.000,42
1011	Construir US no Bairro Cancelli	517.000,00	0,00	517.000,00
1012	Construir US no Bairro Los Angeles	517.000,00	0,00	517.000,00
1013	Construir US no Bairro Claudete	517.000,00	0,00	517.000,00
1015	Construir US no Bairro Floresta	20.000,00	0,00	20.000,00
1017	Construir US na Área Central	20.000,00	0,00	20.000,00
1018	Refomar e ampliar a US do Distrito de Juvínópolis	201.000,00	0,00	201.000,00
1020	Refomar e ampliar a US do Distrito de São Francisco	20.000,00	0,00	20.000,00
1021	Construir US no Bairro Cataratas	600.000,00	0,00	600.000,00
1229	Construir USF no Bairro Jardim Presidente	65.000,00	62.481,06	2.518,94
1230	Construir USF no Conjunto Residencial Tio Zaca	20.000,00	0,00	20.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1231	Construir USF no Bairro Cidade Verde	20.000,00	0,00	20.000,00
1232	Construir USF no Bairro Pioneiros Catarinense	41.000,00	40.451,40	548,60
1237	Construir a US do Bairro Palmeiras	20.000,00	0,00	20.000,00
1268	Refomar a US do Bairro Santa Cruz	20.000,00	0,00	20.000,00
1312	Refomar e Ampliar a US do Distrito de Navegantes	20.000,00	0,00	20.000,00
1313	Construir a US do Distrito de Santa Bárbara	20.000,00	0,00	20.000,00
1314	Construir Central de Abastecimento Farmacêutico e de Insumos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1446	Construir Farmácia Básica no Bairro Jardim Veneza	0,00	0,00	0,00
1454	Construir a US do Guarujá	517.000,00	0,00	517.000,00
1455	Construir UBS da Vila Tolentino	1.968.000,00	0,00	1.968.000,00
1456	Construir Unidade Saúde da Família de Rio do Salto	411.000,00	0,00	411.000,00
1467	Refomar as Unidades de Saúde	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
2024	Implementar a assistência Materno-Infantil, através de ações interligadas entre as Unidades de Saúde e o Programa Ninar	60.000,00	5.000,00	55.000,00
2025	Desenvolver as atividades, através das unid. saúde da família, p/ prestar atendimento integral a população cadastrada na estratégia Saúde da Família	2.246.960,00	1.519.839,76	727.120,24
2026	Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	310.000,00	76.999,70	233.000,30
2027	Implantar e manter em funcionamento o Núcleo de Apoio a Saúde da Família, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
2028	Manter os atend. previstos nos Prog. de Assist. Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando maximização do atend. Odontol. Munic.	465.040,00	331.176,21	133.863,79
2029	Manter o quadro dos servidores necessários ao desenvolvimento das ações de Saúde	152.476.029,00	141.183.745,62	11.292.283,38
2030	Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção básica	3.952.450,80	3.720.500,31	231.950,49
2031	Desenvolver ações relativas participação pop. proporcionando o controle social, a qualif. dos servidores e demais ações pertinentes a Gestão do SUS	330.649,22	282.310,25	48.338,97
2197	Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID, de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	0,00	0,00	0,00
2230	Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população.	2.703.529,71	1.556.907,55	1.146.622,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2322	Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	9.568.810,21	8.759.298,22	809.511,99
2425	Executar, elaborar e coordenar as atividades, com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola	105.000,00	12.000,00	93.000,00
2446	Manter e coordenar as atividades do Programa consultório na Rua.	233.400,00	0,00	233.400,00
2447	Efetuar Atendimentos nas Unidades Prisionais Existentes no Município.	192.000,00	0,00	192.000,00
2448	Efetuar Atendimentos aos Adolescentes em Conflito com a Lei no Município.	52.000,00	4.235,00	47.765,00
2449	Desenvolver ações relativas a Qualificação do Conselho Municipal de Saúde.	11.285,28	3.420,70	7.864,58
1023	Construir Laboratório e Centro de Imagem Municipal	600.000,00	0,00	600.000,00
1272	Construir Centro de Atendimento Ambulatorial de Especialidades	6.170.000,00	0,00	6.170.000,00
1316	Construir Unidade de Pronto Atendimento Sanga Funda	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1317	Equipar Unidade de Pronto Atendimento Sanga Funda	250.000,00	0,00	250.000,00
1318	Construir Hospital Municipal	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
2034	Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	3.888.100,00	3.296.825,54	591.274,46
2035	Executar ações especializadas, através do Centro de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
2036	Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de Ações de Saúde pertinentes a Atenção Especializada	4.159.000,00	3.907.561,05	251.438,95
2197	Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID, de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	750.000,00	657.995,04	92.004,96
2231	Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada da criança e adolescente.	573.000,00	250.433,20	322.566,80
2234	Desenvolver as atividades inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade dos setores.	466.500,00	142.492,72	324.007,28
2329	Executar as ações de urgência e emergência através do Consórcio CONSAMU	21.981.703,40	20.835.967,62	1.145.735,78
2340	Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Transitório Infanto-juvenil e Adulto, conforme política	3.155.000,00	3.054.998,99	100.001,01



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	instituída pelo Ministério da Saúde.			
2450	Executar o Mutirão de Cirurgias Eletivas	4.885.000,00	3.780.000,00	1.105.000,00
2037	Garantir a distribuição de medicamentos para os Municípios	7.581.000,00	7.568.442,90	12.557,10
2038	Executar, elaborar e coordenar as atividades com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde e de Vigilância Sanitária	608.000,00	344.089,84	263.910,16
2039	Garantir a estrut. da Vigil. Sanitária visando exec. de ativ. de orientação e fisc., ref. ao segmento estrut. do elenco norteador das ações de VISA	113.000,00	63.592,17	49.407,83
2040	Desenvolver ativ. estratégicas de orientação e fiscal. em instituições e estabelecimentos, ref. segmento estrat. do elenco norteador das ações da VISA	62.000,00	9.004,05	52.995,95
2235	Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação/fiscalização efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão	215.000,00	138.660,25	76.339,75
2041	Realizar as atividades com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações da saúde epidemiológica e ambiental	713.000,00	544.380,98	168.619,02
2043	Desenvolver as ações do CEDIP, com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças Infecto-parasitárias	335.000,00	111.219,03	223.780,97
2236	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios, com objetivo de dar suporte as ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e centro especializado de doenças infectoparasitárias.	334.000,00	164.577,49	169.422,51
2438	Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de vigilância em saúde no âmbito do programa VIGIASUS	665.000,00	306.394,65	358.605,35
2439	Realizar as atividades com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância Ambiental em saúde no âmbito do Programa de Controle de Zoonoses	52.000,00	0,00	52.000,00
2044	Garantir a estrut. e a implem. de ações de alimen. e nutrição, c/ o fornecimento de suplem. alimentar relat. tratamento de saúde a pacientes aten. SUS	672.000,00	671.286,57	713,43
2237	Adquirir, equipamentos, móveis e utensílios, visando a estruturação e a implementação de ações de alimentação e nutrição	30.000,00	0,00	30.000,00
2238	Garantir a estruturação e a implementação ações de Alimentação e Nutrição com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde voltados para a saúde das crianças e adolescente	249.746,05	249.746,05	0,00
	TOTAL	271.449.456,67	209.666.286,50	61.783.170,17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	32.458.295,65
Receita da Contribuição Patronal no exercício	33.062.950,49
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	8.289.616,42
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	1.197.453,47
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	33.449.457,93
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	4.177.685,26
Outras Receitas do RPPS no exercício	33.170,63
Total das Receitas	112.668.629,85
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	112.668.629,85
Despesa com Aposentadorias e Reformas	55.031.732,71
Despesa com Pensões	7.469.577,67
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	3.663.755,58
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	6.323.580,15
Outras Despesas de Custeio	705.410,18
Despesas de Capital	608.742,50
TOTAL DAS APLICAÇÕES	73.802.798,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	256.976.523,90
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	1.349.233.461,78
c) Plano de Amortização	8.289.616,42
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	1.340.943.845,36
e) Valor do Aporte	8.289.616,42
f) Percentual Contribuição Patronal	11,50%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Janeiro	2017	02/05/2017	15/05/2017	13
Março	2017	31/05/2017	09/06/2017	9
Abril	2017	30/06/2017	06/07/2017	6
Maio	2017	30/06/2017	30/08/2017	61
Junho	2017	31/07/2017	31/08/2017	31
Julho	2017	31/08/2017	05/09/2017	5
Agosto	2017	02/10/2017	05/10/2017	3
Setembro	2017	31/10/2017	06/12/2017	36
Outubro	2017	30/11/2017	11/12/2017	11
Novembro	2017	15/01/2018	01/02/2018	17

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/05, art. 87, III, "b".
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	IRREGULAR	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL EMITIDA PELO

CRC-PR

Conforme dispõe o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011, o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC.

A presente análise evidenciou a ausência da Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo CRC-PR, do responsável pela contabilidade da Entidade.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não cumprimento do requisito legal para o exercício da profissão de contador.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica: Cabe ressaltar que muito embora tenha sido encaminhada, conforme peça processual nº 4, a Certidão de Regularidade Profissional, a mesma não atende ao solicitado na Instrução Normativa nº 140/18, ou seja, não corresponde a "Certidão Restrita".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de edital de licitação	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2017, conforme consta do banco de dados:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
194504/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
461839/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	CGM			
461863/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	CGM			
461880/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
461901/17	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	CGM			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
267896/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	358/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
241815/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	340/2016	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
236130/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	425/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com determinações
279160/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/18, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/05, art. 87, III, "b".	Janeiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CASCAVEL, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na LC nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 06 de junho de 2018.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

PROCESSO Nº: 277683/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PROCURADOR: ILDO BELIM

DESPACHO Nº 1425/18

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1108/2018 (peça processual nº 19), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- LEONALDO PARANHOS DA SILVA – CPF 498.725.759-91

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 7 de junho de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8
Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO
Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 277683/18
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade	- MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Gestor atual	- LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Gestor das Contas	- LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3504/2018, referente ao Despacho Processual Diverso nº 1425/2018, foi disponibilizada no dia 08/06/2018, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**.

Diretoria de Protocolo, em 08/06/2018
Documento assinado digitalmente
DENISE BERNARDES CHAVES DA SILVA
TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 514446



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 277683/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1425/2018 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1841, do dia 11/06/2018, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 12/06/2018



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 498485/18

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 277683/18

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (1)Petição)
- Outros Documentos (2)Justificativa dos Repasses do FPM)
- Outros Documentos (3)Justificativa dos Repasses do IPVA)
- Outros Documentos (4)Balanço Patrimonial)
- Outros Documentos (5)Justificativa nos Atrasos do SIM AM)
- Outros Documentos (6)Certidão de Regularidade Profissional)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07, através do(a) Procurador ILDO BELIM, CPF 512.635.059-53**

Email: **ildobelim@hotmail.com**

Telefone: **33212359**

Curitiba, 13 de julho de 2018 18:26:44



Ofício nº 233/2018 – GAB

Cascavel, 13 de Julho de 2018.

Ref.: PROCESSO Nº 277683/18 – TC – CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Senhor Relator,

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, em atenção ao **Despacho nº 1425/2018**, que determina a intimação para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná as razões de defesa com relação aos apontamentos na **Instrução nº 1108/2018 - CGM** Coordenadoria de Gestão Municipal, vem opor o presente **CONTRADITÓRIO**, pelos seguintes motivos de fato e de direito:

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.

Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Quanto ao apontamento das divergências constatadas nos repasses e na contabilização do F.P.M. e IPVA no exercício de 2017, esclarecemos conforme abaixo:

Em relação ao **F.P.M.** foi apresentada uma diferença de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), inscrito a menor na contabilidade do Município.

Após levantamento de todos os registros realizados no exercício ficou constatado que os valores foram contabilizados de forma correta.



É importante esclarecer que os valores são contabilizados conforme os créditos apresentados nos extratos bancários que poderão ser verificados nos documentos apresentados.

Cabe destacar também que as conciliações bancárias encontram-se devidamente fechadas demonstrando que não existem diferenças.

Contudo, com o intuito de dar mais clareza estão sendo apensados os seguintes documentos: **1)Planilha contendo:** os valores apresentados no extrato bancário, dedução para o FUNDEB, valor líquido e valor efetivamente contabilizado; **2)Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação mês a mês emitido pelo Banco do Brasil;** **3)Razão da Receita Orçamentária contabilizada no exercício de 2017 do F.P.M.;** **4)Razão da Receita Orçamentária contabilizada do F.P.M. decêndio de julho/2017;** e **5)Razão da Receita Orçamentária contabilizada do F.P.M. decêndio de dezembro/2017.**

Com os documentos apresentados fica claro que os valores relativos ao F.P.M. foram registrados de forma correta.

Em relação ao **IPVA** foi apontada uma diferença de R\$ 82.790,93 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos) entre o valor repassado e o efetivamente contabilizado.

É importante ressaltar que por ocasião da Prestação de Contas, foi apensada ao processo "**Nota Explicativa**" tratando da diferença que já havia sido constatada pelo Departamento Contábil/Financeiro do Município.

Contudo, no sentido de colaborar no esclarecimento dos fatos passamos a relatar o histórico das ocorrências em torno da contabilização das receitas do IPVA.

Ao verificarmos a informação fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná através do SIAF, o valor repassado no exercício de 2017 foi de R\$ 59.724.063,47 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), enquanto o valor efetivamente creditado na conta bancária foi de R\$ 59.724.247,43 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme contido nos extratos bancários em anexo.



Outro ponto a ser considerado deve-se ao fato do repasse ser creditado na conta do Município pelo valor líquido sendo que a contabilização deve ocorrer pelo valor bruto e isto gera pequenas diferenças de centavos ao aplicar a fórmula para se chegar a este valor.

Quanto à diferença apontada na análise das Contas de R\$ 82.790,93 (oitenta e dois mil setecentos e noventa reais e noventa e três centavos), na verdade este valor é de R\$ 82.974,88 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Deste valor, houve a restituição ao Estado na importância de R\$ 82.974,00 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais), tendo em vista a ocorrência de pagamento indevido e o restante de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) refere-se aos arredondamentos no momento de aplicar a fórmula para se chegar ao valor bruto.

Cabe esclarecer que a solicitação do Estado foi pela devolução do valor líquido, ou seja, a importância de R\$ 66.379,20 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), porém a contabilização ocorreu pelo valor bruto e por isso o estorno da receita foi realizado em 24/02/2017 desta forma, ou seja, o montante de R\$ 82.974,00 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais), conforme razão da receita orçamentária (**172201020000**) e documentos relativos à restituição em anexo.

Ressalta-se ainda que o fato da contabilização ter ocorrido pelo valor bruto, foi considerada a dedução para o Fundeb e consequentemente realizado o estorno desta receita, conforme Diário Razão da Receita Orçamentária (**972201020000**) em anexo.

Considerando que todos os registros contábeis foram realizados de forma correta por conta das informações apresentadas e nos documentos apensados, pugna-se pelo afastamento da restrição e o apontamento seja considerado regularizado.

Para comprovar e dar maior clareza apensamos os seguintes documentos: **1) Planilha em Excel demonstrando os valores mensais dos extratos bancários, valor bruto apurado para contabilização, dedução para o Fundeb, valor líquido, valor efetivamente contabilizado e diferenças;** **2) Diário Razão da Receita Orçamentária (cota-parte do IPVA);** **3) Diário Razão da Receita Orçamentária (Dedução de Receita para Formação do Fundeb);** **4) Extratos Bancários mensais com planilha em Excel acostada ao mesmo demonstrando os valores repassados pelo**

000348



GOVERNO MUNICIPAL

CASCADEL

Governo do Estado; e **5)** Documentos comprobatórios relativos à restituição efetuada ao Estado, sendo: Nota de Despesa Extraorçamentária, Ofício nº 053/2016/DIRED, Extrato emitido pela SEFA dos Valores a Restituir, Comprovante do Pagamento Realizado ao Estado e Guia de Recolhimento no valor de R\$ 66.379,20.

3 – ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM. **Fonte de Critério:** Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno – Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, “g”

Em relação à divergência apontada no Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Prefeitura e os dados enviados pelo SIM/AM, esclarecemos que, de forma equivocada o Balanço enviado na Prestação de Contas, realmente tinha discrepância no Superávit Financeiro de R\$ 5,00 (cinco reais).

Ao ser constatada a inconsistência foi providenciada a publicação do Balanço correto no *Órgão Oficial Eletrônico, Edição Ordinária nº 2055, dia 09/06/2018*. Para comprovar está sendo apensado ao processo o documento impresso juntamente com a publicação para que seja afastada a restrição e a devida regularização do apontamento.

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Propõem-se ressalvas nas contas apresentadas com relação a entregas de dados do **SIM-AM** com atraso, o que acarretou multa imposta ao Prefeito Municipal.

000349



Com o devido respeito, referidos atrasos não são atos ou omissões próprios e específicos do Chefe do Poder Executivo, de responsabilidade pessoal dele, e sim atos de atribuição de servidores públicos.

No escólio de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, *nas órbitas estaduais ou municipais, Tribunais de Contas destas esferas têm rejeitado contas de Governador ou Prefeito, por atos que, muitas vezes, não lhe podem ser diretamente imputáveis, pois não se faz a devida acepção entre o que é responsabilidade direta das autoridades em questão e o que de responsabilidade de subordinados seus. Com efeito, possivelmente não há e talvez jamais venha a haver alguma Administração, considerada sem eu todo, livre de falha ou irregularidade na gestão de recursos públicos. Sempre existirá um servidor da Administração direta ou indireta que cometerá deslizes, faltas ou mesmo incorreções graves em detrimento do bem e honesto manejo dos recursos públicos, para não falar de meras impropriedade técnicas ao que concerne a registros relativos à receita e despesas públicas. É um contrassenso absoluto considerar a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo dependente da miríade de atos praticados por terceiros, conquanto agentes da Administração direta ou indireta: atos que, nos respectivos escalões, O Presidente, Governadores e Prefeitos centenas de milhares de vezes sequer poderão saber que foram praticados ou como o foram e se, em cada caso, foi obedecida cada particularizada exigência técnica ou legal.* (Curso de Direito Administrativo, 33ª edição, Malheiros, 2017, página 976).

Assim, resta evidenciado que o Prefeito não pode ser penalizado por ato que não lhe é próprio e sim atribuição de servidores públicos, além do que, o atraso a entregas de dados no sistema **SIM-AM** não trouxe prejuízo à Administração Pública e nem prejudicou a aferição dos dados nele constantes por parte do órgão fiscalizador.

No exercício de 2017 ocorreram situações que fugiram ao alcance das pessoas que fazem a gestão dos dados para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cabe destaque especial aos meses de maio, junho e setembro/2017 onde o atraso ocorreu de forma mais significativa, ou seja, mais de 30 (trinta) dias.

É importante esclarecer que nos meses acima mencionados houve a necessidade da reabertura do SIM/AM para corrigir distorções que foram constatadas, evitando assim problemas futuros.

000350



Em relação ao mês de janeiro/2017 o Município estava tendo dificuldades para finalização, tendo em vista problemas na importação do arquivo CorrelacaoAcaoAno.txt. Diante da situação foi aberta ***Demanda sob o nº 147832*** para auxílio na solução do problema e a mesma foi concluída em 09/05/2017, conforme comprovante anexo.

Concernente ao mês de março/2017 houve problemas com a medição final do hodômetro de um veículo e alguns contratos e licitações. O Município foi orientado a abrir uma Demanda para correção dos erros. Foi aberta a ***Demanda nº 149340*** (anexada ao processo) no dia 02/06/2017 e concluída no dia 03/08/2017 orientando para a exclusão do mês, efetuar a correção e enviar novamente.

Quanto ao atraso no envio do mês de abril/2017 ainda persistiram algumas dificuldades com os contratos e em momento algum houve desleixo por parte do Município, porém entende-se que o atraso de 06 (seis) dias não deve ser levado em consideração para aplicação de multa.

Relativamente aos meses de maio, junho e julho/2017 foi aberta ***Demanda nº 151454*** solicitando a correção de erro informado no contrato nº 67/2017 e também a orientação dessa Corte de Contas foi pela exclusão da remessa e reenviar novamente.

O mês de agosto/2017 teve um atraso de 05(cinco) dias que pode ser considerado tolerável diante de quantidade de informações que são geradas no Município do porte de Cascavel.

Em se tratando do mês de setembro/2017 houve atraso de 36(trinta e seis) dias e foi ocasionado pelo pedido de reabertura por parte da Secretaria de Planejamento e Urbanismo para corrigir o hodômetro do veículo frota 2058 por incorreções nas informações contidas no sistema de controle da frota. Também foi aberta ***Demanda sob o nº 154756*** no dia 10/10/2017 para tirar dúvidas relacionadas ao preenchimento de dados.

Quanto ao mês de outubro/2017, o atraso de 11(onze) dias ocorreu em consequência da reabertura do mês de setembro em 04/12/2017. Cabe lembrar que as medidas tomadas visando à correção das inconsistências não causaram qualquer dano ao erário e houve a preocupação em ajustar tudo para o fechamento do exercício.



Relativo ao mês de novembro/2017 houve um atraso de 17(dezessete) dias por conta da abertura realizada em 31/01/2018 para correção de dados que foram levantados neste período de tempo. O motivo deu-se por questões de ajustes que eram necessários para não ter problemas na Prestação de Contas ao final do exercício.

O mais importante que deve ser levado em consideração é a preocupação em enviar informações consistentes ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e este é o objetivo da Prefeitura de Cascavel, mesmo ocorrendo alguns atrasos no envio do SIM/AM.

Cabe destacar que o esforço de todos os envolvidos na geração das informações sempre é pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Agenda de Obrigações e em momento algum faltou dedicação para a solução mais rápida possível dos problemas.

Deve ser considerado ainda que não houve prejuízos ao erário e o Município de Cascavel está tomando todas as medidas necessárias para evitar que ocorram novamente situações como estas e prova disso pode ser verificado com a nomeação, através da Portaria nº 1030/2018-GAB de uma Comissão de Sindicância Administrativa para averiguar as circunstâncias e os responsáveis no atraso da entrega dos dados do SIM-AM, bem como estabelecer procedimentos, através da Portaria nº 1.104/2018-GAB na geração e envio de dados ao SIM-AM e Contrato firmado para a prestação de serviços de consultoria para treinamento e capacitação dos servidores municipais no que tange a aplicabilidade das Instruções e Provimentos editados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme documentos apensados.

É importante destacar que as medidas tomadas até este momento estão surtindo efeitos positivos como pode ser observado no exercício de 2018, tendo em vista que todos os meses foram enviados dentro dos prazos.

Por estas razões, pugna pela retirada das ressalvas e cancelamento da multa.



GOVERNO MUNICIPAL

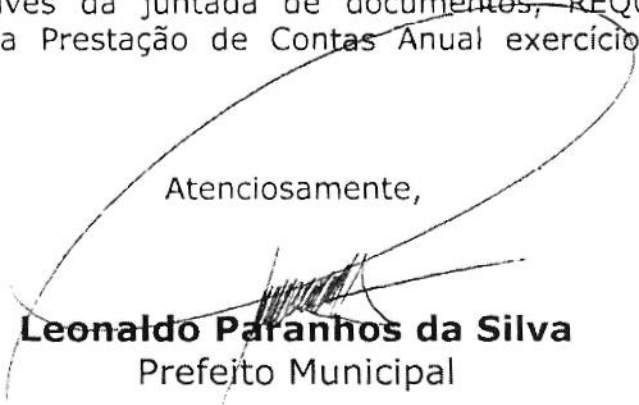
CASCAVEL**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL EMITIDA PELO
CRC-PR**

Com relação à Certidão de Regularidade Profissional informamos que foi apensada ao Processo de Prestação de Contas a certidão pública de forma equivocada.

Para regularizar o apontamento está sendo apensada ao processo a Certidão correta, ou seja, Certidão Restrita válida até 05/09/2018.

Desta forma, tendo sido esclarecidos todos os apontamentos da Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM e comprovados através da juntada de documentos, REQUER seja pela REGULARIDADE da Prestação de Contas Anual exercício financeiro de 2017.

Atenciosamente,


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

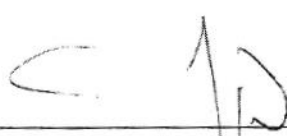
MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salete, S/N – Centro Cívico
Curitiba – PR.

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
Fundo de Participação dos Municípios - F P M
Exercício de 2017

Mês	Valor do Extrato	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
Janeiro	5.927.309,41	1.185.461,85	4.741.847,56	5.927.309,41	0,00
Fevereiro	7.598.651,13	1.519.730,18	6.078.920,95	7.598.651,13	0,00
Março	4.761.020,55	952.204,07	3.808.816,48	4.761.020,55	0,00
Abril	5.736.220,28	1.147.243,98	4.588.976,30	5.736.220,28	0,00
Maio	6.506.751,85	1.301.350,31	5.205.401,54	6.506.751,85	0,00
Junho	5.997.375,54	1.199.475,07	4.797.900,47	5.997.375,54	0,00
Julho *	7.743.535,16	926.384,16	6.817.151,00	7.743.535,16	0,00
Agosto	5.253.151,57	1.050.630,25	4.202.521,32	5.253.151,57	0,00
Setembro	4.410.878,00	882.175,55	3.528.702,45	4.410.878,00	0,00
Outubro	4.998.783,76	999.756,70	3.999.027,06	4.998.783,76	0,00
Novembro	5.141.599,16	1.028.319,79	4.113.279,37	5.141.599,16	0,00
Dezembro **	9.892.725,83	1.375.363,74	8.517.362,09	9.892.725,83	0,00
Total	73.968.002,24	13.568.095,65	60.399.906,59	73.968.002,24	0,00

**No mês de julho o valor de R\$ 7.743.535,16 contempla o somatório da receita do FPM normal e o repasse relativo a cota extra depositado anualmente no primeiro decêndio deste mês.*

***No mês de dezembro o valor de R\$ 9.892.725,83 contempla o somatório da receita do FPM normal e o repasse relativo a cota extra depositado anualmente no primeiro decêndio deste mês.*



ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:34:04

CASCAVEL - PR

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 434.382,07 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.869.565,64 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 23.039,46 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 553.652,53 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.264,07 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 460.759,53 D
	TOTAL:	R\$ 1.255.202,12 C
20.01.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 105.898,19 C
	PARCELA DE IR	R\$ 910.596,78 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 10.164,32 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 203.298,98 D
	TOTAL:	R\$ 803.031,06 C
30.01.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 80.844,00 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.526.022,73 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 26.088,65 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 521.370,34 D
	TOTAL:	R\$ 2.059.424,74 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 621.124,26 C
	PARCELA DE IR	R\$ 5.306.185,15 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 59.273,04 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 553.652,53 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.264,07 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.445.489,85 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.809.651,49 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.927.309,41 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.809.651,49 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.927.309,41 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:35:43

CASCAVEL - PR

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.02.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 467.655,12 C
	PARCELA DE IR	R\$ 4.743.950,34 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 52.116,04 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 423.285,18 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.353,60 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.042.321,08 D
	TOTAL:	R\$ 3.682.529,56 C
17.02.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 21.978,70 C
	PARCELA DE IR	R\$ 98.641,07 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.206,18 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 24.123,99 D
	TOTAL:	R\$ 95.289,64 C
20.02.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 143.357,80 C
	PARCELA DE IR	R\$ 453.140,23 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 5.964,97 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 119.299,59 D
	TOTAL:	R\$ 471.233,47 C
24.02.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 49.997,08 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.619.930,79 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 16.899,26 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 333.985,56 D
	TOTAL:	R\$ 1.319.243,05 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 682.988,70 C
	PARCELA DE IR	R\$ 6.915.662,43 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 75.986,45 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 423.285,18 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.353,60 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.019.730,18 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 2.030.355,41 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 7.598.651,13 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 2.030.355,41 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 7.598.651,13 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:36:14

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.03.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 348.466,83 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.955.224,53 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 23.033,90 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 463.401,01 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.425,06 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 460.738,26 D
	TOTAL:	R\$ 1.340.090,13 C
20.03.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 128.936,23 C
	PARCELA DE IR	R\$ 337.039,15 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.659,73 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 93.195,07 D
	TOTAL:	R\$ 368.120,58 C
30.03.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 59.305,86 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.932.047,95 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 19.913,52 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 398.270,74 D
	TOTAL:	R\$ 1.573.169,55 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 536.708,92 C
	PARCELA DE IR	R\$ 4.224.311,63 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 47.610,15 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 463.401,01 D
	RFB-PREVPARC60	R\$ 11.425,06 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 952.204,07 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.479.640,29 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 4.761.020,55 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.479.640,29 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 4.761.020,55 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:36:44

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.04.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 394.416,01 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.234.329,81 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 26.287,43 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 530.190,23 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.511,30 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 525.749,14 D
	TOTAL:	R\$ 1.535.007,72 C
20.04.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 141.820,45 C
	PARCELA DE IR	R\$ 533.028,70 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.748,48 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 134.959,82 D
	TOTAL:	R\$ 533.130,85 C
28.04.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 111.841,16 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.320.784,15 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 24.326,21 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 486.525,02 D
	TOTAL:	R\$ 1.921.774,08 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 648.077,62 C
	PARCELA DE IR	R\$ 5.088.142,66 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 57.362,12 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 530.190,23 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.511,30 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.147.243,96 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.746.307,63 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.736.220,28 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.746.307,63 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.736.220,28 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:37:14

CASCAVEL - PR

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.05.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 390.831,25 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.798.378,60 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 41.892,00 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 606.149,93 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.576,19 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 837.841,95 D
	TOTAL:	R\$ 2.691.749,70 C
19.05.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 140.589,24 C
	PARCELA DE IR	R\$ 434.812,96 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 5.754,00 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 115.080,42 D
	TOTAL:	R\$ 454.567,78 C
30.05.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 76.657,41 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.665.482,39 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 17.421,37 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 348.427,94 D
	TOTAL:	R\$ 1.376.290,49 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 608.077,90 C
	PARCELA DE IR	R\$ 5.898.673,95 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 65.067,45 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 606.149,93 D
	RFB-PREVPARC60	R\$ 11.576,19 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.301.350,31 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.984.143,68 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 6.506.751,85 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.984.143,68 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 6.506.751,85 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:37:42

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 403.995,16 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.054.371,65 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 24.583,64 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 681.343,29 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.652,57 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 491.673,34 D
	TOTAL:	R\$ 1.249.113,97 C
20.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 137.785,46 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.638.128,26 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 17.759,11 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 355.182,74 D
	TOTAL:	R\$ 1.402.971,87 C
30.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 69.603,10 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.693.491,91 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 17.630,92 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 352.615,99 D
	TOTAL:	R\$ 1.392.845,10 C
TOTALS	PARCELA DE IPI	R\$ 611.383,72 C
	PARCELA DE IR	R\$ 5.385.991,82 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 59.973,67 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 681.343,29 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.652,57 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.199.475,07 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.952.444,60 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.997.375,54 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.952.444,60 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.997.375,54 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:38:10

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 333.641,92 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.777.972,07 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 31.116,10 D
	TOTAL:	R\$ 3.080.497,89 C
10.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 402.846,80 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.461.141,60 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 18.639,86 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 707.822,96 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.719,10 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 372.797,65 D
	TOTAL:	R\$ 753.008,83 C
20.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 134.694,47 C
	PARCELA DE IR	R\$ 419.694,86 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 5.543,87 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 110.677,65 D
	TOTAL:	R\$ 437.967,61 C
27.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 43.932,99 C
	PARCELA DE IR	R\$ 142.004,26 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 1.859,15 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 37.187,63 D
	TOTAL:	R\$ 146.890,47 C
28.07.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 105.340,15 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.922.266,04 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 20.276,04 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 406.621,23 D
	TOTAL:	R\$ 1.601.608,92 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 1.020.456,33 C
	PARCELA DE IR	R\$ 6.723.078,83 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 77.435,22 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 707.822,96 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.719,10 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 926.384,16 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.723.361,44 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 7.743.535,16 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.
CREDITO BENEF.

R\$ 1723.361,44 D

R\$ 7.743.535,16 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:38:39

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.08.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 421.046,55 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.438.699,00 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 28.597,44 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 710.805,32 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.784,81 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 571.949,08 D
	TOTAL:	R\$ 1.536.608,90 C
18.08.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 165.969,35 C
	PARCELA DE IR	R\$ 585.107,37 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 7.510,75 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 150.215,33 D
	TOTAL:	R\$ 593.350,64 C
30.08.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 55.681,81 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.586.647,49 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 16.423,26 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 328.465,84 D
	TOTAL:	R\$ 1.297.440,20 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 642.697,71 C
	PARCELA DE IR	R\$ 4.610.453,86 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 52.531,45 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 710.805,32 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.784,81 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.050.630,25 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.825.751,83 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.253.151,57 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.825.751,83 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.253.151,57 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:39:06

CASCAVEL - PR

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.09.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 435.587,76 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.634.437,22 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 20.700,22 D
	RFB-PREVOB COR	R\$ 682.961,07 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.650,52 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 414.004,06 D
	TOTAL:	R\$ 940.508,19 C
20.09.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 138.126,95 C
	PARCELA DE IR	R\$ 343.105,62 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 4.812,31 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 96.246,50 D
	TOTAL:	R\$ 380.173,76 C
29.09.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 112.761,87 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.746.858,58 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 18.306,16 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 371.924,07 D
	TOTAL:	R\$ 1.469.100,20 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 686.476,58 C
	PARCELA DE IR	R\$ 3.724.401,42 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 44.103,71 D
	RFB-PREVOB COR	R\$ 682.961,07 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.650,52 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 882.175,55 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.621.095,85 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 4.410.878,00 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.621.095,85 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 4.410.878,00 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:39:33

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.10.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 507.819,93 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.490.102,11 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 19.979,20 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 705.661,85 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.903,09 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 399.564,40 D
	TOTAL:	R\$ 860.793,50 C
20.10.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 163.566,01 C
	PARCELA DE IR	R\$ 450.562,03 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.141,26 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 122.825,60 D
	TOTAL:	R\$ 485.161,18 C
27.10.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 87.918,18 C
	PARCELA DE IR	R\$ 284.066,75 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.719,84 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 74.396,97 D
	TOTAL:	R\$ 293.868,12 C
30.10.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 107.045,52 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.907.703,23 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 20.147,47 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 402.949,73 D
	TOTAL:	R\$ 1.591.651,55 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 866.349,64 C
	PARCELA DE IR	R\$ 4.132.434,12 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 49.967,77 D
	RFB-PREV-OB COR	R\$ 705.661,85 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.903,09 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 999.756,70 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.767.309,41 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 4.998.783,76 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
DEBITO BENEF.		R\$ 1.767.309,41 D
CREDITO BENEF.		R\$ 4.998.783,76 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:39:59

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.11.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 498936,25 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.548.721,48 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 30.476,57 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.955,65 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 609.531,54 D
	TOTAL:	R\$ 2.395.693,97 C
20.11.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 171.651,14 C
	PARCELA DE IR	R\$ 413.911,80 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 5.855,61 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 117.112,57 D
	TOTAL:	R\$ 462.594,76 C
30.11.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 36.836,04 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.471.542,45 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 15.683,77 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 301.675,68 D
	TOTAL:	R\$ 1.191.619,04 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 707.423,43 C
	PARCELA DE IR	R\$ 4.434.175,73 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 51.415,95 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 11.955,65 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.028.319,79 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.091.691,34 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.141.599,16 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.091.691,39 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 5.141.599,16 C

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

07/06/2018

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
CASCAVEL - PR

14:40:25

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.12.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 367.056,54 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.648.850,33 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 30.159,04 D
	TOTAL:	R\$ 2.985.747,83 C
08.12.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 680.676,41 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.049.144,60 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 27.298,20 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 12.002,47 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 545.964,19 D
	TOTAL:	R\$ 2.144.556,15 C
20.12.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 137.702,63 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.725.345,06 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 18.630,46 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 372.609,52 D
	TOTAL:	R\$ 1.471.807,71 C
28.12.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 157.659,82 C
	PARCELA DE IR	R\$ 2.126.290,44 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 22.836,49 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 456.730,03 D
	TOTAL:	R\$ 1.804.320,74 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 1.343.095,40 C
	PARCELA DE IR	R\$ 8.549.630,43 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 98.927,19 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 12.002,47 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.375.363,74 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 1.486.293,40 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 9.892.725,83 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 1.486.293,40 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 9.892.725,83 C

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Financeiro

Diário Razão da Receita Orçamentária

LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Plano: 4172101020000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal

Pág 1 / 2

4172101020000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	10/01/2017	1111102010600000000	Arrecadação FPM	(2.303.947,71)
Receita	20/01/2017	1111102010600000000	Arrecadação FPM	(1.016.494,97)
Receita	30/01/2017	1111102010600000000	Cota-parte FPM	(2.606.866,73)
Receita	10/02/2017	1111102010600000000	FPM	(5.211.605,46)
Receita	17/02/2017	1111102010600000000	cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(120.619,77)
Receita	20/02/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(596.498,03)
Receita	24/02/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.669.927,87)
Receita	10/03/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.303.691,36)
Receita	20/03/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(465.975,38)
Receita	30/03/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal FPM	(1.991.353,81)
Receita	10/04/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.628.745,82)
Receita	20/04/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(674.849,15)
Receita	28/04/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.432.625,31)
Receita	10/05/2017	1111102010600000000	Cota-parte do FPM - cota mensal	(4.189.209,85)
Receita	19/05/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(575.402,20)
Receita	30/05/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.742.139,80)
Receita	09/06/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.458.366,81)
Receita	20/06/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.775.913,72)
Receita	30/06/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.763.095,01)
Receita	10/07/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.863.988,40)
Receita	20/07/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(554.389,33)
Receita	28/07/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.027.606,19)
Receita	31/07/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(185.937,25)
Receita	10/08/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.859.745,55)
Receita	18/08/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(751.076,72)
Receita	30/08/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.642.329,30)
Receita	08/09/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.070.024,98)
Receita	20/09/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(481.232,57)
Receita	29/09/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.859.620,45)
Receita	10/10/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.997.922,04)
Receita	20/10/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(614.128,04)
Receita	27/10/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(371.984,93)
Receita	30/10/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.014.748,75)
Receita	10/11/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(3.047.657,73)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Pág 2 / 2

Financeiro

Diário Razão da Receita Orçamentária

LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Plano: 4172101020000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal

4172101020000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
Saldo Anterior				0,00
Receita	20/11/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(585.562,94)
Receita	30/11/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.508.378,49)
Receita	08/12/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.729.821,01)
Receita	20/12/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(1.863.047,69)
Receita	28/12/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(2.283.950,26)
Saldo Final				(67.840.481,38)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Pág 1 / 1

Financeiro

Diário Razão da Receita Orçamentária

LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Plano: 4172101040000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho

4172101040000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	07/07/2017	1111102010600000000	FPM - 1% julho	(3.111.613,99)
			Saldo Final	(3.111.613,99)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Pág 1 / 1

Financeiro

Diário Razão da Receita Orçamentária

LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Plano: 4172101030000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro

4172101030000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	11/12/2017	1111102010600000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	(3.015.906,87)
			Saldo Final	(3.015.906,87)

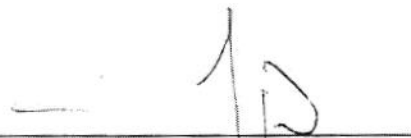
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

I P V A

Exercício de 2017

Mês	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
Janeiro	19.750.070,73	24.687.588,41	4.937.517,68	19.750.070,73	24.687.588,33	0,08
Fevereiro *	6.753.750,29	8.442.187,86	1.688.437,57	6.753.750,29	8.359.213,80	82.974,06
Março	9.511.774,30	11.889.717,88	2.377.943,58	9.511.774,30	11.889.717,78	0,10
Abril	2.443.648,40	3.054.560,50	610.912,10	2.443.648,40	3.054.560,43	0,07
Maio	1.863.964,14	2.329.955,18	465.991,04	1.863.964,14	2.329.955,14	0,03
Junho	1.403.288,77	1.754.110,96	350.822,19	1.403.288,77	1.754.110,87	0,09
Julho	1.112.533,40	1.390.666,75	278.133,35	1.112.533,40	1.390.666,67	0,08
Agosto	1.107.279,05	1.384.098,81	276.819,76	1.107.279,05	1.384.098,74	0,07
Setembro	965.734,08	1.207.167,60	241.433,52	965.734,08	1.207.167,53	0,07
Outubro	841.673,13	1.052.091,41	210.418,28	841.673,13	1.052.091,32	0,09
Novembro	751.822,26	939.777,83	187.955,57	751.822,26	939.777,77	0,05
Dezembro	1.273.859,39	1.592.324,24	318.464,85	1.273.859,39	1.592.324,16	0,08
Total	47.779.397,94	59.724.247,43	11.944.849,49	47.779.397,94	59.641.272,54	82.974,88

* A diferença de R\$ 82.974,06 constatada no mês de fevereiro/2017 refere-se a restituição efetuada ao Estado por pagamento indevido no valor de R\$ 82.974,00 e R\$ 0,06 a diferença de arredondamento para se chegar ao valor bruto, conforme comprovantes em anexo.



ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000375



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 1 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	02/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(11.456,81)
Receita	03/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(186.403,57)
Receita	04/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(240.652,05)
Receita	05/01/2017	1111102019901000000	IPVA	(241.229,63)
Receita	06/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(317.983,63)
Receita	09/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(526.023,06)
Receita	10/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(659.674,18)
Receita	11/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(650.352,13)
Receita	12/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(576.556,83)
Receita	13/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(582.197,37)
Receita	16/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(625.732,86)
Receita	17/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(942.526,22)
Receita	18/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(795.840,48)
Receita	19/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(877.111,68)
Receita	20/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(992.251,20)
Receita	23/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(1.123.025,71)
Receita	24/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(4.184.985,82)
Receita	25/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(3.271.802,10)
Receita	26/01/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(2.843.999,60)
Receita	27/01/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(2.433.149,27)
Receita	30/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(2.139.676,98)
Receita	31/01/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(464.957,15)
Receita	01/02/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(282.824,56)
Receita	02/02/2017	1111102019901000000	Arrecadação IPVA	(249.868,22)
Receita	03/02/2017	1111102019901000000	IPVA	(216.149,87)
Receita	06/02/2017	1111102019901000000	IPVA	(229.950,71)
Receita	07/02/2017	1111102019901000000	IPVA	(350.541,25)
Receita	08/02/2017	1111102019901000000	IPVA	(304.361,60)
Receita	09/02/2017	1111102019901000000	IPVA	(263.752,36)
Receita	10/02/2017	1111102019901000000	IPVA	(231.583,70)
Receita	13/02/2017	1111102019901000000	IPVA	(267.962,35)
Receita	14/02/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(332.921,22)
Receita	15/02/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(258.431,98)
Receita	16/02/2017	1111102019901000000	Cota Parte IPVA	(283.707,41)
Receita	17/02/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(320.503,72)
Receita	20/02/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(342.330,42)
Receita	21/02/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(1.277.492,73)
Receita	22/02/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(1.189.642,40)
Receita	23/02/2017	1111102019901000000	Cota Parte IPVA	(1.043.998,42)
Receita	24/02/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(996.164,88)
Estorno	24/02/2017	1111102019901000000	Restituição IPVA, cfe Of. 053/2016/DIRED	82.974,00
Receita	01/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(1.056.817,60)
Receita	02/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(420.494,93)
Receita	03/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(321.915,80)
Receita	06/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(275.438,73)
Receita	07/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(414.970,07)
Receita	08/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(320.557,18)
Receita	09/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(314.258,10)
Receita	10/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(305.655,65)
Receita	13/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(342.968,12)
Receita	14/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(482.006,12)
Receita	15/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(330.404,08)
Receita	16/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(332.267,76)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 2 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	17/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(338.239,97)
Receita	20/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(362.772,78)
Receita	21/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(1.429.983,03)
Receita	22/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(1.146.895,76)
Receita	23/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(997.041,56)
Receita	24/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(959.021,51)
Receita	27/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(797.075,75)
Receita	28/03/2017	1111102019901000000	Cota parte IPVA	(348.614,55)
Receita	29/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(253.176,92)
Receita	30/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(176.739,13)
Receita	31/03/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(162.402,68)
Receita	03/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(196.776,33)
Receita	04/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(238.438,76)
Receita	05/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(184.918,32)
Receita	06/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(162.204,70)
Receita	07/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(163.407,75)
Receita	10/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(182.540,60)
Receita	11/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(227.598,02)
Receita	12/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(217.638,28)
Receita	13/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(184.948,76)
Receita	17/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(178.523,52)
Receita	18/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(203.163,20)
Receita	19/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(120.787,17)
Receita	20/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(127.069,07)
Receita	24/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(160.848,21)
Receita	25/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(164.883,56)
Receita	26/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(118.441,48)
Receita	27/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(116.468,02)
Receita	28/04/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(105.904,68)
Receita	02/05/2017	1111102019901000000	IPVA	(126.943,61)
Receita	03/05/2017	1111102019901000000	IPVA	(141.107,40)
Receita	04/05/2017	1111102019901000000	IPVA	(115.110,98)
Receita	05/05/2017	1111102019901000000	IPVA	(123.366,95)
Receita	08/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(130.404,74)
Receita	09/05/2017	1111102019901000000	IPVA	(138.621,89)
Receita	10/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(123.996,97)
Receita	11/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(103.757,69)
Receita	12/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(118.620,55)
Receita	15/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(108.142,50)
Receita	16/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(118.152,32)
Receita	17/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(88.720,42)
Receita	18/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(105.091,03)
Receita	19/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(90.882,77)
Receita	22/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(76.071,95)
Receita	23/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(86.160,66)
Receita	24/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(80.367,12)
Receita	25/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(74.595,21)
Receita	26/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(97.695,50)
Receita	29/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(99.029,90)
Receita	30/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(105.743,00)
Receita	31/05/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(77.371,98)
Receita	01/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(77.599,55)
Receita	02/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(85.230,11)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 3 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	05/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(82.022,47)
Receita	06/06/2017	1111102019901000000		(93.929,38)
Receita	07/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(73.968,50)
Receita	08/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(100.641,00)
Receita	09/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(72.851,21)
Receita	12/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(82.368,03)
Receita	13/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(97.542,02)
Receita	14/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(90.668,73)
Receita	16/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(103.223,95)
Receita	19/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(79.571,98)
Receita	20/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(135.605,88)
Receita	21/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(74.487,15)
Receita	22/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(84.085,35)
Receita	23/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(70.733,11)
Receita	26/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(74.000,53)
Receita	27/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(91.321,73)
Receita	28/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(70.129,83)
Receita	29/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(55.597,93)
Receita	30/06/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(58.532,43)
Receita	03/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(80.316,90)
Receita	04/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(68.893,66)
Receita	05/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(68.288,70)
Receita	06/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(67.055,16)
Receita	07/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(69.255,70)
Receita	10/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(72.345,26)
Receita	11/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(93.819,98)
Receita	12/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(74.471,66)
Receita	13/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(67.871,32)
Receita	14/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(64.107,13)
Receita	17/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(63.223,05)
Receita	18/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(67.949,58)
Receita	19/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(56.840,22)
Receita	20/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(58.646,47)
Receita	21/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(67.805,88)
Receita	24/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(58.361,63)
Receita	25/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(67.193,56)
Receita	26/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(51.109,08)
Receita	27/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(57.741,86)
Receita	28/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(65.072,42)
Receita	31/07/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(50.297,45)
Receita	01/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(81.865,61)
Receita	02/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(57.810,41)
Receita	03/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(45.936,95)
Receita	04/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(49.174,51)
Receita	07/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(55.128,36)
Receita	08/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(65.288,93)
Receita	09/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(51.201,11)
Receita	10/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(59.123,05)
Receita	11/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(60.464,47)
Receita	14/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(58.422,97)
Receita	15/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(57.892,62)
Receita	16/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(59.848,31)
Receita	17/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(50.145,25)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Financeiro
Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 4 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	18/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(67.016,70)
Receita	21/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(65.214,27)
Receita	22/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(58.690,83)
Receita	23/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(51.535,15)
Receita	24/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(63.072,25)
Receita	25/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(53.768,46)
Receita	28/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(74.702,01)
Receita	29/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(74.144,21)
Receita	30/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(66.318,33)
Receita	31/08/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(57.333,98)
Receita	01/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(78.357,67)
Receita	04/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(59.002,61)
Receita	05/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(58.093,61)
Receita	06/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(56.908,05)
Receita	08/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(84.147,50)
Receita	11/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(52.545,95)
Receita	12/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(112.736,28)
Receita	13/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(52.533,63)
Receita	14/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(61.445,11)
Receita	15/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(53.137,50)
Receita	18/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(73.556,41)
Receita	19/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(58.074,22)
Receita	20/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(50.907,13)
Receita	21/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(53.607,68)
Receita	22/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(50.710,38)
Receita	25/09/2017	1111102019901000000		(48.652,37)
Receita	26/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(52.344,91)
Receita	27/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(51.799,00)
Receita	28/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(54.393,75)
Receita	29/09/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(44.213,77)
Receita	02/10/2017	1111102019901000000		(54.215,95)
Receita	03/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(71.255,41)
Receita	04/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(52.503,81)
Receita	05/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(45.658,18)
Receita	06/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(37.221,18)
Receita	09/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(48.221,78)
Receita	10/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(57.138,57)
Receita	11/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(59.100,56)
Receita	13/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(52.829,32)
Receita	16/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(48.603,76)
Receita	17/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(40.225,56)
Receita	18/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(56.295,71)
Receita	19/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(57.602,47)
Receita	20/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(43.105,32)
Receita	23/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(56.004,43)
Receita	24/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(56.333,33)
Receita	25/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(43.733,96)
Receita	26/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(19.092,76)
Receita	27/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(52.827,82)
Receita	30/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(46.678,11)
Receita	31/10/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(53.443,33)
Receita	01/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(57.297,12)
Receita	03/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(52.001,95)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Financeiro

Diário Razão da Receita Orçamentária
LOA: 2017 Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
Plano: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA

Pág 5 / 5

4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	0,00
Receita	06/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(55.913,60)
Receita	07/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(47.488,97)
Receita	08/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(47.372,25)
Receita	09/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(45.976,75)
Receita	10/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(39.963,68)
Receita	13/11/2017	1111102019901000000		(35.201,01)
Receita	14/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(56.067,25)
Receita	16/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(21.883,53)
Receita	17/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(44.660,51)
Receita	20/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(54.609,05)
Receita	21/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(65.858,81)
Receita	22/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(42.129,46)
Receita	23/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(61.751,16)
Receita	24/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(30.139,78)
Receita	27/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(39.854,00)
Receita	28/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(53.199,82)
Receita	29/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(41.835,41)
Receita	30/11/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(46.573,66)
Receita	01/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(87.466,97)
Receita	04/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(91.350,00)
Receita	05/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(83.590,58)
Receita	06/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(56.909,83)
Receita	07/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(36.669,57)
Receita	08/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(48.256,40)
Receita	11/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(59.730,51)
Receita	12/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(68.281,33)
Receita	13/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(54.220,46)
Receita	14/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(42.300,51)
Receita	15/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(47.169,33)
Receita	18/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(65.407,66)
Receita	19/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(68.954,62)
Receita	20/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(84.650,86)
Receita	21/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(69.699,70)
Receita	22/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(92.683,23)
Receita	26/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(132.596,31)
Receita	27/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(154.967,76)
Receita	28/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(110.446,42)
Receita	29/12/2017	1111102019901000000	Cota-parte do IPVA	(136.972,11)
			Saldo Final	(59.641.272,54)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Financeiro

Diário Razão da Receita Orçamentária

LOA: 2017 Período: 01/02/2017 até 28/02/2017

Plano: 9722010200000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA

Pág 1 / 1

9722010200000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA				
Tipo Movimento	Data	Conta Banco	Histórico	Valor
			Saldo Anterior	4.937.517,60
Receita	01/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 35859.	56.564,91
Receita	02/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 35861.	49.973,64
Receita	03/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 38095.	43.229,97
Receita	06/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 38098.	45.990,14
Receita	07/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 38100.	70.108,25
Receita	08/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 39107.	60.872,32
Receita	09/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 39110.	52.750,47
Receita	10/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 39987.	46.316,74
Receita	13/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 42358.	53.592,47
Receita	14/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 42811.	66.584,24
Receita	15/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 44871.	51.686,39
Receita	16/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 44553.	56.741,48
Receita	17/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 44888.	64.100,74
Receita	20/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 45310.	68.466,08
Receita	21/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 45802.	255.498,54
Receita	22/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 46010.	237.928,48
Receita	23/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 46726.	208.799,68
Receita	24/02/2017	1111102019901000000	Lançamento automático da dedução de receita para a formação do FUNDEB relacionado a receita orçamentária 48044.	199.232,97
Estorno	24/02/2017	1111102019901000000	Ref. a Ofício 053/2016 - Sec. da Fazenda do Estado do Paraná	(16.594,80)
			Saldo Final	6.609.360,31



Extrato conta corrente

A33R271617555605010
27/04/2017 16:25:07

Cliente: PM CASCAVEL

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL-IPVA
Período do extrato 01/2017

Documentos

Documento	DI. bancário	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2017		Repasse	52.007.493	9.165,45 C	
02/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	9.165,45 D	0,00 C
03/01/2017		Repasse	52.007.493	149.122,86 C	
03/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	149.122,86 D	0,00 C
04/01/2017		Repasse	52.007.493	192.521,64 C	
04/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	192.521,64 D	0,00 C
05/01/2017		Repasse	52.007.493	192.983,71 C	
05/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	192.983,71 D	0,00 C
06/01/2017		Repasse	52.007.493	254.386,91 C	
06/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	254.386,91 D	0,00 C
09/01/2017		Repasse	52.007.493	420.818,45 C	
09/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	420.818,45 D	0,00 C
10/01/2017		Repasse	52.007.493	527.739,35 C	
10/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	527.739,35 D	0,00 C
11/01/2017		Repasse	52.007.493	520.281,71 C	
11/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	520.281,71 D	0,00 C
12/01/2017		Repasse	52.007.493	461.245,47 C	
12/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	461.245,47 D	0,00 C
13/01/2017		Repasse	52.007.493	465.757,90 C	
13/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	465.757,90 D	0,00 C
16/01/2017		Repasse	52.007.493	500.586,29 C	
16/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	500.586,29 D	0,00 C
17/01/2017		Repasse	52.007.493	754.020,98 C	
17/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	754.020,98 D	0,00 C
18/01/2017		Repasse	52.007.493	636.672,39 C	
18/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	636.672,39 D	0,00 C
19/01/2017		Repasse	52.007.493	701.689,35 C	
19/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	701.689,35 D	0,00 C
20/01/2017		Repasse	52.007.493	793.800,96 C	
20/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	793.800,96 D	0,00 C
23/01/2017		Repasse	52.007.493	898.420,57 C	
23/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	898.420,57 D	0,00 C
24/01/2017		Repasse	52.007.493	3.347.988,66 C	
24/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	3.347.988,66 D	0,00 C
25/01/2017		Repasse	52.007.493	2.617.441,68 C	
25/01/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	8.000.000,00 D	
25/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	5.382.558,32 C	0,00 C
26/01/2017		Repasse	52.007.493	2.275.199,68 C	
26/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	2.275.199,68 D	0,00 C
27/01/2017		Repasse	52.007.493	1.946.519,42 C	
27/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.946.519,42 D	0,00 C
30/01/2017		Repasse	52.007.493	1.711.741,58 C	
30/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.711.741,58 D	0,00 C
31/01/2017		Repasse	52.007.493	371.965,72 C	
31/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	371.965,72 D	
31/01/2017		SALDO			0,00 C

000382

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato - Janeiro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
02/01/2017	9.165,45	11.456,81	2.291,36	9.165,45	11.456,81	0,00
03/01/2017	149.122,86	186.403,58	37.280,72	149.122,86	186.403,57	0,00
04/01/2017	192.521,64	240.652,05	48.130,41	192.521,64	240.652,05	0,00
05/01/2017	192.983,71	241.229,64	48.245,93	192.983,71	241.229,63	0,01
06/01/2017	254.386,91	317.983,64	63.596,73	254.386,91	317.983,63	0,01
09/01/2017	420.818,45	526.023,06	105.204,61	420.818,45	526.023,06	0,00
10/01/2017	527.739,35	659.674,19	131.934,84	527.739,35	659.674,18	0,01
11/01/2017	520.281,71	650.352,14	130.070,43	520.281,71	650.352,13	0,01
12/01/2017	461.245,47	576.556,84	115.311,37	461.245,47	576.556,83	0,01
13/01/2017	465.757,90	582.197,38	116.439,48	465.757,90	582.197,37	0,01
16/01/2017	500.586,29	625.732,86	125.146,57	500.586,29	625.732,86	0,00
17/01/2017	754.020,98	942.526,23	188.505,25	754.020,98	942.526,22	0,01
18/01/2017	636.672,39	795.840,49	159.168,10	636.672,39	795.840,48	0,01
19/01/2017	701.689,35	877.111,69	175.422,34	701.689,35	877.111,68	0,01
20/01/2017	793.800,96	992.251,20	198.450,24	793.800,96	992.251,20	0,00
23/01/2017	898.420,57	1.123.025,71	224.605,14	898.420,57	1.123.025,71	0,00
24/01/2017	3.347.988,66	4.184.985,83	836.997,17	3.347.988,66	4.184.985,82	0,01
25/01/2017	2.617.441,68	3.271.802,10	654.360,42	2.617.441,68	3.271.802,10	0,00
26/01/2017	2.275.199,68	2.843.999,60	568.799,92	2.275.199,68	2.843.999,60	0,00
27/01/2017	1.946.519,42	2.433.149,28	486.629,86	1.946.519,42	2.433.149,27	0,00
30/01/2017	1.711.741,58	2.139.676,98	427.935,40	1.711.741,58	2.139.676,98	-0,00
31/01/2017	371.965,72	464.957,15	92.991,43	371.965,72	464.957,15	0,00
Total	19.750.070,73	24.687.588,41	4.937.517,68	19.750.070,73	24.687.588,33	0,08


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8

000384



Extrato conta corrente

A33R271617555605011
27/04/2017 16:25:57

Cliente: Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 02/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2017		Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2017		Repasse	52.007.493	226.259,65 C	
01/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	226.259,65 D	0,00 C
02/02/2017		Repasse	52.007.493	199.894,58 C	
02/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	199.894,58 D	0,00 C
03/02/2017		Repasse	52.007.493	172.919,90 C	
03/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	172.919,90 D	0,00 C
06/02/2017		Repasse	52.007.493	183.960,57 C	
06/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	183.960,57 D	0,00 C
07/02/2017		Repasse	52.007.493	280.433,00 C	
07/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	280.433,00 D	0,00 C
08/02/2017		Repasse	52.007.493	243.489,28 C	
08/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	243.489,28 D	0,00 C
09/02/2017		Repasse	52.007.493	211.001,89 C	
09/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	211.001,89 D	0,00 C
10/02/2017		Repasse	52.007.493	185.266,96 C	
10/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	185.266,96 D	0,00 C
13/02/2017		Repasse	52.007.493	214.369,88 C	
13/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	214.369,88 D	0,00 C
14/02/2017		Repasse	52.007.493	266.336,98 C	
14/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	266.336,98 D	0,00 C
15/02/2017		Repasse	52.007.493	206.745,59 C	
15/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	206.745,59 D	0,00 C
16/02/2017		Repasse	52.007.493	226.965,93 C	
16/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	226.965,93 D	0,00 C
17/02/2017		Repasse	52.007.493	256.402,98 C	
17/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	256.402,98 D	0,00 C
20/02/2017		Repasse	52.007.493	273.864,34 C	
20/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	273.864,34 D	0,00 C
21/02/2017		Repasse	52.007.493	1.021.994,19 C	
21/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.021.994,19 D	0,00 C
22/02/2017		Repasse	52.007.493	951.713,92 C	
22/02/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	8.000.000,00 D	
22/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	7.048.286,08 C	0,00 C
23/02/2017		Repasse	52.007.493	835.198,74 C	
23/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	835.198,74 D	0,00 C
24/02/2017		Repasse	52.007.493	796.931,91 C	
24/02/2017		BB CP Admin Supremo	70	796.931,91 D	0,00 C
28/02/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000385

Extrato - Fevereiro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/02/2017	226.259,65	282.824,56	56.564,91	226.259,65	282.824,56	0,00
02/02/2017	199.894,58	249.868,23	49.973,65	199.894,58	249.868,22	0,00
03/02/2017	172.919,90	216.149,88	43.229,98	172.919,90	216.149,87	0,00
06/02/2017	183.960,57	229.950,71	45.990,14	183.960,57	229.950,71	0,00
07/02/2017	280.433,00	350.541,25	70.108,25	280.433,00	350.541,25	0,00
08/02/2017	243.489,28	304.361,60	60.872,32	243.489,28	304.361,60	0,00
09/02/2017	211.001,89	263.752,36	52.750,47	211.001,89	263.752,36	0,00
10/02/2017	185.266,96	231.583,70	46.316,74	185.266,96	231.583,70	0,00
13/02/2017	214.369,88	267.962,35	53.592,47	214.369,88	267.962,35	0,00
14/02/2017	266.336,98	332.921,23	66.584,25	266.336,98	332.921,22	0,01
15/02/2017	206.745,59	258.431,99	51.686,40	206.745,59	258.431,98	0,01
16/02/2017	226.965,93	283.707,41	56.741,48	226.965,93	283.707,41	0,00
17/02/2017	256.402,98	320.503,73	64.100,75	256.402,98	320.503,72	0,01
20/02/2017	273.864,34	342.330,43	68.466,09	273.864,34	342.330,42	0,01
21/02/2017	1.021.994,19	1.277.492,74	255.498,55	1.021.994,19	1.277.492,73	0,01
22/02/2017	951.713,92	1.189.642,40	237.928,48	951.713,92	1.189.642,40	0,00
23/02/2017	835.198,74	1.043.998,43	208.799,69	835.198,74	1.043.998,42	0,00
24/02/2017	796.931,91	996.164,89	199.232,98	796.931,91	996.164,88	0,01
24/02/2017 *	0,00	0,00	0,00	0,00	82.974,00	82.974,00
Total	6.753.750,29	8.442.187,86	1.688.437,57	6.753.750,29	8.359.213,80	82.974,06

* Esclarecemos que o valor estornado de R\$ 82.974,00 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais) no dia 24/02/2017 refere-se a restituição de valores ao Estado pagos indevidamente.


ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000386



Extrato conta corrente

A33D131516043807011
13/07/2017 15:21:15

Cliente - Conta atual:

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 03/2017

Lançamentos

D - Movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/02/2017		Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2017		Repasse	52.007.493	845.454,08 C	
01/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	845.454,08 D	0,00 C
02/03/2017		Repasse	52.007.493	336.395,95 C	
02/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	336.395,95 D	0,00 C
03/03/2017		Repasse	52.007.493	257.532,64 C	
03/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	257.532,64 D	0,00 C
06/03/2017		Repasse	52.007.493	220.350,99 C	
06/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	220.350,99 D	0,00 C
07/03/2017		Repasse	52.007.493	331.976,06 C	
07/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	331.976,06 D	0,00 C
08/03/2017		Repasse	52.007.493	256.445,75 C	
08/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	256.445,75 D	0,00 C
09/03/2017		Repasse	52.007.493	251.406,48 C	
09/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	251.406,48 D	0,00 C
10/03/2017		Repasse	52.007.493	244.524,52 C	
10/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	244.524,52 D	0,00 C
13/03/2017		Repasse	52.007.493	274.374,50 C	
13/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	274.374,50 D	0,00 C
14/03/2017		Repasse	52.007.493	385.604,90 C	
14/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	385.604,90 D	0,00 C
15/03/2017		Repasse	52.007.493	264.323,27 C	
15/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	264.323,27 D	0,00 C
16/03/2017		Repasse	52.007.493	265.814,21 C	
16/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	265.814,21 D	0,00 C
17/03/2017		Repasse	52.007.493	270.591,98 C	
17/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	270.591,98 D	0,00 C
20/03/2017		Repasse	52.007.493	290.218,23 C	
20/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	290.218,23 D	0,00 C
21/03/2017		Repasse	52.007.493	1.143.986,43 C	
21/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	1.143.986,43 D	0,00 C
22/03/2017		Repasse	52.007.493	917.516,61 C	
22/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	917.516,61 D	0,00 C
23/03/2017		Repasse	52.007.493	797.633,25 C	
23/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	797.633,25 D	0,00 C
24/03/2017		Repasse	52.007.493	767.217,21 C	
24/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	767.217,21 D	0,00 C
27/03/2017		Repasse	52.007.493	637.660,60 C	
27/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	637.660,60 D	0,00 C
28/03/2017		Repasse	52.007.493	278.891,64 C	
28/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	278.891,64 D	0,00 C
29/03/2017		Repasse	52.007.493	202.541,54 C	
29/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	202.541,54 D	0,00 C
30/03/2017		Repasse	52.007.493	141.391,31 C	
30/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	141.391,31 D	0,00 C
31/03/2017		Repasse	52.007.493	129.922,15 C	
31/03/2017		BB CP Admin Supremo	70	129.922,15 D	
31/03/2017		S A L D O			0,00 C

000387

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

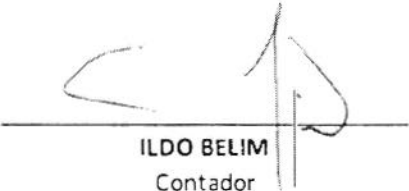
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato - Março/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/03/2017	845.454,08	1.056.817,60	211.363,52	845.454,08	1.056.817,60	0,00
02/03/2017	336.395,95	420.494,94	84.098,99	336.395,95	420.494,93	0,01
03/03/2017	257.532,64	321.915,80	64.383,16	257.532,64	321.915,80	0,00
06/03/2017	220.350,99	275.438,74	55.087,75	220.350,99	275.438,73	0,01
07/03/2017	331.976,06	414.970,08	82.994,02	331.976,06	414.970,07	0,00
08/03/2017	256.445,75	320.557,19	64.111,44	256.445,75	320.557,18	0,01
09/03/2017	251.406,48	314.258,10	62.851,62	251.406,48	314.258,10	0,00
10/03/2017	244.524,52	305.655,65	61.131,13	244.524,52	305.655,65	0,00
13/03/2017	274.374,50	342.968,13	68.593,63	274.374,50	342.968,12	0,01
14/03/2017	385.604,90	482.006,13	96.401,23	385.604,90	482.006,12	0,01
15/03/2017	264.323,27	330.404,09	66.080,82	264.323,27	330.404,08	0,01
16/03/2017	265.814,21	332.267,76	66.453,55	265.814,21	332.267,76	0,00
17/03/2017	270.591,98	338.239,97	67.647,99	270.591,98	338.239,97	0,00
20/03/2017	290.218,23	362.772,79	72.554,56	290.218,23	362.772,78	0,01
21/03/2017	1.143.986,43	1.429.983,04	285.996,61	1.143.986,43	1.429.983,03	0,01
22/03/2017	917.516,61	1.146.895,76	229.379,15	917.516,61	1.146.895,76	0,00
23/03/2017	797.633,25	997.041,56	199.408,31	797.633,25	997.041,56	0,00
24/03/2017	767.217,21	959.021,51	191.804,30	767.217,21	959.021,51	0,00
27/03/2017	637.660,60	797.075,75	159.415,15	637.660,60	797.075,75	0,00
28/03/2017	278.891,64	348.614,55	69.722,91	278.891,64	348.614,55	0,00
29/03/2017	202.541,54	253.176,93	50.635,39	202.541,54	253.176,92	0,00
30/03/2017	141.391,31	176.739,14	35.347,83	141.391,31	176.739,13	0,01
31/03/2017	129.922,15	162.402,69	32.480,54	129.922,15	162.402,68	0,01
Total	9.511.774,30	11.889.717,87	2.377.943,57	9.511.774,30	11.889.717,78	0,10


ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000389



Extrato conta corrente

A33D131516043807012
13/07/2017 15:22:15

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 04/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2017		Saldo Anterior			0,00 C
03/04/2017		Repasse	52.007.493	157.421,07 C	
03/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	157.421,07 D	0,00 C
04/04/2017		Repasse	52.007.493	190.751,01 C	
04/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	190.751,01 D	0,00 C
05/04/2017		Repasse	52.007.493	147.934,66 C	
05/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	147.934,66 D	0,00 C
06/04/2017		Repasse	52.007.493	129.763,76 C	
06/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	129.763,76 D	0,00 C
07/04/2017		Repasse	52.007.493	130.726,20 C	
07/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	130.726,20 D	0,00 C
10/04/2017		Repasse	52.007.493	146.032,48 C	
10/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	146.032,48 D	0,00 C
11/04/2017		Repasse	52.007.493	182.075,42 C	
11/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	182.075,42 D	0,00 C
12/04/2017		Repasse	52.007.493	174.110,63 C	
12/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	174.110,63 D	0,00 C
13/04/2017		Repasse	52.007.493	147.959,01 C	
13/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	147.959,01 D	0,00 C
17/04/2017		Repasse	52.007.493	142.818,82 C	
17/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	142.818,82 D	0,00 C
18/04/2017		Repasse	52.007.493	162.530,56 C	
18/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	162.530,56 D	0,00 C
19/04/2017		Repasse	52.007.493	96.629,74 C	
19/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	96.629,74 D	0,00 C
20/04/2017		Repasse	52.007.493	101.655,26 C	
20/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	101.655,26 D	0,00 C
24/04/2017		Repasse	52.007.493	128.678,57 C	
24/04/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	10.000.000,00 D	
24/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	9.871.321,43 C	0,00 C
25/04/2017		Repasse	52.007.493	131.906,85 C	
25/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	131.906,85 D	0,00 C
26/04/2017		Repasse	52.007.493	94.753,19 C	
26/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	94.753,19 D	0,00 C
27/04/2017		Repasse	52.007.493	93.174,42 C	
27/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	93.174,42 D	0,00 C
28/04/2017		Repasse	52.007.493	84.723,75 C	
28/04/2017		BB CP Admin Supremo	70	84.723,75 D	0,00 C
30/04/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

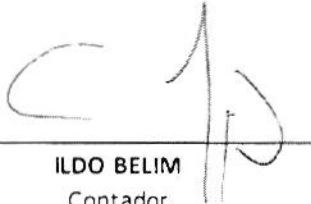
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 07 22

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000390

Extrato - Abril/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
03/04/2017	157.421,07	196.776,34	39.355,27	157.421,07	196.776,33	0,01
04/04/2017	190.751,01	238.438,76	47.687,75	190.751,01	238.438,76	0,00
05/04/2017	147.934,66	184.918,33	36.983,67	147.934,66	184.918,32	0,00
06/04/2017	129.763,76	162.204,70	32.440,94	129.763,76	162.204,70	0,00
07/04/2017	130.726,20	163.407,75	32.681,55	130.726,20	163.407,75	0,00
10/04/2017	146.032,48	182.540,60	36.508,12	146.032,48	182.540,60	0,00
11/04/2017	182.078,42	227.598,03	45.519,61	182.078,42	227.598,02	0,01
12/04/2017	174.110,63	217.638,29	43.527,66	174.110,63	217.638,28	0,01
13/04/2017	147.959,01	184.948,76	36.989,75	147.959,01	184.948,76	0,00
17/04/2017	142.818,82	178.523,53	35.704,71	142.818,82	178.523,52	0,01
18/04/2017	162.530,56	203.163,20	40.632,64	162.530,56	203.163,20	0,00
19/04/2017	96.629,74	120.787,18	24.157,44	96.629,74	120.787,17	0,01
20/04/2017	101.655,26	127.069,08	25.413,82	101.655,26	127.069,07	0,00
24/04/2017	128.678,57	160.848,21	32.169,64	128.678,57	160.848,21	0,00
25/04/2017	131.906,85	164.883,56	32.976,71	131.906,85	164.883,56	0,00
26/04/2017	94.753,19	118.441,49	23.688,30	94.753,19	118.441,48	0,01
27/04/2017	93.174,42	116.468,03	23.293,61	93.174,42	116.468,02	0,00
28/04/2017	84.723,75	105.904,69	21.180,94	84.723,75	105.904,68	0,01
Total	2.443.648,40	3.054.560,50	610.912,10	2.443.648,40	3.054.560,43	0,07


 ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



Extrato conta corrente

A33D131516043807013
13/07/2017 15:22:50

Cliente - Conta atual

Agência 4093-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 05/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2017		Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2017		Repasse	52.007.493	101.554,89 C	
02/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	101.554,89 D	0,00 C
03/05/2017		Repasse	52.007.493	112.885,92 C	
03/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	112.885,92 D	0,00 C
04/05/2017		Repasse	52.007.493	92.088,78 C	
04/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	92.088,78 D	0,00 C
05/05/2017		Repasse	52.007.493	98.693,56 C	
05/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	98.693,56 D	0,00 C
08/05/2017		Repasse	52.007.493	104.323,79 C	
08/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	104.323,79 D	0,00 C
09/05/2017		Repasse	52.007.493	110.897,51 C	
09/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	110.897,51 D	0,00 C
10/05/2017		Repasse	52.007.493	99.197,58 C	
10/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	99.197,58 D	0,00 C
11/05/2017		Repasse	52.007.493	83.006,15 C	
11/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	83.006,15 D	0,00 C
12/05/2017		Repasse	52.007.493	94.896,44 C	
12/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	94.896,44 D	0,00 C
15/05/2017		Repasse	52.007.493	86.514,00 C	
15/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	86.514,00 D	0,00 C
16/05/2017		Repasse	52.007.493	94.521,86 C	
16/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	94.521,86 D	0,00 C
17/05/2017		Repasse	52.007.493	70.976,34 C	
17/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	70.976,34 D	0,00 C
18/05/2017		Repasse	52.007.493	84.072,83 C	
18/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	84.072,83 D	0,00 C
19/05/2017		Repasse	52.007.493	72.706,22 C	
19/05/2017		Pagamento a Fornecedores	147	13.607.905,47 D	
19/05/2017		BB CP Admin Absoluto	69	13.535.199,25 C	0,00 C
22/05/2017		Repasse	52.007.493	60.857,56 C	
22/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	60.857,56 D	0,00 C
23/05/2017		Repasse	52.007.493	68.928,53 C	
23/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	68.928,53 D	0,00 C
24/05/2017		Repasse	52.007.493	64.293,70 C	
24/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	64.293,70 D	0,00 C
25/05/2017		Repasse	52.007.493	59.676,17 C	
25/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.676,17 D	0,00 C
26/05/2017		Repasse	52.007.493	78.156,40 C	
26/05/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	5.000.000,00 D	
26/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	4.921.843,60 C	0,00 C
29/05/2017		Repasse	52.007.493	79.223,92 C	
29/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	79.223,92 D	0,00 C
30/05/2017		Repasse	52.007.493	84.594,40 C	
30/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	84.594,40 D	0,00 C
31/05/2017		Repasse	52.007.493	61.897,59 C	
31/05/2017		BB CP Admin Supremo	70	61.897,59 D	
31/05/2017		S A L D O			0,00 C

000392

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

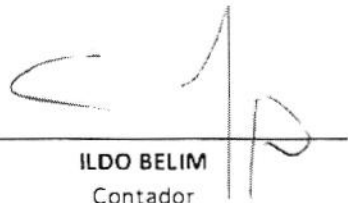
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato - Maio/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
02/05/2017	101.554,89	126.943,61	25.388,72	101.554,89	126.943,61	0,00
03/05/2017	112.885,92	141.107,40	28.221,48	112.885,92	141.107,40	0,00
04/05/2017	92.088,78	115.110,98	23.022,20	92.088,78	115.110,98	-0,01
05/05/2017	98.693,56	123.366,95	24.673,39	98.693,56	123.366,95	0,00
08/05/2017	104.323,79	130.404,74	26.080,95	104.323,79	130.404,74	-0,00
09/05/2017	110.897,51	138.621,89	27.724,38	110.897,51	138.621,89	-0,00
10/05/2017	99.197,58	123.996,98	24.799,40	99.197,58	123.996,97	0,00
11/05/2017	83.006,15	103.757,69	20.751,54	83.006,15	103.757,69	-0,00
12/05/2017	94.896,44	118.620,55	23.724,11	94.896,44	118.620,55	0,00
15/05/2017	86.514,00	108.142,50	21.628,50	86.514,00	108.142,50	0,00
16/05/2017	94.521,86	118.152,33	23.630,47	94.521,86	118.152,32	0,00
17/05/2017	70.976,34	88.720,43	17.744,09	70.976,34	88.720,42	0,00
18/05/2017	84.072,83	105.091,04	21.018,21	84.072,83	105.091,03	0,01
19/05/2017	72.706,22	90.882,78	18.176,56	72.706,22	90.882,77	0,00
22/05/2017	60.857,56	76.071,95	15.214,39	60.857,56	76.071,95	0,00
23/05/2017	68.928,53	86.160,66	17.232,13	68.928,53	86.160,66	0,00
24/05/2017	64.293,70	80.367,13	16.073,43	64.293,70	80.367,12	0,00
25/05/2017	59.676,17	74.595,21	14.919,04	59.676,17	74.595,21	0,00
26/05/2017	78.156,40	97.695,50	19.539,10	78.156,40	97.695,50	0,00
29/05/2017	79.223,92	99.029,90	19.805,98	79.223,92	99.029,90	0,00
30/05/2017	84.594,40	105.743,00	21.148,60	84.594,40	105.743,00	0,00
31/05/2017	61.897,59	77.371,99	15.474,40	61.897,59	77.371,98	0,01
Total	1.863.964,14	2.329.955,18	465.991,04	1.863.964,14	2.329.955,14	0,03


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



Extrato conta corrente

A33D131516043807014
13/07/2017 15:23:22

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 06/2017

Pagamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2017		Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2017		Repasse	52.007.493	62.079,64 C	
01/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	62.079,64 D	0,00 C
02/06/2017		Repasse	52.007.493	68.184,09 C	
02/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	68.184,09 D	0,00 C
05/06/2017		Repasse	52.007.493	65.617,98 C	
05/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	65.617,98 D	0,00 C
06/06/2017		Repasse	52.007.493	75.143,51 C	
06/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	75.143,51 D	0,00 C
07/06/2017		Repasse	52.007.493	59.174,80 C	
07/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.174,80 D	0,00 C
08/06/2017		Repasse	52.007.493	80.512,80 C	
08/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	80.512,80 D	0,00 C
09/06/2017		Repasse	52.007.493	58.280,97 C	
09/06/2017		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	4.000.000,00 D	
09/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	3.941.719,03 C	0,00 C
12/06/2017		Repasse	52.007.493	65.894,43 C	
12/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	65.894,43 D	0,00 C
13/06/2017		Repasse	52.007.493	78.033,62 C	
13/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	78.033,62 D	0,00 C
14/06/2017		Repasse	52.007.493	72.534,99 C	
14/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	72.534,99 D	0,00 C
16/06/2017		Repasse	52.007.493	82.579,16 C	
16/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	82.579,16 D	0,00 C
19/06/2017		Repasse	52.007.493	63.657,59 C	
19/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	63.657,59 D	0,00 C
20/06/2017		Repasse	52.007.493	108.484,71 C	
20/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	108.484,71 D	0,00 C
21/06/2017		Repasse	52.007.493	59.589,72 C	
21/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.589,72 D	0,00 C
22/06/2017		Repasse	52.007.493	67.268,28 C	
22/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	67.268,28 D	0,00 C
23/06/2017		Repasse	52.007.493	56.586,49 C	
23/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	56.586,49 D	0,00 C
26/06/2017		Repasse	52.007.493	59.200,43 C	
26/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	59.200,43 D	0,00 C
27/06/2017		Repasse	52.007.493	73.057,39 C	
27/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	73.057,39 D	0,00 C
28/06/2017		Repasse	52.007.493	56.103,87 C	
28/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	56.103,87 D	0,00 C
29/06/2017		Repasse	52.007.493	44.478,35 C	
29/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	44.478,35 D	0,00 C
30/06/2017		Repasse	52.007.493	46.825,95 C	
30/06/2017		BB CP Admin Supremo	70	46.825,95 D	
30/06/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

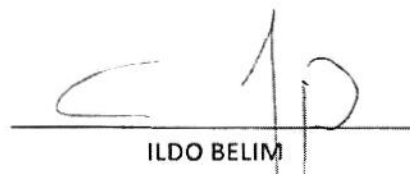
000395

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato - Junho/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/06/2017	62.079,64	77.599,55	15.519,91	62.079,64	77.599,55	0,00
02/06/2017	68.184,09	85.230,11	17.046,02	68.184,09	85.230,11	0,00
05/06/2017	65.617,98	82.022,48	16.404,50	65.617,98	82.022,47	0,00
06/06/2017	75.143,51	93.929,39	18.785,88	75.143,51	93.929,38	0,01
07/06/2017	59.174,80	73.968,50	14.793,70	59.174,80	73.968,50	0,00
08/06/2017	80.512,80	100.641,00	20.128,20	80.512,80	100.641,00	0,00
09/06/2017	58.280,97	72.851,21	14.570,24	58.280,97	72.851,21	0,00
12/06/2017	65.894,43	82.368,04	16.473,61	65.894,43	82.368,03	0,01
13/06/2017	78.033,62	97.542,03	19.508,41	78.033,62	97.542,02	0,00
14/06/2017	72.534,99	90.668,74	18.133,75	72.534,99	90.668,73	0,01
16/06/2017	82.579,16	103.223,95	20.644,79	82.579,16	103.223,95	0,00
19/06/2017	63.657,59	79.571,99	15.914,40	63.657,59	79.571,98	0,01
20/06/2017	108.484,71	135.605,89	27.121,18	108.484,71	135.605,88	0,01
21/06/2017	59.589,72	74.487,15	14.897,43	59.589,72	74.487,15	0,00
22/06/2017	67.268,28	84.085,35	16.817,07	67.268,28	84.085,35	0,00
23/06/2017	56.586,49	70.733,11	14.146,62	56.586,49	70.733,11	0,00
26/06/2017	59.200,43	74.000,54	14.800,11	59.200,43	74.000,53	0,01
27/06/2017	73.057,39	91.321,74	18.264,35	73.057,39	91.321,73	0,01
28/06/2017	56.103,87	70.129,84	14.025,97	56.103,87	70.129,83	0,01
29/06/2017	44.478,35	55.597,94	11.119,59	44.478,35	55.597,93	0,01
30/06/2017	46.825,95	58.532,44	11.706,49	46.825,95	58.532,43	0,01
Total	1.403.288,77	1.754.110,96	350.822,19	1.403.288,77	1.754.110,87	0,09


ILDO BELIM
 Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000397



A33C241215387377017
24/04/2018 12:28:13

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 07 / 2017

Lançamentos

Dt. Balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R.	Saldo
30/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2017	03/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	64.253,52 C	
03/07/2017	03/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	64.253,52 D	0,00 C
04/07/2017	04/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	55.114,93 C	
04/07/2017	04/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	55.114,93 D	0,00 C
05/07/2017	05/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.630,96 C	
05/07/2017	05/07/2017	0000	13049	345 BB CP Admin Absoluto	1.200.069	7.699.492,36 D	
05/07/2017	05/07/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.644.861,40 C	0,00 C
06/07/2017	06/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	53.644,13 C	
06/07/2017	06/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53.644,13 D	0,00 C
07/07/2017	07/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	55.404,56 C	
07/07/2017	07/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	55.404,56 D	0,00 C
10/07/2017	10/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	57.876,21 C	
10/07/2017	10/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	57.876,21 D	0,00 C
11/07/2017	11/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	75.055,99 C	
11/07/2017	11/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	75.055,99 D	0,00 C
12/07/2017	12/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	59.577,33 C	
12/07/2017	12/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	59.577,33 D	0,00 C
13/07/2017	13/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.297,06 C	
13/07/2017	13/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.297,06 D	0,00 C
14/07/2017	14/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	51.285,71 C	
14/07/2017	14/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	51.285,71 D	0,00 C
17/07/2017	17/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	50.578,44 C	
17/07/2017	17/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	50.578,44 D	0,00 C
18/07/2017	18/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.359,67 C	
18/07/2017	18/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.359,67 D	0,00 C
19/07/2017	19/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.472,18 C	
19/07/2017	19/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.472,18 D	0,00 C
20/07/2017	20/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.917,18 C	
20/07/2017	20/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.917,18 D	0,00 C
21/07/2017	21/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	54.244,71 C	
21/07/2017	21/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54.244,71 D	0,00 C
24/07/2017	24/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.689,31 C	
24/07/2017	24/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.689,31 D	0,00 C
25/07/2017	25/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	53.754,85 C	
25/07/2017	25/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53.754,85 D	0,00 C
26/07/2017	26/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.887,27 C	
26/07/2017	26/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.887,27 D	0,00 C
27/07/2017	27/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.193,49 C	
27/07/2017	27/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.193,49 D	0,00 C
28/07/2017	28/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	52.057,94 C	
28/07/2017	28/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	52.057,94 D	0,00 C
31/07/2017	31/07/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.237,96 C	
31/07/2017	31/07/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.237,96 D	
31/07/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

000398

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

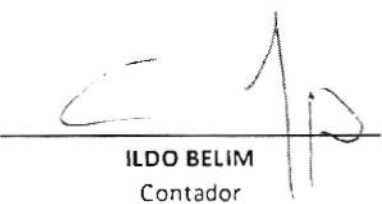
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 07 22

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 00 88

Extrato - Julho/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
03/07/2017	64.253,52	80.316,90	16.063,38	64.253,52	80.316,90	0,00
04/07/2017	55.114,93	68.893,66	13.778,73	55.114,93	68.893,66	0,00
05/07/2017	54.630,96	68.288,70	13.657,74	54.630,96	68.288,70	0,00
06/07/2017	53.644,13	67.055,16	13.411,03	53.644,13	67.055,16	0,00
07/07/2017	55.404,56	69.255,70	13.851,14	55.404,56	69.255,70	0,00
10/07/2017	57.876,21	72.345,26	14.469,05	57.876,21	72.345,26	0,00
11/07/2017	75.055,99	93.819,99	18.764,00	75.055,99	93.819,98	0,01
12/07/2017	59.577,33	74.471,66	14.894,33	59.577,33	74.471,66	0,00
13/07/2017	54.297,06	67.871,33	13.574,27	54.297,06	67.871,32	0,00
14/07/2017	51.285,71	64.107,14	12.821,43	51.285,71	64.107,13	0,01
17/07/2017	50.578,44	63.223,05	12.644,61	50.578,44	63.223,05	0,00
18/07/2017	54.359,67	67.949,59	13.589,92	54.359,67	67.949,58	0,01
19/07/2017	45.472,18	56.840,23	11.368,05	45.472,18	56.840,22	0,00
20/07/2017	46.917,18	58.646,48	11.729,30	46.917,18	58.646,47	0,00
21/07/2017	54.244,71	67.805,89	13.561,18	54.244,71	67.805,88	0,01
24/07/2017	46.689,31	58.361,64	11.672,33	46.689,31	58.361,63	0,01
25/07/2017	53.754,85	67.193,56	13.438,71	53.754,85	67.193,56	0,00
26/07/2017	40.887,27	51.109,09	10.221,82	40.887,27	51.109,08	0,01
27/07/2017	46.193,49	57.741,86	11.548,37	46.193,49	57.741,86	0,00
28/07/2017	52.057,94	65.072,43	13.014,49	52.057,94	65.072,42	0,01
31/07/2017	40.237,96	50.297,45	10.059,49	40.237,96	50.297,45	0,00
Total	1.112.533,40	1.390.666,75	278.133,35	1.112.533,40	1.390.666,67	0,08


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8

000400



A336241557665692012
24/04/2018 16:03:36

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL-IPVA
Período do extrato 08 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2017	01/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	65.492,49 C	
01/08/2017	01/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	65.492,49 D	0,00 C
02/08/2017	02/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.248,33 C	
02/08/2017	02/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.248,33 D	0,00 C
03/08/2017	03/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	36.749,56 C	
03/08/2017	03/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	36.749,56 D	0,00 C
04/08/2017	04/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	39.339,61 C	
04/08/2017	04/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	39.339,61 D	0,00 C
07/08/2017	07/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	44.102,69 C	
07/08/2017	07/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	44.102,69 D	0,00 C
08/08/2017	08/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	52.231,15 C	
08/08/2017	08/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	52.231,15 D	0,00 C
09/08/2017	09/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.960,89 C	
09/08/2017	09/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.960,89 D	0,00 C
10/08/2017	10/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	47.298,44 C	
10/08/2017	10/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	47.298,44 D	0,00 C
11/08/2017	11/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	48.371,58 C	
11/08/2017	11/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	48.371,58 D	0,00 C
14/08/2017	14/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.738,38 C	
14/08/2017	14/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.738,38 D	0,00 C
15/08/2017	15/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.314,10 C	
15/08/2017	15/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.314,10 D	0,00 C
16/08/2017	16/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	47.878,65 C	
16/08/2017	16/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	47.878,65 D	0,00 C
17/08/2017	17/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.116,20 C	
17/08/2017	17/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.116,20 D	0,00 C
18/08/2017	18/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	53.613,36 C	
18/08/2017	18/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53.613,36 D	0,00 C
21/08/2017	21/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	52.171,42 C	
21/08/2017	21/08/2017	0000	13134	144 Pagamento a Fornecedores	81	3.054.976,92 D	
21/08/2017	21/08/2017	0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	85	980,00 D	
21/08/2017	21/08/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	8.003.785,50 C	0,00 C
22/08/2017	22/08/2017	0000	14134	699 Recebimento Fornecedor	324	2.143,14 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.952,67 C	
22/08/2017	22/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.952,67 D	0,00 C
23/08/2017	23/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	41.228,12 C	
23/08/2017	23/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.228,12 D	0,00 C
24/08/2017	24/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	50.457,80 C	
24/08/2017	24/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	50.457,80 D	0,00 C
25/08/2017	25/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	43.014,77 C	
25/08/2017	25/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43.014,77 D	0,00 C
28/08/2017	28/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	59.761,61 C	
28/08/2017	28/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	59.761,61 D	0,00 C
29/08/2017	29/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	59.315,37 C	
29/08/2017	29/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	59.315,37 D	0,00 C
30/08/2017	30/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	53.054,67 C	
30/08/2017	30/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	53.054,67 D	0,00 C
31/08/2017	31/08/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.867,19 C	
31/08/2017	31/08/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.867,19 D	
31/08/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

000401

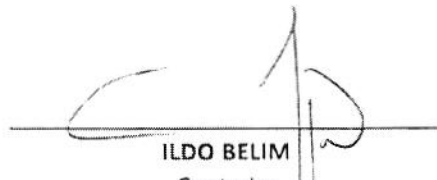
Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 00 88

Extrato - Agosto/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/08/2017	65.492,49	81.865,61	16.373,12	65.492,49	81.865,61	0,00
02/08/2017	46.248,33	57.810,41	11.562,08	46.248,33	57.810,41	0,00
03/08/2017	36.749,56	45.936,95	9.187,39	36.749,56	45.936,95	0,00
04/08/2017	39.339,61	49.174,51	9.834,90	39.339,61	49.174,51	0,00
07/08/2017	44.102,69	55.128,36	11.025,67	44.102,69	55.128,36	0,00
08/08/2017	52.231,15	65.288,94	13.057,79	52.231,15	65.288,93	0,01
09/08/2017	40.960,89	51.201,11	10.240,22	40.960,89	51.201,11	0,00
10/08/2017	47.298,44	59.123,05	11.824,61	47.298,44	59.123,05	0,00
11/08/2017	48.371,58	60.464,48	12.092,90	48.371,58	60.464,47	0,00
14/08/2017	46.738,38	58.422,98	11.684,60	46.738,38	58.422,97	0,00
15/08/2017	46.314,10	57.892,63	11.578,53	46.314,10	57.892,62	0,00
16/08/2017	47.878,65	59.848,31	11.969,66	47.878,65	59.848,31	0,00
17/08/2017	40.116,20	50.145,25	10.029,05	40.116,20	50.145,25	0,00
18/08/2017	53.613,36	67.016,70	13.403,34	53.613,36	67.016,70	0,00
21/08/2017	52.171,42	65.214,28	13.042,86	52.171,42	65.214,27	0,00
22/08/2017	46.952,67	58.690,84	11.738,17	46.952,67	58.690,83	0,01
23/08/2017	41.228,12	51.535,15	10.307,03	41.228,12	51.535,15	0,00
24/08/2017	50.457,80	63.072,25	12.614,45	50.457,80	63.072,25	0,00
25/08/2017	43.014,77	53.768,46	10.753,69	43.014,77	53.768,46	0,00
28/08/2017	59.761,61	74.702,01	14.940,40	59.761,61	74.702,01	0,00
29/08/2017	59.315,37	74.144,21	14.828,84	59.315,37	74.144,21	0,00
30/08/2017	53.054,67	66.318,34	13.263,67	53.054,67	66.318,33	0,01
31/08/2017	45.867,19	57.333,99	11.466,80	45.867,19	57.333,98	0,01
Total	1.107.279,05	1.384.098,81	276.819,76	1.107.279,05	1.384.098,74	0,07


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



A336241557665692013
24/04/2018 16:04:57

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 09 / 2017

Lançamentos

Lt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor P.s.	Saldo
31/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2017	01/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	62.686,14 C	
01/09/2017	01/09/2017	0000	13049	345 BB CP Admin Absoluto	1.200.069	2.000.000,00 D	
01/09/2017	01/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Absoluto	69	1.937.313,56 C	0,00 C
04/09/2017	04/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	47.202,09 C	
04/09/2017	04/09/2017	0000	13049	345 BB CP Admin Absoluto	1.200.069	2.000.000,00 D	
04/09/2017	04/09/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.952.797,91 C	0,00 C
05/09/2017	05/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.474,89 C	
05/09/2017	05/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.474,89 D	0,00 C
06/09/2017	06/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.526,44 C	
06/09/2017	06/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.526,44 D	0,00 C
08/09/2017	08/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	67.318,00 C	
08/09/2017	08/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	67.318,00 D	0,00 C
11/09/2017	11/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.036,76 C	
11/09/2017	11/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.036,76 D	0,00 C
12/09/2017	12/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	90.189,03 C	
12/09/2017	12/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	90.189,03 D	0,00 C
13/09/2017	13/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.026,91 C	
13/09/2017	13/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.026,91 D	0,00 C
14/09/2017	14/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	49.156,09 C	
14/09/2017	14/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49.156,09 D	0,00 C
15/09/2017	15/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.510,00 C	
15/09/2017	15/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.510,00 D	0,00 C
18/09/2017	18/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	58.845,13 C	
18/09/2017	18/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	58.845,13 D	0,00 C
19/09/2017	19/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	46.459,38 C	
19/09/2017	19/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	46.459,38 D	0,00 C
20/09/2017	20/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.725,71 C	
20/09/2017	20/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.725,71 D	0,00 C
21/09/2017	21/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.886,15 C	
21/09/2017	21/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.886,15 D	0,00 C
22/09/2017	22/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	40.568,31 C	
22/09/2017	22/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	40.568,31 D	0,00 C
25/09/2017	25/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	38.921,90 C	
25/09/2017	25/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	38.921,90 D	0,00 C
26/09/2017	26/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	41.875,93 C	
26/09/2017	26/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.875,93 D	0,00 C
27/09/2017	27/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	41.439,20 C	
27/09/2017	27/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.439,20 D	0,00 C
28/09/2017	28/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	43.515,00 C	
28/09/2017	28/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43.515,00 D	0,00 C
29/09/2017	29/09/2017	0000	14153	721 Repasse	52.007.493	35.371,02 C	
29/09/2017	29/09/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	35.371,02 D	0,00 C
30/09/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato - Setembro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/09/2017	62.686,14	78.357,68	15.671,54	62.686,14	78.357,67	0,00
04/09/2017	47.202,09	59.002,61	11.800,52	47.202,09	59.002,61	0,00
05/09/2017	46.474,89	58.093,61	11.618,72	46.474,89	58.093,61	0,00
06/09/2017	45.526,44	56.908,05	11.381,61	45.526,44	56.908,05	0,00
08/09/2017	67.318,00	84.147,50	16.829,50	67.318,00	84.147,50	0,00
11/09/2017	42.036,76	52.545,95	10.509,19	42.036,76	52.545,95	0,00
12/09/2017	90.189,03	112.736,29	22.547,26	90.189,03	112.736,28	0,01
13/09/2017	42.026,91	52.533,64	10.506,73	42.026,91	52.533,63	0,01
14/09/2017	49.156,09	61.445,11	12.289,02	49.156,09	61.445,11	0,00
15/09/2017	42.510,00	53.137,50	10.627,50	42.510,00	53.137,50	0,00
18/09/2017	58.845,13	73.556,41	14.711,28	58.845,13	73.556,41	0,00
19/09/2017	46.459,38	58.074,23	11.614,85	46.459,38	58.074,22	0,00
20/09/2017	40.725,71	50.907,14	10.181,43	40.725,71	50.907,13	0,01
21/09/2017	42.886,15	53.607,69	10.721,54	42.886,15	53.607,68	0,01
22/09/2017	40.568,31	50.710,39	10.142,08	40.568,31	50.710,38	0,01
25/09/2017	38.921,90	48.652,38	9.730,48	38.921,90	48.652,37	0,00
26/09/2017	41.875,93	52.344,91	10.468,98	41.875,93	52.344,91	0,00
27/09/2017	41.439,20	51.799,00	10.359,80	41.439,20	51.799,00	0,00
28/09/2017	43.515,00	54.393,75	10.878,75	43.515,00	54.393,75	0,00
29/09/2017	35.371,02	44.213,78	8.842,76	35.371,02	44.213,77	0,00
Total	965.734,08	1.207.167,60	241.433,52	965.734,08	1.207.167,53	0,07

ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000406

Cliente - Conta atual

Agência	4693-0
Conta corrente	10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato	10 / 2017

Lançamentos

0	Acate	Dº movimento	g origem	Lotº Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2017			0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	43.372,76 C	
02/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	43.372,76 D	0,00 C
03/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	57.004,33 C	
03/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	57.004,33 D	0,00 C
04/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	42.003,05 C	
04/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	42.003,05 D	0,00 C
05/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	36.526,55 C	
05/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	36.526,55 D	0,00 C
06/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	29.776,95 C	
06/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	29.776,95 D	0,00 C
09/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	38.577,43 C	
09/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	38.577,43 D	0,00 C
10/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	45.710,86 C	
10/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	45.710,86 D	0,00 C
11/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	47.280,45 C	
11/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	47.280,45 D	0,00 C
13/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	42.263,46 C	
13/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	42.263,46 D	0,00 C
16/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	38.883,01 C	
16/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	38.883,01 D	0,00 C
17/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	32.180,45 C	
17/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	32.180,45 D	0,00 C
18/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	45.036,57 C	
18/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	45.036,57 D	0,00 C
19/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	46.081,98 C	
19/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	46.081,98 D	0,00 C
20/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	34.434,26 C	
20/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	34.434,26 D	0,00 C
23/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	44.803,55 C	
23/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	44.803,55 D	0,00 C
24/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	45.066,67 C	
24/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	45.066,67 D	0,00 C
25/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	34.987,17 C	
25/10/2017			0000	13049 345 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	26.000.000,00 D	
25/10/2017			0000	00000 855 BB CP Admin Absoluto	69	24.575.562,55 C	
25/10/2017			0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	1.389.450,28 C	0,00 C
26/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	15.274,21 C	
26/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	15.274,21 D	0,00 C
27/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	42.262,26 C	
27/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	42.262,26 D	0,00 C
30/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	37.342,49 C	
30/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	37.342,49 D	0,00 C
31/10/2017			0000	14153 721 Repasse	52.007.493	42.754,67 C	
31/10/2017			0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	42.754,67 D	
31/10/2017			0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

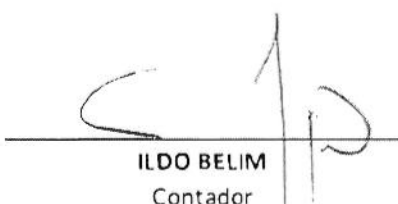
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato - Outubro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
02/10/2017	43.372,76	54.215,95	10.843,19	43.372,76	54.215,95	0,00
03/10/2017	57.004,33	71.255,41	14.251,08	57.004,33	71.255,41	0,00
04/10/2017	42.003,05	52.503,81	10.500,76	42.003,05	52.503,81	0,00
05/10/2017	36.526,55	45.658,19	9.131,64	36.526,55	45.658,18	0,01
06/10/2017	29.776,95	37.221,19	7.444,24	29.776,95	37.221,18	0,01
09/10/2017	38.577,43	48.221,79	9.644,36	38.577,43	48.221,78	0,01
10/10/2017	45.710,86	57.138,58	11.427,72	45.710,86	57.138,57	0,00
11/10/2017	47.280,45	59.100,56	11.820,11	47.280,45	59.100,56	0,00
13/10/2017	42.263,46	52.829,33	10.565,87	42.263,46	52.829,32	0,00
16/10/2017	38.883,01	48.603,76	9.720,75	38.883,01	48.603,76	0,00
17/10/2017	32.180,45	40.225,56	8.045,11	32.180,45	40.225,56	0,00
18/10/2017	45.036,57	56.295,71	11.259,14	45.036,57	56.295,71	0,00
19/10/2017	46.081,98	57.602,48	11.520,50	46.081,98	57.602,47	0,00
20/10/2017	34.484,26	43.105,33	8.621,07	34.484,26	43.105,32	0,00
23/10/2017	44.803,55	56.004,44	11.200,89	44.803,55	56.004,43	0,01
24/10/2017	45.066,67	56.333,34	11.266,67	45.066,67	56.333,33	0,01
25/10/2017	34.987,17	43.733,96	8.746,79	34.987,17	43.733,96	0,00
26/10/2017	15.274,21	19.092,76	3.818,55	15.274,21	19.092,76	0,00
27/10/2017	42.262,26	52.827,83	10.565,57	42.262,26	52.827,82	0,00
30/10/2017	37.342,49	46.678,11	9.335,62	37.342,49	46.678,11	0,00
31/10/2017	42.754,67	53.443,34	10.688,67	42.754,67	53.443,33	0,01
Total	841.673,13	1.052.091,41	210.418,28	841.673,13	1.052.091,32	0,09


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



A33C241215387377019
24/04/2018 12:29:42

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 11 / 2017

Lançamentos

1	Balancete	DI movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2017			0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	45.837,70 C	
01/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	45.837,70 D	0,00 C
03/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	41.601,56 C	
03/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.601,56 D	0,00 C
06/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	44.730,88 C	
06/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	44.730,88 D	0,00 C
07/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	37.991,18 C	
07/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	37.991,18 D	0,00 C
08/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	37.897,80 C	
08/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	37.897,80 D	0,00 C
09/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	36.781,40 C	
09/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	36.781,40 D	0,00 C
10/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	31.970,95 C	
10/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	31.970,95 D	0,00 C
13/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	28.160,81 C	
13/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	28.160,81 D	0,00 C
14/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	44.853,80 C	
14/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	44.853,80 D	0,00 C
16/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	17.506,83 C	
16/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	17.506,83 D	0,00 C
17/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	35.728,41 C	
17/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	35.728,41 D	0,00 C
20/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	43.687,24 C	
20/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	43.687,24 D	0,00 C
21/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	52.687,05 C	
21/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	52.687,05 D	0,00 C
22/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	33.703,57 C	
22/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	33.703,57 D	0,00 C
23/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	49.400,93 C	
23/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49.400,93 D	0,00 C
24/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	24.111,83 C	
24/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	24.111,83 D	0,00 C
27/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	31.883,20 C	
27/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	31.883,20 D	0,00 C
28/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	42.559,86 C	
28/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.559,86 D	0,00 C
29/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	33.468,33 C	
29/11/2017			0000	13134	438 TED	240	8.500.000,00 D	
29/11/2017			0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.067.647,17 C	
29/11/2017			0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	7.398.684,50 C	
29/11/2017	30/11/2017		0000	14049	668 Resg.Aut.Aplic C.Prazo	1.300.070	0,02 C	0,02 C
30/11/2017			0000	14153	721 Repasse	52.007.493	37.258,93 C	37.258,95 C
29/11/2017	30/11/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,02 D	37.258,93 C
30/11/2017			0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	37.258,93 D	
30/11/2017			0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

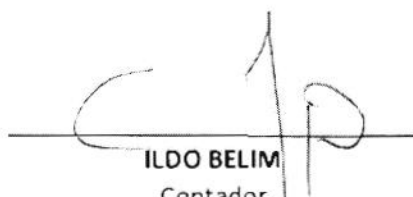
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato - Novembro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/11/2017	45.837,70	57.297,13	11.459,43	45.837,70	57.297,12	0,00
03/11/2017	41.601,56	52.001,95	10.400,39	41.601,56	52.001,95	0,00
06/11/2017	44.730,88	55.913,60	11.182,72	44.730,88	55.913,60	0,00
07/11/2017	37.991,18	47.488,98	9.497,80	37.991,18	47.488,97	0,00
08/11/2017	37.897,80	47.372,25	9.474,45	37.897,80	47.372,25	0,00
09/11/2017	36.781,40	45.976,75	9.195,35	36.781,40	45.976,75	0,00
10/11/2017	31.970,95	39.963,69	7.992,74	31.970,95	39.963,68	0,01
13/11/2017	28.160,81	35.201,01	7.040,20	28.160,81	35.201,01	0,00
14/11/2017	44.853,80	56.067,25	11.213,45	44.853,80	56.067,25	0,00
16/11/2017	17.506,83	21.883,54	4.376,71	17.506,83	21.883,53	0,01
17/11/2017	35.728,41	44.660,51	8.932,10	35.728,41	44.660,51	0,00
20/11/2017	43.687,24	54.609,05	10.921,81	43.687,24	54.609,05	0,00
21/11/2017	52.687,05	65.858,81	13.171,76	52.687,05	65.858,81	0,00
22/11/2017	33.703,57	42.129,46	8.425,89	33.703,57	42.129,46	0,00
23/11/2017	49.400,93	61.751,16	12.350,23	49.400,93	61.751,16	0,00
24/11/2017	24.111,83	30.139,79	6.027,96	24.111,83	30.139,78	0,01
27/11/2017	31.883,20	39.854,00	7.970,80	31.883,20	39.854,00	0,00
28/11/2017	42.559,86	53.199,83	10.639,97	42.559,86	53.199,82	0,00
29/11/2017	33.468,33	41.835,41	8.367,08	33.468,33	41.835,41	0,00
30/11/2017	37.258,93	46.573,66	9.314,73	37.258,93	46.573,66	0,00
Total	751.822,26	939.777,83	187.955,57	751.822,26	939.777,77	0,05


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8



A33C241215387377020
24/04/2018 12:30:09

Cliente - Conta atual

Agência 4693-0
Conta corrente 10612-7 PM CASCAVEL -IPVA
Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Fab. origem	Documento	Valor R	Saldo
30/11/2017	0000	00000	000	Saldo Anterior		0,00 C
01/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	69.973,58 C
01/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	69.973,58 D 0,00 C
04/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	73.080,00 C
04/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	73.080,00 D 0,00 C
05/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	66.872,47 C
05/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	66.872,47 D 0,00 C
06/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	45.527,87 C
06/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	45.527,87 D 0,00 C
07/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	29.335,66 C
07/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	29.335,66 D 0,00 C
08/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	38.605,12 C
08/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	38.605,12 D 0,00 C
11/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	47.784,41 C
11/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	47.784,41 D 0,00 C
12/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	54.625,07 C
12/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	54.625,07 D 0,00 C
13/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	43.376,37 C
13/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	43.376,37 D 0,00 C
14/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	33.840,41 C
14/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	33.840,41 D 0,00 C
15/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	37.735,47 C
15/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	37.735,47 D 0,00 C
18/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	52.326,13 C
18/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	52.326,13 D 0,00 C
19/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	55.163,70 C
19/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	55.163,70 D 0,00 C
20/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	67.720,69 C
20/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	67.720,69 D 0,00 C
21/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	55.759,76 C
21/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	55.759,76 D 0,00 C
22/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	74.146,59 C
22/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	74.146,59 D 0,00 C
26/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	106.077,05 C
26/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	106.077,05 D 0,00 C
27/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	123.974,21 C
27/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	123.974,21 D 0,00 C
28/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	88.357,14 C
28/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	88.357,14 D 0,00 C
29/12/2017	0000	14153	721	Repasse	52.007.493	109.577,69 C
29/12/2017	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	109.577,69 D 0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0474410 MARIA IRENE RIBEIRO CANEDO.

000413

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 07 22

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 00 88

Extrato - Dezembro/2017

Data do Repasse	Valor do Extrato	Valor Bruto	Dedução Fundeb	Valor Líquido	Valor Contabilizado	Diferença
01/12/2017	69.973,58	87.466,98	17.493,40	69.973,58	87.466,97	0,00
04/12/2017	73.080,00	91.350,00	18.270,00	73.080,00	91.350,00	0,00
05/12/2017	66.872,47	83.590,59	16.718,12	66.872,47	83.590,58	0,01
06/12/2017	45.527,87	56.909,84	11.381,97	45.527,87	56.909,83	0,01
07/12/2017	29.335,66	36.669,58	7.333,92	29.335,66	36.669,57	0,00
08/12/2017	38.605,12	48.256,40	9.651,28	38.605,12	48.256,40	0,00
11/12/2017	47.784,41	59.730,51	11.946,10	47.784,41	59.730,51	0,00
12/12/2017	54.625,07	68.281,34	13.656,27	54.625,07	68.281,33	0,01
13/12/2017	43.376,37	54.220,46	10.844,09	43.376,37	54.220,46	0,00
14/12/2017	33.840,41	42.300,51	8.460,10	33.840,41	42.300,51	0,00
15/12/2017	37.735,47	47.169,34	9.433,87	37.735,47	47.169,33	0,01
18/12/2017	52.326,13	65.407,66	13.081,53	52.326,13	65.407,66	0,00
19/12/2017	55.163,70	68.954,63	13.790,93	55.163,70	68.954,62	0,00
20/12/2017	67.720,69	84.650,86	16.930,17	67.720,69	84.650,86	0,00
21/12/2017	55.759,76	69.699,70	13.939,94	55.759,76	69.699,70	0,00
22/12/2017	74.146,59	92.683,24	18.536,65	74.146,59	92.683,23	0,01
26/12/2017	106.077,05	132.596,31	26.519,26	106.077,05	132.596,31	0,00
27/12/2017	123.974,21	154.967,76	30.993,55	123.974,21	154.967,76	0,00
28/12/2017	88.357,14	110.446,43	22.089,29	88.357,14	110.446,42	0,00
29/12/2017	109.577,69	136.972,11	27.394,42	109.577,69	136.972,11	0,00
Total	1.273.859,39	1.592.324,24	318.464,85	1.273.859,39	1.592.324,16	0,08


ILDO BELIM
 Contador
 CRC/PR Nº 029628/O-8

27 MAR. 2017

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5000

Telefone: 45 (3) 321 -2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Nota de Despesa Extraorçamentária

Número:

822/2017

Data de Emissão:

07/03/2017

Data de Vencimento:

07/03/2017

Conta:

2188101999100000000

Reduzido:

4043

Descrição:

RESTITUIÇÃO DE RECEITAS

Destinação de Recursos:

94 - RETENCAO EM CARATER CONSIGNATORIO

Credor: **SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA**

Endereço:

Cidade:

CPF/CNPJ: 78.393.592/0001-46

Telefone: 32198981

Histórico

VALOR REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IPVA, RECOLHIDO INDEVIDAMENTE E RESTITUÍDO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Valor desta Nota: **66.379,20**

Total das Retenções:

Total Líquido: **66.379,20**Importa a presente nota extra o valor de R\$ **66.379,20**

[SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS]

AUTORIZO A NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

ILDO BELIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sonia Klann

Secretaria de Finanças

Leonaldo Paretos da Silva

Prefeito Municipal

ORDENADOR DA DESPESA

000416



Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
Divisão de Controle da Receita e Dívida Pública - DIREDD
Avenida Vicente Machado, 445, Centro, 15º andar, 80420-902, Curitiba - PR.
Tel.: 3235-7857 - E-mail: Marlene.strada@sefa.pr.gov.br

Ofício nº 053/2016/DIREDD

Curitiba, 28 de dezembro de 2016.

Ilmo Sr
Acir Ângelo Schiabel
Banco do Brasil S/A
Agência Governo
N/Capital

NEX 822/2014

Assunto: **Restituição IPVA**

Prezado Senhor

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação pela **Prefeitura de Cascavel** valor constante nas GR-Pr(s), totalizando a importância de **R\$ 66.379,20** (Sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) referente ao IPVA, recolhido indevidamente e restituído pelo governo do Estado do Paraná.

Outrossim, pedimos a gentileza de encaminhar ao referido Município cópia dos documentos, bem como a GR-PR para a devida quitação.

Atenciosamente,


Edemilson José Pego
Coordenador do Tesouro Estadual


Marlene de Souza Strada
Chefe da Divisão de Controle da Receita e Dívida Pública

2188101999
REST. REC.

CREDE:
1646095
SEC. EST. FAZ.

000417



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

53

RESTITUIÇÃO DE IPVA - COTA MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	PARECER CRE	Dados VALOR RESTITUÍDO AO CONTRIBUIN TE	VALOR A RECOLHER - COTA MUNICÍPIO
CASCATEL	13.431.978-0	0372/2014	2.389,39	955,75
	13.457.460-7	0386/2014	346,12	138,44
	13.461.186-3	0017/2015	309,83	123,93
	13.461.221-5	0023/2015	426,51	170,60
	13.464.030-8	0011/2015	591,30	236,52
	13.469.984-1	0015/2015	658,68	263,47
	13.495.472-8	0021/2015	112,63	45,05
	13.545.228-9	0072/2015	505,16	202,06
	13.554.728-0	0065/2015	344,72	137,89
	13.563.831-5	0063/2015	266,11	106,44
	13.565.540-6	0056/2015	405,33	162,13
	13.567.741-8	0024/2015	145,23	58,09
	13.568.647-6	0310/2015	393,98	157,59
	13.569.257-3	0017/2015	174,55	69,82
	13.569.281-6	0081/2015	160,85	64,34
	13.574.983-4	0711/2015	656,02	262,41
	13.578.362-5	0105/2015	391,70	156,68
	13.578.363-3	0059/2015	66,66	26,66
	13.578.830-9	0064/2015	1.866,46	746,58
	13.579.870-3	0074/2015	1.008,79	403,52
	13.580.317-0	0110/2015	550,07	220,03
	13.581.851-8	0066/2015	327,42	130,97
	13.582.711-8	0098/2015	2.978,08	391,23
	13.590.059-1	0135/2015	1.325,50	530,20
	13.590.865-7	0134/2015	3.205,31	1.282,12
	13.591.818-0	0126/2015	988,81	395,52
	13.591.901-2	0128/2015	365,50	146,20
	13.592.115-7	0123/2015	886,16	354,46
	13.593.651-0	0129/2015	490,31	196,12
	13.593.730-4	0140/2015	304,03	121,61
	13.594.322-3	0141/2015	254,86	101,94
	13.600.466-2	0148/2015	690,99	276,40
	13.600.681-9	0146/2015	427,19	170,88
	13.601.851-5	0145/2015	454,53	181,81
	13.604.237-8	0147/2015	944,21	377,68
	13.606.695-1	0190/2015	617,86	247,14
	13.609.303-7	0155/2015	3.302,27	1.320,91
	13.612.192-8	0225/2015	259,57	103,83
	13.615.587-3	0092/2015	217,76	87,10
	13.617.077-5	0170/2015	177,38	70,95
	13.617.238-7	0188/2015	880,79	352,32
	13.617.255-7	0166/2015	571,56	228,62
	13.619.344-9	0107/2015	548,26	219,30
	13.624.331-4	0191/2015	606,17	242,47
	13.626.940-2	0182/2015	292,96	117,18
	13.630.000-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.000-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.000-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.000-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.001-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.002-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.003-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.004-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.005-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.006-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.007-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.008-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.009-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.010-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.011-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.012-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.013-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-8	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.014-9	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-0	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-1	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-2	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-3	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-4	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-5	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-6	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-7	0104/2016	320,00	128,00
	13.630.015-8	0104/2016	320,00	128,00

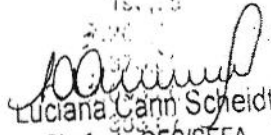
CASCÁVEL

13.630.735-5	0200/2015	541,64	216,66
13.635.183-4	0193/2015	2.755,67	1.102,27
13.648.777-9	0201/2015	144,36	57,74
13.651.912-3	0247/2015	220,83	88,33
13.653.566-8	0207/2015	3.102,40	1.240,96
13.658.857-5	0209/2015	2.054,10	821,64
13.661.218-2	0230/2015	68,01	27,20
13.662.851-8	0221/2015	411,33	164,53
13.670.823-6	0223/2015	166,10	66,44
13.691.612-2	0246/2015	1.746,30	698,52
13.699.624-0	0244/2015	132,76	53,10
13.699.875-7	0245/2015	459,84	183,94
13.714.538-3	0271/2015	309,73	123,89
13.723.226-0	0273/2015	1.005,73	402,29
13.762.711-6	0297/2015	1.586,96	634,78
13.770.747-0	0303/2015	707,20	282,88
13.787.099-1	0330/2015	984,91	393,96
13.809.519-3	0334/2015	833,40	333,36
13.819.673-9	0341/2015	694,48	277,79
13.820.109-0	0342/2015	289,64	115,86
13.853.859-1	0344/2015	926,15	370,46
13.740.548-2	0352/2015	1.318,47	527,39
13.869.637-5	0361/2015	284,10	113,64
13.885.384-5	0365/2015	774,19	309,68
13.778.733-4	0362/2015	301,10	120,44
13.888.405-8	0371/2015	1.570,61	628,24
13.882.713-5	0372/2015	1.098,54	439,42
13.911.846-4	0007/2016	1.621,22	648,49
13.920.215-5	0020/2015	976,54	390,62
13.479.900-5	0012/2015	1.037,94	415,18
13.952.737-2	0019/2016	295,50	118,20
13.919.129-3	0013/2016	1.110,73	444,29
13.919.146-3	0012/2016	639,75	255,90
13.933.669-0	0026/2016	36,96	14,78
13.923.462-6	0025/2016	652,39	260,96
13.596.290-2	0196/2015	2.741,64	1.096,66
13.956.335-2	0050/2016	453,15	181,26
13.961.026-1	0064/2016	379,88	151,95
13.934.086-8	0041/2016	454,61	181,84
13.966.767-0	0046/2016	929,70	371,88
13.917.304-5	0057/2016	206,87	82,75
13.936.561-5	0052/2016	1.872,69	749,08
13.980.400-7	0054/2016	144,13	57,65
13.970.230-1	0061/2016	9.630,14	3.852,06
13.955.221-0	0040/2016	523,55	209,42
13.975.968-0	0051/2016	613,55	245,42
13.930.069-6	0058/2016	1.692,84	677,14
13.968.987-9	0063/2016	1.636,19	654,48
13.991.315-9	0071/2016	1.367,44	546,98
13.957.218-1	0199/2016	1.194,55	477,82
14.010.795-6	0098/2016	635,28	254,11
14.000.234-8	0106/2016	1.789,59	715,84
13.967.325-5	0077/2016	2.871,61	1.148,64
14.002.516-0	0113/2016	115,70	46,28
14.022.049-3	0115/2016	261,66	104,66
14.010.846-4	0095/2016	247,30	98,92
13.988.925-8	0085/2016	464,44	185,78
13.988.945-2	0086/2016	2.190,38	876,15
13.989.945-3	0087/2016	1.799,64	719,06
13.989.945-4	0088/2016	1.799,64	719,06
13.989.945-5	0089/2016	1.799,64	719,06
13.989.945-6	0090/2016	1.799,64	719,06
13.989.945-7	0091/2016	1.799,64	719,06
13.989.945-8	0092/2016	1.799,64	719,06
13.989.945-9	0093/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-0	0094/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-1	0095/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-2	0096/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-3	0097/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-4	0098/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-5	0099/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-6	0100/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-7	0101/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-8	0102/2016	1.799,64	719,06
13.989.946-9	0103/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-0	0104/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-1	0105/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-2	0106/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-3	0107/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-4	0108/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-5	0109/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-6	0110/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-7	0111/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-8	0112/2016	1.799,64	719,06
13.989.947-9	0113/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-0	0114/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-1	0115/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-2	0116/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-3	0117/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-4	0118/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-5	0119/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-6	0120/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-7	0121/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-8	0122/2016	1.799,64	719,06
13.989.948-9	0123/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-0	0124/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-1	0125/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-2	0126/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-3	0127/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-4	0128/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-5	0129/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-6	0130/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-7	0131/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-8	0132/2016	1.799,64	719,06
13.989.949-9	0133/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-0	0134/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-1	0135/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-2	0136/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-3	0137/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-4	0138/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-5	0139/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-6	0140/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-7	0141/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-8	0142/2016	1.799,64	719,06
13.989.950-9	0143/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-0	0144/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-1	0145/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-2	0146/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-3	0147/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-4	0148/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-5	0149/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-6	0150/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-7	0151/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-8	0152/2016	1.799,64	719,06
13.989.951-9	0153/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-0	0154/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-1	0155/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-2	0156/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-3	0157/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-4	0158/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-5	0159/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-6	0160/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-7	0161/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-8	0162/2016	1.799,64	719,06
13.989.952-9	0163/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-0	0164/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-1	0165/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-2	0166/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-3	0167/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-4	0168/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-5	0169/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-6	0170/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-7	0171/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-8	0172/2016	1.799,64	719,06
13.989.953-9	0173/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-0	0174/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-1	0175/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-2	0176/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-3	0177/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-4	0178/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-5	0179/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-6	0180/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-7	0181/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-8	0182/2016	1.799,64	719,06
13.989.954-9	0183/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-0	0184/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-1	0185/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-2	0186/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-3	0187/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-4	0188/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-5	0189/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-6	0190/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-7	0191/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-8	0192/2016	1.799,64	719,06
13.989.955-9	0193/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-0	0194/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-1	0195/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-2	0196/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-3	0197/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-4	0198/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-5	0199/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-6	0200/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-7	0201/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-8	0202/2016	1.799,64	719,06
13.989.956-9	0203/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-0	0204/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-1	0205/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-2	0206/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-3	0207/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-4	0208/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-5	0209/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-6	0210/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-7	0211/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-8	0212/2016	1.799,64	719,06
13.989.957-9	0213/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-0	0214/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-1	0215/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-2	0216/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-3	0217/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-4	0218/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-5	0219/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-6	0220/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-7	0221/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-8	0222/2016	1.799,64	719,06
13.989.958-9	0223/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-0	0224/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-1	0225/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-2	0226/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-3	0227/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-4	0228/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-5	0229/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-6	0230/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-7	0231/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-8	0232/2016	1.799,64	719,06
13.989.959-9	0233/2016	1.799,64	719,06
13.989.960-0	0234/2016	1.799,64	719,06
13.989.960-1	0235/2016		

CASCABEL

14.015.615-9	0103/2016	1.231,71	492,68
14.020.692-0	0055/2016	973,56	389,42
14.016.198-5	0102/2016	315,97	126,39
13.988.371-3	0068/2016	331,88	132,75
14.018.703-8	0104/2016	3.774,67	1.509,87
13.982.480-6	0080/2016	503,58	201,43
13.993.176-9	0092/2016	1.732,85	693,14
14.022.385-0	0114/2016	2.977,90	1.191,16
14.017.870-5	0107/2016	399,54	159,82
14.024.634-4	0111/2016	854,38	341,75
13.988.609-7	0079/2016	617,23	246,89
14.010.881-2	0097/2016	652,95	261,18
14.012.559-8	0101/2016	1.022,68	409,07
13.555.435-9	0060/2016	2.116,56	846,62
13.484.499-0	0009/2016	300,25	120,10
14.030.561-8	0126/2016	1.839,43	735,77
14.027.000-8	0125/2016	1.332,61	533,04
14.028.420-3	0121/2016	562,39	224,96
14.034.897-0	0124/2016	912,81	365,12
14.018.694-5	0127/2016	268,58	107,43
14.030.399-2	0122/2016	203,97	81,59
13.957.494-0	0011/2016	1.040,18	416,07
14.041.397-6	0147/2016	3.029,55	1.211,82
14.041.335-6	0149/2016	2.691,76	1.076,70
14.024.094-0	0167/2016	287,02	114,81
14.063.852-8	0183/2016	370,68	148,27
14.042.662-8	0146/2016	766,34	306,54
14.053.801-9	0170/2016	703,70	281,48
14.057.007-9	0164/2016	335,52	134,21
14.030.720-3	0145/2016	207,99	83,20
14.066.225-9	0166/2016	5.472,76	2.189,10
13.975.256-2	0174/2016	2.327,19	930,88
14.042.359-9	0160/2016	276,38	110,55
14.072.347-9	0177/2016	225,31	90,12
14.068.888-6	0173/2016	1.253,12	501,25
14.054.442-6	0171/2016	676,66	270,66
14.002.408-2	0138/2016	265,85	106,34
14.045.676-4	0153/2016	1.776,12	710,45
14.046.774-0	0155/2016	3.024,01	1.209,60
14.055.774-9	0163/2016	206,31	82,52
14.082.657-0	0200/2016	861,63	344,65
14.088.097-3	0188/2016	170,83	68,33
14.090.202-0	0190/2016	48,20	19,28
14.034.647-0	0216/2016	548,21	219,28
14.135.479-5	0217/2016	739,73	295,89
14.129.452-0	0215/2016	1.731,23	692,49
14.110.118-8	0208/2016	514,60	205,84
14.125.044-2	0210/2016	208,45	83,38
14.159.792-2	0229/2016	1.129,50	451,80
14.196.130-6	0238/2016	3.809,37	1.523,75
14.193.891-6	0240/2016	1.144,03	457,61
14.191.734-0	0237/2016	844,20	337,68
14.190.281-4	0235/2016	605,89	242,36
14.189.724-1	0234/2016	270,19	108,08
14.138.827-4	0040/2016	867,94	347,18
14.209.871-7	0246/2016	171,00	68,40
14.222.319-8	0237/2016	1.490,19	596,08
14.227.911-8	0243/2016	552,16	220,86
14.019.118-8	0103/2016	208,30	83,32
14.000.871-6	0103/2016	776,12	310,46
14.011.720-0	0103/2016	2.001,07	796,47
14.011.720-0	0103/2016	1.200,00	480,00
14.011.720-0	0103/2016	500,00	200,00
14.011.720-0	0103/2016	170,00	68,00

CASCAVEL	14.245.346-0	0250/2016	193,75	77,50
	14.231.138-0	0249/2016	7.201,03	2.880,41
	14.229.503-2	0239/2016	378,62	151,45
	11.495.752-6	0038/2015	2.055,80	822,32
	14.261.603-3	0269/2016	383,07	153,23
	14.287.656-6	0275/2016	1.471,00	588,40
	14.318.259-2	0284/2016	327,39	130,96
	14.299.042-3	0278/2016	2.904,07	1.161,63
Total Geral			165.948,07	66.379,20

15.11.16

 Luciana Cann Scheidt
 Chefe do GFS/SEFA
 CRC nº 0378800-0



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.10.34
4693004693

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM CASCAVEL-CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 55.008-6
EFETUADO POR: RENATO C SEGALLA
=====

Convenio	GOV. PARANÁ-SEFA - GR-PR
Código de Barras	85800008663-0 79280232201-0
	70324108648-0 35000011246-7
Data do pagamento	27/03/2017
Valor em Dinheiro	66.379,20
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	66.379,20

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

=====

DOCUMENTO: 032701
AUTENTICACAO SISBB:
2.71E.CDF.93D.2AB.356

Assinada por	JB509390 LEONALDO P SILVA	27/03/2017 14:09:22
	JB635490 RENATO C SEGALLA	27/03/2017 14:10:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB635490 RENATO C SEGALLA.

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		Código da Receita 01 5339	
				Data de Vencimento 02 27/03/2017	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				03. Inscrição no CAD/CMS 03	
15. Endereço do Contribuinte RUA PARANÁ, S/N				04. Inscrição CNPJ ou CPF 76.208.867/0001-07	
16. Município / UF do Contribuinte CASCAVEL / PR		17. Fone do Contribuinte		05. Período de Referência 05	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário				06. Número do Documento 06	
19. Município / UF do Destinatário		20. Inscrição CNPJ ou CPF		07. Cód. Município 08	
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		23. Preço do Veículo / UF 09	
				Valor da Receta (R\$) 66.379,20	
24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado RECOLHIMENTO AO TESOIRO GERAL DO ESTADO, DA COTA DO MUNICÍPIO, DAS RESTITUIÇÕES DE IPVA				10. Valor da Multa (R\$) *****	
				11. Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****	
				12. Valor das Juras (R\$) *****	
Emitido via Internet Pública (24/03/2017 10:40:30). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itau, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento Número SEFA: 2017 0324 1006 4838 85800000663-0 79200232201-0 70324100648-0 35000011246-7				13. Total a Recolher (R\$) 66.379,20	

25. Autenticação Mecânica

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecadador		Código da Receita 01 5339	
				Data de Vencimento 02 27/03/2017	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				03. Inscrição no CAD/CMS 03	
15. Endereço do Contribuinte RUA PARANÁ, S/N				04. Inscrição CNPJ ou CPF 76.208.867/0001-07	
16. Município / UF do Contribuinte CASCAVEL / PR		17. Fone do Contribuinte		05. Período de Referência 05	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário				06. Número do Documento 06	
19. Município / UF do Destinatário		20. Inscrição CNPJ ou CPF		07. Cód. Município 08	
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		23. Preço do Veículo / UF 09	
				Valor da Receta (R\$) 66.379,20	
24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado RECOLHIMENTO AO TESOIRO GERAL DO ESTADO, DA COTA DO MUNICÍPIO, DAS RESTITUIÇÕES DE IPVA				10. Valor da Multa (R\$) *****	
				11. Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****	
				12. Valor das Juras (R\$) *****	
Emitido via Internet Pública (24/03/2017 10:40:30). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itau, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento 85800000663-0 79200232201-0 70324100648-0 35000011246-7				13. Total a Recolher (R\$) 66.379,20	

25. Autenticação Mecânica



000423

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	748.444.546,42	647.449.143,65	PASSIVO CIRCULANTE	6.671.256,86	6.574.342,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	173.305.578,92	106.934.594,34	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	461.881,38	5.382,52
Créditos a Curto Prazo	567.875.809,29	532.947.500,10	Empréstimos e Financiamentos	509,12	155.980,19
Créditos Tributários a Receber	192.821.960,76	136.656.900,07	Fornecedores e Contas a Pagar	767.460,48	2.201.493,89
Clientes	1.626.982,02	1.626.982,02	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	397.001.150,06	392.282.666,80	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.441.405,88	4.211.485,84
Divida Ativa Não Tributária	2.408.351,44	2.659.211,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	111.509.526,95	77.378.445,35
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(25.982.634,99)	(278.260,67)	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	6.277.776,05	4.693.547,20
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.079.906,90	4.390.832,66	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	84.050.644,85	61.484.044,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.068.164,38	3.067.938,66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	10.409.766,44	10.750.836,46
VPD Pagas Antecipadamente	115.086,93	108.277,89	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.201.226.404,43	1.122.356.046,72	Demais Obrigações a Longo Prazo	10.771.339,61	450.017,69
Ativo Realizável a Longo Prazo	106.778.495,15	111.880.806,30	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	105.726.745,15	110.829.056,30	TOTAL DO PASSIVO	118.180.783,81	83.952.787,79
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	3.685.542,83	6.907.547,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	30.778,14	30.778,14	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo	107.580.327,95	103.095.680,42	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	839.789,11	795.050,07	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(6.409.692,88)	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	733.196,28	733.196,28
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	929.504,69	929.504,69	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	122.245,31	122.245,31	Resultados Acumulados	1.830.756.970,76	1.685.119.206,30
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	144.301.031,46	437.119.747,20
Investimentos	1.042.660,49	1.042.660,49	Resultados de Exercícios Anteriores	1.685.119.206,30	1.212.166.412,65
Participações Permanentes	357.982,49	357.982,49	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.336.733,00	35.833.046,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	357.982,49	357.982,49	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	485.803,00	485.803,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.831.490.167,04	1.685.852.402,58
Imobilizado	198.875,00	198.875,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.949.670.950,85	1.769.805.190,37
Bens Móveis	1.093.162.581,01	1.009.202.512,15			
Bens Imóveis	116.563.201,48	106.126.495,75			
Intangível	976.599.379,53	903.076.016,40			
Softwares	181.600,00	169.000,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	12.600,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	169.000,00	169.000,00			
Diferido	0,00	0,00			
	61.067,78	61.067,78			
TOTAL DO ATIVO	1.949.670.950,85	1.769.805.190,37			

ATIVO FINANCEIRO	175.316.090,56	109.047.907,56	PASSIVO FINANCEIRO	83.569.385,66	85.863.366,26
ATIVO PERMANENTE	1.774.354.860,29	1.660.757.282,81	PASSIVO PERMANENTE	1.14.513.113,49	80.535.054,46
BALDO PATRIMONIAL				1.751.588.451,70	1.603.406.769,65

000424

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00	0,00 Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	0,00 Obrigações Contratuais a Executar		12.500.055,97	17.614.400,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	0,00 Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		12.500.055,97	17.614.400,60
FONTES DE RECURSOS							
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO				Exercício Atual			
00000 - Recursos Ordinários (Livres)				27.830.071,36			20.268.878,92
00003 - 6000315-6 - Fundo Procon				119.587,93			110.826,67
00004 - Fundo Ippuvel C/C 29.604-X				1.782.211,48			1.515.940,65
00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente				879.348,40			313.996,93
00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural				173.432,37			387.599,26
00009 - Fundo Mun. de Turismo				353.532,15			166.523,22
00012 - LC 62/09/DEFESA CIVIL - 30%				2.591.563,95			2.327.289,59
00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público				603.396,24			195.595,49
00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial				28.101,26			26.591,60
00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação				1.893.869,72			1.502.152,56
00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)				2.036.143,94			573.205,85
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)				1.323.641,64			721.800,91
00032 - Projeto "Construa Cidadão"				3.261,97			0,00
00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16				3.594.788,29			0,00
00094 - RETENCAO EM CARATER CONSIGNATORIO				366.193,90			314.178,90
00101 - 12.3552 FUNDEB 80%				0,00			779.660,50
00102 - C/3411-5 - FUNDEB 20%				79.724,13			23.635,40
00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				0,00			58.828,58
00104 - C/331-8 - CX. ECON. - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -				(3.697,78)			19.907,09
00105 - Alienação de Bens da Educação				16.096,80			8.087,25
00107 - C/54363-2 MDE/FPNAP - Oferta de Merenda Escolar				1.109.158,43			7.250,37
00112 - C/16.293-0 - MEC/FNDE/FPNAP - Oferta de Merenda Escolar				567.808,22			21.093,30
00113 - C/10696-8 MEC/FNDE/FPDE- Prog. Dinheiro D.na Esc				4.497,74			2.628,98
00125 - MDE/Programa PNATE				140,00			(1.159,61)
00140 - FNDE MANUT. PRO INFANCIA 2015				0,00			(800,00)
00144 - GOV.FED.PAR.EQUIPAR E MOBILIAR ESC.MUNICIPAIS				372.411,06			0,00
00155 - FNDE / PROINFANCIA				0,00			0,00
00156 - Gov.Federal - PAC				0,00			0,00
00162 - Gov.Fed. Construir Quadra Coberta Esc. Terezinha Pincolli Cezarotto				0,00			74.809,23
00163 - Minist.Educ. - Plano de Ações Articuladas				0,00			0,00
00164 - FNDE/PAR - Plano de Ações Articuladas				0,00			0,00
00174 - SEED - Transporte Escolar				0,00			0,00
00177 - FNDE - Pro Infância				(3.583,70)			1.358,15
00181 - Gov. Federal - Construir Unidade Escolar				499.539,82			466.920,01
00187 - Gov.Fed. - Construir Quadra Escolar Esc. Mª Fanny Quesada de Araujo				40.275,80			(405.746,98)
00188 - Gov.Fed. Construir CMEI Rua Munique				0,00			87.266,44
00189 - MEC/FNDE EQUIPAR CMEIS				491.369,22			459.988,81
00190 - C/C 26.121-1 - MEC/FNDE MANUT. DE CMEIS				0,00			0,00
00191 - Construir Escola Zumbi dos Palmares				0,00			0,00
00192 - Gov Federal - Construir quadras cobertas nas Escolas Aloys João Mann e Escola Kelly Christina				161.941,28			(270.292,21)
				0,00			3.923,86

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

00193 - FNDE - Adquirir Ônibus e Mobiliário Escolar	472.964,86	342.531,74
00195 - FNDE - Adquirir mobiliário e equipamentos p/04 Cneis - Termo de Comp. PAR 201401341	0,00	0,00
00196 - FNDE - ED. INFANTIL - Bolsa Família	0,00	0,00
00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receltas Impostos	(910.576,12)	(112.974,54)
00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde	70.610,13	59.630,23
00318 - C/14.087-2 Saúde/ SIA População Própria (Fatura FAE)	240.759,87	58.965,96
00324 - SESAMUNIDADE DE ACOL REGIONAL CUSTEIO	603,95	(66.279,59)
00338 - c/c 624006-0 Saúde/Programa Farmácia Popular	1.233,74	1.180,08
00340 - C/10765-4 Vig. Ep. Âmbito Hospitalar	34.324,29	32.480,32
00342 - C/14092-9 - SESA / SAMU	(306.683,65)	(1.184.383,83)
00345 - SESA - Construir Centro de Atendimento Ambulatorial de especialidades	180.999,08	169.870,32
00353 - FNS - Construir Centro de Atend.Amb de Especialidades	926.940,88	868.751,40
00358 - C/11105-8 - VIGISUS	12.635,71	11.956,89
00368 - SESA - Multirão de Cirurgias Eletivas.	(1.945.836,96)	(2.507.243,12)
00369 - SESA - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	132.314,03	102.318,05
00395 - SESA - Incentivo a Qualificação do Conselho Municipal de Saúde	10,27	4.285,28
00397 - Gov Estadual - Reformar Unidades de Saúde	401.961,03	0,00
00411 - SEDU - REF E AMPLIAR O US DO DISTRITO SÃO JOÃO	0,00	0,00
00422 - SEDU/SESA - Ref.e Ampliar US do Morumbi	0,00	0,00
00423 - SEDU/SESA - Ref.e Ampliar US Vila Tolentino	0,00	0,00
00428 - SESA - CONSTRUIR US DO BAIRRO FACULDADE	3.721,20	(146.557,90)
00441 - GOV. EST. - VIGISUS - C/C 406-3	610.816,95	883.506,86
00442 - GOV. EST. CENSE - SESA CENTRO DE SÓCIO EDUCAÇÃO - C/C 27.896-3	107.533,39	59.329,18
00495 - C/C 624002.8 Atenção Básica	10.880.903,00	2.674.686,50
00496 - c/c 624004-4 Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp.	1.129.452,62	270.950,26
00497 - Vigilância em Saúde	4.851.936,66	3.669.182,50
00498 - c/c 624001-0 Bloco Assistência Farmacêutica	24.389,48	20.674,66
00499 - Gestão do SUS	1.053.578,55	961.704,53
00500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	3.376.374,91	2.363.742,64
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.176.849,19	4.743.875,12
00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	290.452,20	3.320,47
00507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.716.862,75	7.471.718,28
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.262.908,43	1.133.476,17
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.960.968,94	582.757,86
00512 - C/ 59897-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	100.851,12	1.879,77
00514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados Outras Áreas	4.701,02	4.448,47
00515 - FUNREBOM - C/ 330-0	586.969,53	247.621,21
00646 - Op.Crédito - PDI - BID	(10.322.119,68)	(10.456.853,43)
00650 - Operação de Crédito/Pavimentar Vias	0,00	0,00
00651 - OP.CREDITO - PAVIMENTAÇÃO FASE III	60.056,85	(5.420.766,05)
00653 - OP.CREDITO - VEICULOS E MAQUINAS	0,00	(3.763.997,12)
00729 - Minist.Cultura - Construir e Equipar a Praça do Esporte e da Cultura - PEC	0,00	0,00
00740 - Revitalizar e Reformar o Estádio Olímpico Arnaldo Busato	645.164,95	1.618.384,55
00745 - MDS/GO-SUAS - C/C 29441-1	106.813,12	124.792,06
00746 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	3.075,66	3.075,66
00760 - 22.527-4 - MDS/ACESUAS	2.508,66	1.812,77
00770 - PSB Família - Proteção Social Básica(29446-2)	0,00	0,00
00771 - C/65916-9 CPBF Programa Bolsa Família - Cadastro Único	0,00	0,00
00775 - C/11856-7 Convênio Sanepar	327,48	309,89
00779 - 23.418.4 - SEAB - Pavimentação Polidredica Estrada Cachoeira Alta	0,00	(309.909,80)
00781 - FEAS/ PAIF - Família Paranaense	0,00	21.475,03
00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	855.075,32	340.583,02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2011

		0,00	(460,00)
00783 - MDS / PSE Programa Sentinela (29444-6)		(1 253,00)	18 315,36
00785 - FEAS PAEFIFEAS - Paraná		767,39	767,39
00787 - C/C 22.457-X - FIA CEDCA - Família Acolhedora		(28 771,81)	(28 771,81)
00793 - FIA CEDCA - Liberdade Cidadã - CREAS II		896.110,45	501.806,67
00820 - MDS / PSE - ABRIGO (29443-8)		(11,27)	(11,27)
00821 - MDS / PSB-INFANC./DOSO(29446-2)		0,00	0,00
00825 - MDS / PSE-PETI JORNADA(29446-2)		486.534,49	234 304,52
00826 - MDS/BLOCO PSEMC FNAS(29444-6)		527.044,19	517 364,14
00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)		(13.680,62)	(13.680,62)
00830 - C/10569-4 Min.Cultural/Ações Culturais		42 964,53	42.964,53
00841 - MDS/Implantar Restaurante Popular		(4.070,72)	(4.070,72)
00865 - Gov. Fed. - Reestruturar e Modernizar Aeroporto		(486.745,58)	22.658,08
00869 - Gov. Fed. Implantar e Rev Quadras Esportivas		16 091,02	15.956,52
00874 - C/C 356-3 MDS - COMBATE A FOME - COMPRA DIRETA LOCAL		1.461 051,04	1.385.645,60
00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic-Trib.á Cidadania		365.437,00	244.881,98
00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N. RFB nº 1131/2011		0,00	(36.409,74)
00908 - MIN DAS CIDADES - PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO		0,00	(8.950,00)
00914 - Convênio Itaipu Binacional		0,00	0,00
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011(3% Conselho de Assistência Social)		0,00	0,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		0,00	0,00
00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		0,00	0,00
00950 - FMAS/PAC II - POP. DE RUA (29443-8)		28.134,27	23.628,67
00962 - GOV FED. - CONST CENTRO POLIESPORTIVO JD VENEZA		(24 491,38)	(24 491,38)
00963 - Itaipu Binacional - Conv. 4500023260		1.047,89	917,75
00968 - PCASCASVEL/FMASPBVL- PISO BASICO VARIÁVEL I (29446-2)		0,00	0,00
00977 - FEAS/Residência Inclusiva		186.222,29	70.446,03
00992 - Gov. Fed. / Usina de Beneficiamento de Leite		(37.973,89)	(37.973,89)
00995 - 23.343-9 - CONVENIO MDS/BPC NA ESCOLA		91,10	1.832,26
01011 - MDS BLOCO GBF FNAS		0,00	0,00
01102 - C/341-5 - FUNDEB 35%		0,00	0,00
01700 - C/C 60003806 - MINIST.ESP./PELC - PROG.DE ESP. E DE LAZER NA CIDADE		0,00	0,00
01709 - MAPA/AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS		0,00	0,00
01711 - GOV FED/PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		0,00	0,00
01713 - MDAMAQ, EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		121.910,32	0,00
01734 - C/C 27.854-8 FIA/ CEDCA Unidade Acolhimento Masculina e Feminina		52.577,81	100 311,86
01762 - MDS - Piso Básico Variável - C/C 24.827-4		(296,46)	19 615,06
01765 - Conv. 59/2014 - SEDU - Conv Est. - Recape em vias Públicas		0,00	(4 151,55)
01780 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - CONTR 0317472-17		0,00	0,00
01781 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - CONTR 0317443-55		0,00	0,00
01782 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - CONTR 0306937-99		0,00	0,00
01785 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - CONTR 0300926-37		0,00	0,00
01787 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - CONTR 0317452-78		0,00	0,00
01788 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - CONTR 0306821-04		(38.590,27)	0,00
01791 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - RESIDENCIAL PAZZINATO C/C 403-9		0,00	0,00
01792 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - RESIDENCIAL GRALHA AZUL C/C 407-1		13.486,71	12 859,56
01795 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - RESIDENCIAL JABORÁ C/C 411-0		9,54	0,00
01798 - GOV FED - CONSTRUIR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE		(1.985.803,10)	(2 496.585,69)
01800 - C/C 29.437-3 - FMAS AÇÕES ESTRAT.PETI		157.993,08	141 348,79
01801 - CONSTRUIR O CRAS INTERLAGOS		(70.228,30)	(211.485,86)
01812 - GOV FED - Aprimora Rede		29,74	302,10
01813 - SEDS - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA		0,00	10.509,99

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

01815 - GOV FED - Recape asfáltico bairro floresta	(727.194,63)	0,00
01816 - GOV FED - Ref. e Mod. da Pista Atletismo do Compl. Esportivo Ciro Nardi	292.542,38	0,00
01817 - GOV FED - Construir Campo Sintético no Floresta	121.945,72	0,00
01818 - GOV FED - Reformar o Ginásio Sérgio Mauro Festugato	165.774,01	0,00
01819 - GOV FED - Construir e Mod. Quadra Esportiva do Bairro Santos Dumont e Parque Verde	135.545,62	0,00
01841 - ITAIPU BINAC. AÇÕES MANEJO CONSERVACIONISTA	(127.142,87)	(6.739,45)
01888 - Gov.Fed. Recape Asfáltico Ruas Curitiba, Pe Carlos Nizko e Pedro Carlos Neppel	0,00	3.680,61
01891 - GOV.FED. Pavimentar vias	(312.594,12)	(1.455.552,98)
01892 - Gov.Fed. Maq. Equip.Impl. Agrícolas	0,00	277.983,07
01894 - PPAS II - CENTRO POP	83.337,71	68.626,49
01895 - GOV/EST/PARANA CIDADE - PAVIMENTAR VIAS	(187.161,11)	(11.009.053,60)
01898 - FAR/PROJ. TECNICO SOCIAL - CONT. 2608.0424635-39/2013 - RES. JD RIVIERA	(27.140,00)	0,00
01930 - GOV FED - MDS - ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	22.916,79
01931 - GOV. EST. SERV. ACOIH, P/CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEAS	67.186,59	135.033,96
01964 - FEAS/Abordagem Social C/C 32.828-6	45.385,79	0,00
01965 - FEAS/Acolhi Sit Rua C/C 32.827-8	44.384,51	0,00
01966 - GOV. EST. SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	100.249,20	0,00
02000 - GOV. EST. PROJ. INC. CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO	38.835,64	0,00
02001 - GOV. EST. AFAL. ATEN. FAM. DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MSE	372.587,04	0,00
02002 - GOV. EST. PROJ. INC. BENEFÍCIO EVENTUAL - FEAS/PR	25.039,45	0,00
04966 - Complementação Média Complexidade - SESA	4.252.278,48	0,00
00018 - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
01000 - Recursos Ordinários (l. livres) - Exercício Corrente	0,00	0,00
31112 - C/16.293-0 - MEC/FNDE/PRONAP - Oferta de Merenda Escolar	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	91.746.704,90	23.184.541,30

ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000428

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Critérios Contábeis Adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64

Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial foi elaborado obedecendo as normas estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de acordo com o que está previsto no artigo 104 da Lei Federal nº 4.320-64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das contas de compensação.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - É um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Recurso - É um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos

Controlado no Presente pela Entidade - O controle do recurso envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar o uso por terceiros) de modo que haja a geração do potencial de serviços ou dos benefícios econômicos originados do recurso para o cumprimento dos seus objetivos de prestação de serviços, entre outros.

Evento Passado - A definição de ativo exige que o recurso controlado pela entidade no presente tenha surgido de um evento passado, por meio de transação, com ou sem contraprestação, como por exemplo: a compra de ativos por meio de uma transação comercial

Passivo - São obrigações presentes derivadas, de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigação Presente - Uma característica essencial para existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. Obrigação presente é aquela que ocorre por força de lei (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada) ou não (obrigação não legalmente vinculada), a qual não possa ser evitada pela entidade.

Saída de Recursos da Entidade - Um passivo deve envolver a saída de recursos da entidade para ser extinto. A obrigação que pode ser extinta sem a saída de recursos da entidade não é um passivo. Por exemplo, perdão de dívidas.

Evento Passado - Para satisfazer a definição de passivo, é necessário que a obrigação presente surja como resultado de um evento passado e necessite de saída de recursos da entidade para ser extinta.

Patrimônio Líquido - É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. É a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "Circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes, quando satisfazem a um dos seguintes critérios: estão disponíveis para realização imediata; tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Nota 01: Os valores apresentados como saldo em caixa e equivalente de caixa de R\$ 173.305.578,92 (cento e setenta e três milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) referem-se as disponibilidades bancárias em 31/12/2017. É importante destacar que este valor é o saldo bruto sem considerar os compromissos que ficaram inscritos em restos a pagar. Ressalta-se ainda que deste montante a importância de R\$ 58.846.691,10 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos) referem-se aos recursos de livre movimentação, sendo que o valor de R\$ 114.458.887,82 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) corresponde aos recursos vinculados.

Nota 02: Com relação aos valores inscritos em Créditos a Curto Prazo no valor de R\$ 567.875.809,29 (quinhentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos), correspondem aos créditos tributários e dívida ativa com vencimento para recebimento a curto prazo, ou seja no período de 12 (doze) meses.

Nota 03: Quanto ao valor apresentado na conta "estoque" é importante destacar que o controle de almoxarifado é realizado individualmente por cada Secretaria e não é possível afirmar se os registros contábeis estão de acordo com o físico.

Nota 04: Concernente ao valor apresentado no Ativo Realizável a Longo Prazo de R\$ 106.778.495,15 (cento e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), referem-se aos crédito tributários a longo prazo, a dívida ativa a longo prazo, entre outros, ambos já calculados os juros e multas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 05: No que se refere a conta do Ativo Imobilizado que possui o valor inscrito de R\$ 1.093.162.581,01 (um bilhão, noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), dividido em Bens Móveis, Bens Imóveis, Intangível e Diferido, estão registrados todos os bens permanentes do Município, tais como: Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática, Veículos, Máquinas, Prédios, Edificações em geral, entre outros.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem: a valores exigíveis até doze meses após data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulante.

Nota 06: Cabe destaque às contas do Passivo não Circulante que tem inscrito o valor de R\$ 111.509.525,95 (cento e onze milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), onde está demonstrado o saldo total da dívida a longo prazo do Município de Cascavel em 31/12/2017. Estão inscritos os Contratos de Operação de Crédito Interna e Externa (BID), Parcelamento com o INSS, Parcelamentos com o Instituto de Previdência do Município de Cascavel, Parcelamentos com Receita Federal e Precatórios.

Nota 07: Os Contratos de Operação de Crédito Interna firmados com o Município de Cascavel tem como financiadores a Agência de Fomento do Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Os saldos devedores dessas Operações estão assim definidos: Agência de Fomento do Paraná o valor de R\$ 13.898.556,62 (treze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); O BRDE encerrou o exercício de 2017 com saldo devedor o valor de R\$ 6.382.990,48 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Nota 08: O Contrato de Operação de Crédito Externa tem como financiador o o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O saldo devedor deste Contrato em 31/12/2017 é de R\$ 63.769.097,75 (sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e é importante destacar que o encerramento está previsto para o exercício de 2018.

Nota 09: O Parcelamento com o INSS encerrou o exercício de 2017 com saldo devedor em 31/12/2017 no valor de R\$ 131.752,89 (cento e trinta um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e será finalizado no exercício de 2018.

Nota 10: Até o final do exercício de 2017 o Município de Cascavel possui 02 (dois) Parcelamentos com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel e o saldo devedor inscrito em 31/12/2017 é de R\$ 6.146.023,16 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, vinte e três reais e dezesseis centavos).

Nota 11: Quanto a Receita Federal o Município possui registrado na contabilidade até 31/12/2017 o equivalente a 03 (três) Parcelamentos correspondentes à Dívidas oriundas de Paspes o o saldo devedor inscrito nesta data é de R\$ 10.409.766,44 (dez milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Nota 12: Com relação aos Precatórios o Município de Cascavel possui inscrito em 31/12/2017 a quantidade de 09 (nove) credores e o saldo devedor nesta data é de R\$ 10.771.339,61 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo). Cabe esclarecer que os pagamentos deverão ocorrer de acordo com a ordem cronológica estabelecida pelo Tribunal de Justiça.

Concerne aos saldos negativos de algumas Fontes de Recurso apresentados no Balanço Patrimonial é importante esclarecer que tratam de verbas com destinação específica, ou seja, vinculadas, e os repasses por parte dos Governos Estadual e Federal ocorrem de acordo com a execução do objeto dos Convênios.


ILDO BELIM
Contador

CRC/PR N° 029628/O-8



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 2055 - Ano X - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de junho de 2018 - Página 7 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	748.444.546,42	647.449.143,65	PASSIVO CIRCULANTE	6.671.256,86	6.574.342,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	173.305.578,92	106.934.594,34	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	461.881,38	5382,52
Créditos a Curto Prazo	567.875.809,29	532.947.500,10	Empréstimos e Financiamentos	509,12	155.980,19
Créditos Tributários a Receber	192.821.960,76	136.656.900,07	Fornecedores e Contas a Pagar	767.460,48	2.201.493,89
Clientes	1.626.982,02	1.626.982,02	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Alívia Tributária	397.001.150,06	392.282.666,80	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Alívia Não Tributária	2.408.351,44	2.659.211,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.441.405,88	4.211.485,84
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(25.982.634,99)	(278.260,67)	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	111.509.526,95	77.378.445,35
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.079.906,90	4.390.832,66	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.277.776,05	4.693.547,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	84.050.644,85	61.484.044,00
Estoque	3.068.164,38	3.067.938,66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	115.086,93	108.277,89	Provisões a Longo Prazo	10.409.766,44	10.750.836,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.201.226.404,43	1.122.356.046,72	Demais Obrigações a Longo Prazo	10.771.339,61	450.017,69
Ativo Realizável a Longo Prazo	106.778.495,15	111.880.806,30	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	105.726.745,15	110.829.056,30	TOTAL DO PASSIVO	118.180.783,81	83.952.787,79
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	3.685.542,83	6.907.547,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	30.778,14	30.778,14			
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Alívia Tributária a Longo Prazo	107.580.327,95	103.095.680,42	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Alívia Não Tributária a Longo Prazo	839.789,11	795.050,07	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(6.409.692,88)	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	733.196,28	733.196,28
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	929.504,69	929.504,69	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoque a Longo Prazo	122.245,31	122.245,31	Resultados Acumulados	1.830.756.970,76	1.685.119.206,30
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	144.301.031,46	437.119.747,20
Investimentos	1.042.660,49	1.042.660,49	Resultados de Exercícios Anteriores	1.685.119.206,30	1.212.166.412,65
Participações Permanentes	357.982,49	357.982,49	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.336.733,00	35.833.046,45
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	357.982,49	357.982,49	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	485.803,00	485.803,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.831.490.167,04	1.685.852.402,58
Imobilizado	198.875,00	198.875,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.949.670.950,85	1.769.805.190,37
Bens Móveis	1.093.162.581,01	1.009.202.512,15			
Bens Imóveis	116.563.201,48	106.126.495,75			
Intangível	976.599.379,53	903.076.016,40			
Softwares	181.600,00	169.000,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	12.600,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	169.000,00	169.000,00			
Diferido	61.067,78	61.067,78			
TOTAL DO ATIVO	1.949.670.950,85	1.769.805.190,37			
			PASSIVO FINANCEIRO	83.569.385,66	85.863.366,26
			ATIVO PERMANENTE	114.513.113,49	80.535.054,46
			SALDO PATRIMONIAL	751.588.451,70	1.603.406.769,65

000431



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR) se garante da autenticidade deste documento digital
que foi emitido através do site <http://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 2055 - Ano X - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de junho de 2018 - Página 8 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00	0,00 Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	0,00 Obrigações Contratuais a Executar		12.500.055,97	17.614.400,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	0,00 Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		12.500.055,97	17.614.400,60
FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual		Exercício Anterior	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)				27.830.071,36		20.268.878,92	
00003 - 6000315-6 - Fundo Procon				1.19.587,93		110.826,67	
00004 - Fundo Ipuvet/C/C 29.604.X				1.782.211,48		1.515.940,66	
00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente				879.348,40		313.996,93	
00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural				173.432,37		387.599,26	
00009 - Fundo Mun. de Turismo				353.532,15		166.523,22	
00012 - LC 62/09/DEFESA CIVIL - 30%				2.591.563,95		2.327.289,59	
00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público				603.396,24		195.595,49	
00022 - FMDI - Fundo Munic.Des. Industrial				28.101,26		26.591,60	
00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação				1.893.869,72		1.502.152,56	
00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)				2.036.143,94		573.205,85	
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)				1.323.641,64		721.800,91	
00032 - Projeto "Construção Cidadão"				3.261,97		0,00	
00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16				3.594.788,29		0,00	
00094 - RETENÇÃO EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO				366.193,90		314.178,90	
00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%				0,00		779.660,50	
00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%				79.724,13		23.635,40	
00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				0,00		58.828,58	
00104 - C/311-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -				(3.697,78)		19.907,09	
00105 - Alienação de Bens da Educação				16.096,80		8.087,25	
00107 - C/64363-2 MOE/Salário Educação				1.109.158,43		7.250,37	
00112 - C/16.293-0 - MEC/FNDE/PNAP - Oferta de Merenda Escolar				567.808,22		21.093,30	
00113 - C/10696-8 MEC/FNDE/PDOE - Prog Dinheiro D na Esc				4.497,74		2.628,98	
00125 - MOE/Programa PNATE				140,00		(1.159,61)	
00140 - FNDE MANUT. PRO INFANCIA 2015				0,00		(800,00)	
00144 - GOV.FED.PAR.EQUIPAR E MOBILIAR ESC.MUNICIPAIS				372.411,06		0,00	
00155 - FNDE / PROINFANCIA				0,00		0,00	
00156 - Gov Federal - PAC				0,00		0,00	
00162 - Gov Fed. Construir Quadra Coberta Esc.Terezinha Pincelli Cezarotto				0,00		74.809,23	
00163 - Minist Educ. - Plano de Ações Articuladas				0,00		0,00	
00164 - FNDE/PAE - Plano de Ações Articuladas				0,00		0,00	
00174 - SEED - Transporte Escolar				0,00		0,00	
00177 - FNDE - Pro Infância				(3.583,70)		1.358,15	
00181 - Gov Federal - Construir Unidade Escolar				499.539,82		466.920,01	
00187 - Gov Fed. - Construir Quadra Escolar Esc. Mª Fanny Quessada de Araújo				40.275,80		(405.746,98)	
00188 - Gov Fed. Construir CMEI Rua Munizque				0,00		87.266,44	
00189 - MEC/FNDE EQUIPAR CMEIS				491.369,22		459.988,81	
00190 - C/C 26.121-1 - MEC/FNDE MANUT. DE CMEIS				0,00		0,00	
00191 - Construir Escola Zumbi dos Palmares				0,00		0,00	
00192 - Gov Federal - Construir quadras cobertas nas Escolas Aloys João Mann e Escola Kelly Christina				161.941,28		(270.292,21)	
				0,00		3.923,86	

000432



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cascavel.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 2055 - Ano X - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de junho de 2018 - Página 9 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

00193 - FNDE - Adquirir Ônibus e Mobiliário Escolar	472.964,86	342.531,74
00195 - FNDE - Adquirir mobiliário e equipamentos pr/Os Cmeis - Termo de Comp. PAR 2014/01341	0,00	0,00
00196 - FNDE - ED. INFANTIL - Bolsa Família	0,00	0,00
00303 - C/601.5 Saúde/Percent Vinc.s/Receitas Impostos	(910.576,12)	(1.297.454,54)
00304 - c/c 603.1 Alienação de Bens da Saúde	70.610,13	59.630,23
00318 - C/14.087.2 Saúde/ SIA População Própria (Falura FAE)	240.759,87	58.965,96
00324 - SESAMUNIDADE DE ACOL REGIONAL CUSTEIO	603,95	(66.279,59)
00338 - c/c 624006-0 Saúde/Programa Farmácia Popular	1.233,74	1.180,08
00340 - C/10765-4 Vig. Ep. Ambio Hospitalar	34.324,29	32.480,32
00342 - C/14092-9 - SESA / SAMU	(306.683,65)	(1.184.383,83)
00345 - SESA - Construir Centro de Atendimento Ambulatorial de especialidades	180.999,08	169.870,32
00353 - FNS - Construir Centro de Atendimento de Especialidades	926.940,88	868.751,40
00358 - C/11105-8 - VIGISUS	12.635,71	11.956,89
00368 - SESA - Mutirão de Cirurgias Eletivas	(1.945.836,96)	(2.507.243,12)
00369 - SESA - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	132.314,03	102.318,05
00395 - SESA - Incentivo a Qualificação do Conselho Municipal de Saúde	10,27	4.285,28
00397 - Gov Estadual - Reformar Unidades de Saúde	401.961,03	0,00
00411 - SEDU - REF E AMPLIAR O US DO DISTRITO SÃO JOÃO	0,00	0,00
00422 - SEDU/SESA - Ref e Ampliar US do Morumbi	0,00	0,00
00423 - SEDU/SESA - Ref e Ampliar US Vila Tolentino	0,00	0,00
00428 - SESA - CONSTRUIR US DO BAIRRO FACULDADE	3.721,20	(146.557,90)
00441 - GOV EST - VIGISUS - C/C 406-3	610.816,95	883.506,86
00442 - GOV EST - CENSE - SESA CENTRO DE SÓCIO EDUCAÇÃO - C/C 27.896-3	107.533,39	59.329,18
00495 - C/C 624002-8 Atenção Básica	10.880.903,00	2.674.686,50
00496 - c/c 624004-4 Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp.	1.129.452,62	270.950,26
00497 - Vigilância em Saúde	4.851.936,66	3.669.182,50
00498 - c/c 624001-0 Bloco Assistência Farmacêutica	24.389,48	20.674,66
00499 - Gestão do SUS	1.053.578,55	961.704,53
00500 - Bloco de investimentos na Rede de Serviços	3.376.374,91	2.363.742,64
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.176.849,19	4.743.875,12
00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	290.452,20	3.320,47
00507 - c/ 200.1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.716.862,75	7.471.718,28
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.262.908,43	1.133.476,17
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.960.968,94	582.757,86
00512 - C/ 59897-6 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1º B)	100.851,12	1.879,77
00514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados Outras Áreas	4.701,02	4.448,47
00515 - FUNREBOM - C/ 330-0	586.969,53	247.621,21
00646 - Op.Crédito - PDJ - RIO	(10.322.119,68)	(10.456.853,43)
00650 - Operação de Crédito/Pavimentar Vias	0,00	0,00
00651 - OP.CREDITO - PAVIMENTAÇÃO FASE III	60.056,85	(5.420.766,05)
00653 - OP.CREDITO - VEICULOS E MAQUINAS	0,00	(3.763.997,12)
00729 - Minist.Cultura - Construir e Equipar a Praça do Esporte e da Cultura - PEC	0,00	0,00
00740 - Revitalizar e Reformar o Estádio Olímpico Arnaldo Bussalo	645.164,95	1.618.384,55
00745 - MDS/IGD-SUAS - C/C 29441-1	106.813,12	124.792,06
00746 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	3.075,66	3.075,66
00760 - 22.527.4 - MDS/ACCESSUAS	2.508,66	1.812,77
00770 - PSB Família - Proteção Social Básica(29446-2)	0,00	0,00
00771 - C/65996.9 C/PBF Programa Bolsa Família - Cadastro Único	0,00	0,00
00775 - C/1856-7 Convênio Sanepar	327,48	309,89
00779 - 23.418-4 - SEAB - Pavimentação Polidrica Estrada Cachoeira Alta	0,00	(309.909,80)
00781 - FEAS/ PAIF - Família Paranaense	0,00	21.475,03
00782 - MDS / PSB Programa de Proteção Social Básica(29446-2)	855.075,32	340.583,02

000433



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PRE) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 2055 - Ano X - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de junho de 2018 - Página 10 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

00783 - MDS / PSE - Programa Saneamento (29444-6)	0,00	(460,00)	
00785 - FEAS PAEF/FEAS - Paraná	(1.253,00)	18.315,36	
00787 - C/C 22.457-X - FIA CEDCA - Família Acolhedora	767,39	767,39	
00793 - FIA CEDCA - Liberdade Cidadã - CREAS II	(28.771,81)	(28.771,81)	
00820 - MDS / PSE - ABRIGO (29443-8)	896.110,45	501.806,67	
00821 - MDS / PSB-INFANC./DOSOI(29446-2)	(11,27)	(11,27)	
00825 - MDS / PSE PETI JORNADA(29446-2)	0,00	0,00	
00826 - MDS/BLOCO PSEMC FNAS(29444-6)	486.534,49	234.304,52	
00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	527.044,19	517.364,14	
00830 - C/0569-4 Min.Cultura/Ações Culturais	(13.680,62)	(13.680,62)	
00841 - MDS/Implantar Restaurante Popular	42.964,53	42.964,53	
00865 - Gov. Fed. - Reestruturar e Modernizar Aeroporto	(4.070,72)	(4.070,72)	
00869 - Gov. Fed. Implantar e Rev. Quadras Esportivas	22.658,08	22.658,08	
00874 - C/C 356-3 MDS - COMBATE A FOME - COMPRO DIRETA LOCAL	15.956,52	15.956,52	
00880 - c/c 115.930.5 - FIA Munic. Irati a Cidadania	1.461.051,04	1.385.645,60	
00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN. REB nº 1131/2011	365.437,00	244.881,98	
00908 - MIN DAS CIDADES - PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO	0,00	(36.409,74)	
00914 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	(8.950,00)	
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011(3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	
00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	
00950 - FMAS/PAC II - POP. DE RUA (29443-8)	28.134,27	23.628,67	
00962 - GOV FED. - CONST CENTRO POLIESPORTIVO JD VENEZA	(24.491,38)	(24.491,38)	
00963 - Itaipu Binacional - Conv. 4500023260	1.047,89	917,75	
00968 - PCASCAVEL/FMASPBVI - PISO BASICO VARIÁVEL I (29446-2)	0,00	0,00	
00977 - FEAS/Residência Inclusiva	186.222,29	70.446,03	
00992 - Gov. Fed. / Usina de Beneficiamento de Leite	(37.973,89)	(37.973,89)	
00995 - 23.343-9 - CONVENIO MDS/BPC NA ESCOLA	91,10	1.832,26	
01011 - MDS BLOCO GBF FNAS	0,00	0,00	
01102 - C/341-5 - FUNDEB 35%	0,00	0,00	
01700 - C/C 60003806 - MINIST ESP./PELC - PROG DE ESP. E DE LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	
01709 - MAPA/AQUIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS	0,00	0,00	
01711 - GOV FED/PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	0,00	
01713 - MDA/MAQ. EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	121.910,32	0,00	
01734 - C/C 27.854-8 FIA/CEDCA Unidade Acolhimento Masculina e Feminina	52.577,81	19.615,06	
01762 - MDS - Piso Básico Variável - C/C 24.827-4	(296,46)	(4.151,55)	
01765 - Conv. 59/2014 - SEDU - Conv.Est. - Recape em vias Públicas	0,00	0,00	
01780 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - CONTR 0317472-17	0,00	0,00	
01781 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - CONTR 0317443-55	0,00	0,00	
01782 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - CONTR 0306937-99	0,00	0,00	
01785 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - CONTR 0300926-37	0,00	0,00	
01787 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - CONTR 0317452-78	0,00	0,00	
01788 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - CONTR 0306821-04	(38.590,27)	0,00	
01791 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - RESIDENCIAL PAZ7NATO C/C 403-9	0,00	0,00	
01792 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - RESIDENCIAL GERALH AZUL C/C 407-1	13.486,71	12.859,56	
01795 - FAR/PROJ TECNICO SOCIAL - RESIDENCIAL JABORÁ C/C 411-0	9,54	0,00	
01798 - GOV FED - CONSTRUIR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	(1.985.803,10)	(2.496.585,69)	
01800 - C/C 29.437-3 - FMAS AÇÕES ESTRAT.PETI	157.993,08	141.348,79	
01801 - CONSTRUIR O CRAS INTERLAGOS	(70.228,30)	(211.485,86)	
01812 - GOV FED - Aprimora Rede	29,74	302,10	
01813 - SEDS - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	10.509,99	

000434



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 2055 - Ano X - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de junho de 2018 - Página 11 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

01815 - GOV.FED. - Recape asfáltico Bairro Floresta	(727.184,63)	0,00
01816 - GOV.FED. - Ref. e Mod. da Pista Atletismo do Compl. Esportivo Ciro Nardi	292.542,38	0,00
01817 - GOV.FED. - Construir Campo Sintético no Floresta	121.945,72	0,00
01818 - GOV.FED. - Reformar o Ginásio Sérgio Mauro Festugato	165.774,01	0,00
01819 - GOV.FED. - Construir e Mod. Quadra Esportiva do Bairro Santos Dumont e Parque Verde	135.545,62	0,00
01841 - ITAIPU BINAC. AÇÕES MANEJO CONSERVACIONISTA	(127.142,87)	(6.739,45)
01888 - Gov.Fed. Recape Asfáltico Ruas Cuiaba, Pe Carlos Nitzko e Pedro Carlos Neppel	0,00	3.680,61
01891 - GOV.FED. - Pavimentar vias	(312.594,12)	(1.455.552,98)
01892 - Gov.Fed. Maq. Equip/Impl. Agrícolas	0,00	277.983,07
01894 - PPAS II - CENTRO POP	83.337,71	68.626,49
01895 - GOV.ESP/PRANA CÍDADE - PAVIMENTAR VIAS	(187.161,11)	(11.009.053,60)
01898 - FAR/PROJ.TECNICO SOCIAL - CONT. 2608.0424635-39/2013 - RES. JO RIVIERA	(27.140,00)	0,00
01930 - GOV.FED. - MDS - ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	22.916,79
01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. PÍCIANÇA E ADOLESCENTE - FEAS	67.186,59	135.033,96
01964 - FEAS/Abordagem Social C/C 32.828-6	45.385,79	0,00
01965 - FEAS/Acolhi Sit Rua C/C 32.827-8	44.384,51	0,00
01966 - GOV. EST. SEAB - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	100.249,20	0,00
02000 - GOV. EST. PROJ. INC. CENTRO DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO	38.835,64	0,00
02001 - GOV. EST. AFAI ATEN. FAM. DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MSE	372.587,04	0,00
02002 - GOV. EST. PROJ. INC. BENEFÍCIO EVENTUAL - FEAS/PR	25.039,45	0,00
04966 - Complementação Média Complexidade - SESA	4.252.278,48	0,00
00018 - DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	0,00
31112 - C/16.293-0 - MEC/FNDE/PNAP - Oferta de Merenda Escolar	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	91.746.704,90	23.184.541,30

ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

000435



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Críticos Contábeis Adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64

Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial foi elaborado obedecendo as normas estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de acordo com o que está previsto no artigo 104 da Lei Federal nº 4.320-64. É a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das contas de compensação.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - É um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado

Recurso - É um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos

Controlado no Presente pela Entidade - O controle do recurso envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar o uso por terceiros) de modo que haja a geração do potencial de serviços ou dos benefícios econômicos originados do recurso para o cumprimento dos seus objetivos de prestação de serviços, entre outros.

Evento Passado - A definição de ativo exige que o recurso controlado pela entidade no presente tenha surgido de um evento passado, por meio de transação, com ou sem contraprestação, como por exemplo: a compra de ativos por meio de uma transação comercial.

Passivo - São obrigações presentes derivadas, de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigação Presente - Uma característica essencial para existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. Obrigação presente é aquela que ocorre por força de lei (obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada) ou não (obrigação não legalmente vinculada), a qual não possa ser evitada pela entidade

Saída de Recursos da Entidade - Um passivo deve envolver a saída de recursos da entidade para ser extinto. A obrigação que pode ser extinta sem a saída de recursos da entidade não é um passivo. Por exemplo, perdão de dívidas.

Evento Passado - Para satisfazer a definição de passivo, é necessário que a obrigação presente surja como resultado de um evento passado e necessite de saída de recursos da entidade para ser extinta.

Patrimônio Líquido - É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. É a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Críticos Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "Circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes, quando satisfazem a um dos seguintes critérios: estão disponíveis para realização imediata, tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Nota 01: Os valores apresentados como saldo em caixa e equivalente de caixa de R\$ 173.305.578,92 (cento e setenta e três milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos) referem-se as disponibilidades bancárias em 31/12/2017. É importante destacar que este valor é o saldo bruto sem considerar os compromissos que ficaram inscritos em restos a pagar. Ressalta-se ainda que deste montante a importância de R\$ 58.846.691,40 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos) referem-se aos recursos de livre movimentação, sendo que o valor de R\$ 114.458.887,82 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) corresponde aos recursos vinculados.

Nota 02: Com relação aos valores inscritos em Créditos a Curto Prazo no valor de R\$ 567.875.809,29 (quinhentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos), correspondem aos créditos tributários e dívida ativa com vencimento para recebimento a curto prazo, ou seja no período de 12 (doze) meses.

Nota 03: Quanto ao valor apresentado na conta "estoque" é importante destacar que o controle de almoxarifado é realizado individualmente por cada Secretaria e não é possível afirmar se os registros contábeis estão de acordo com o físico.

Nota 04: Concerne ao valor apresentado no Ativo Realizável a Longo Prazo de R\$ 106.778.495,15 (cento e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), referem-se aos créditos tributários a longo prazo, a dívida ativa a longo prazo, entre outros, ambos já calculados os juros e multas.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 05: No que se refere a conta do Ativo Imobilizado que possui o valor inscrito de R\$ 1.093.162.581,01 (um bilhão, noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), dividido em Bens Móveis, Bens Imóveis, Intangível e Diferido, estão registrados todos os bens permanentes do Município, tais como: Móveis, Utensílios, Equipamentos de Informática, Veículos, Máquinas, Prédios, Edificações em geral, entre outros.

Crerios Contábeis de Mensuração dos Passivos
Os passivos estão segregados em "circulante", e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulante.

Nota 06: Cabe destaque às contas do Passivo não Circulante que tem inscrito o valor de R\$ 111.509.526,95 (cento e onze milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), onde está demonstrado o saldo total da dívida a longo prazo do Município de Cascavel em 31/12/2017. Estão inscritos os Contratos de Operação de Crédito Interna e Externa (BID), Parcelamento com o INSS, Parcelamentos com o Instituto de Previdência do Município de Cascavel, Parcelamentos com Receita Federal e Precatórios.

Nota 07: Os Contratos de Operação de Crédito Interna firmados com o Município de Cascavel tem como financiadores a Agência de Fomento do Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Os saldos devedores dessas Operações estão assim definidos: Agência de Fomento do Paraná o valor de R\$ 13.898.556,62 (treze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); O BRDE encerrou o exercício de 2017 com saldo devedor o valor de R\$ 6.382.990,48 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Nota 08: O Contrato de Operação de Crédito Externa tem como financiador o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O saldo devedor deste Contrato em 31/12/2017 é de R\$ 63.769.097,75 (sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e é imputante destacar que o encerramento está previsto para o exercício de 2018.

Nota 09: O Parcelamento com o INSS encerrou o exercício de 2017 com saldo devedor em 31/12/2017 no valor de R\$ 131.752,89 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e será finalizado no exercício de 2018.

Nota 10: Até o final do exercício de 2017 o Município de Cascavel possui 02 (dois) Parcelamentos com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel e o saldo devedor inscrito em 31/12/2017 é de R\$ 6.146.023,16 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, vinte e três reais e dezesseis centavos).

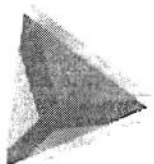
Nota 11: Quanto a Receita Federal o Município possui registrado na contabilidade até 31/12/2017 o equivalente a 03 (três) Parcelamentos correspondentes à Dívidas oriundas de Paspes o o saldo devedor inscrito nesta data é de R\$ 10.409.766,44 (dez milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Nota 12: Com relação aos Precatórios o Município de Cascavel possui inscrito em 31/12/2017 a quantidade de 09 (nove) credores e o saldo devedor nesta data é de R\$ 10.771.339,61 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo). Cabe esclarecer que os pagamentos deverão ocorrer de acordo com a ordem cronológica estabelecida pelo Tribunal de Justiça.

Concerente aos saldos negativos de algumas Fontes de Recurso apresentados no Balanço Patrimonial é importante esclarecer que tratam de verbas com destinação específica, ou seja, vinculadas, e os repasses por parte dos Governos Estadual e Federal ocorrem de acordo com a execução do objeto dos Convênios.

ILDO BELIM
Contador

CRC/PR Nº 029528/O-8



GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 08/05/2017

Identificador da demanda: 147832

Sistema SIM-AM - Reportar erros ou deficiências do sistema

Demandante

Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interlocutor: ILDO BELIM

Demandado

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Grupo de Responsabilidade: Sistemas SIM - Atendimento COFIM

Descrição da Demanda

Boa tarde!

Estamos tentando finalizar o mês de Janeiro/2017 mas estamos encontrando problemas na importação do arquivo CorrelacaoAcaoAno.txt, uma vez que nosso arquivo possui 470 linhas e no AM está processando somente 430, necessitamos de orientação.

Em anexo o arquivo texto
Sds.

Histórico da Demanda

08/05/2017 - 18:24 - Formulada

09/05/2017 - 07:08 - Acolhida

09/05/2017 - 07:08 - Transferida

09/05/2017 - 17:07 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 08/05/2017 - 18:25 | Concluída em: 09/05/2017 - 17:08

Boa tarde,

Aparentemente o problema está sendo causado pela falta de cadastro na tabela "AcaoAno", para o exercício de 2017, de ações vinculadas ao PPA (regra 5131).
Segue anexo arquivo demonstrando as ações que precisam ser incluídas na tabela "AcaoAno".

Att,

Equipe SIM-AM.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 02/06/2017

Identificador da demanda: 149340

Sistema SIM-AM - Correção de dados já recebidos pelo TC

Demandante	Demandado
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: ILDO BELIM	Grupo de Responsabilidade: Sistema SIM - Licitações e Contratos

Descrição da Demanda

No mês de Junho de 2016, foi enviado o arquivo "MapaEditaLicitacao" com o seguinte registro, entre outros:
12243|136|2016|6|1|1|40.000|7|0.00000|0.00|2249.00000|89960.00|999|99999|ARMÁRIO INDIVIDUAL EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS PARA ROUPARIA|15 dias após apresentação de Nota Fiscal|60|1|
12243|136|2016|6|2|2|60.000|7|0.00000|0.00|2499.00000|149940.00|999|99999|ARMÁRIO INDIVIDUAL EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS COM BANCO DE MADEIRA MACIÇA, COFRE, BAÚ E CABIDEIRO (ALTURA: 200CM; LARGURA: 70CM; PROF. ARMÁRIO: 50CM; PROF. BANCO: 38CM)|15 dias após apresentação de Nota Fiscal|60|1|

*Nota-se pelo registro acima que foram enviados somente o registro de dois lotes/itens (1 e 2), com as seguintes quantidades e valores unitários:
40 unidades com preço unitário de R\$ 2.249,00; e
60 unidades com preço unitário de R\$ 2.499,00.

Ocorre que esta licitação contemplava somente dois itens, mas considerando a LC 123/2006, abriu-se cotas para as ME/EPP para esses dois lotes/itens, e no qual deveria, o registro ter quatro lotes/itens, sendo exclusivos para ME/EPP. Não sabemos por qual motivo nosso sistema de gestão não gerou para o SIM-AM os quatro lote/itens naquele mês do envio, mas fato é que acabamos enviando o arquivo somente com os dois lotes/itens, com as quantidades totais para cada um.

Desta forma, solicitamos a correção destes dois registros anteriores conforme as linhas abaixo, para que assim conste os lotes/itens, e suas respectivas quantidades, destinados a participação das ME/EPP:

0012243|000000136|2016|06|000000001|000000001|00000000010.000|007|00000000000.00000|00000000000000.00|0000002249.00000|00000000022490.00|999|000099999|ARMÁRIO INDIVIDUAL EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS PARA ROUPARIA
|15 dias após apresentação de Nota Fiscal |060|1|

0012243|000000136|2016|06|000000002|000000002|00000000015.000|007|00000000000.00000|00000000000000.00|0000002499.00000|00000000037485.00|999|000099999|ARMÁRIO INDIVIDUAL EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS COM BANCO DE MADEIRA MACIÇA, COFRE, BAÚ E CABIDEIRO (ALTURA: 200CM; LARGURA: 70CM; PROF. ARMÁRIO: 50CM; PROF. BANCO: 38CM) |15 dias após apresentação de Nota Fiscal |060|1|

0012243|000000136|2016|06|000000003|000000003|00000000030.000|007|00000000000.00000|00000000000000.00|0000002249.00000|00000000067470.00|999|000099999|ARMÁRIO INDIVIDUAL EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS PARA ROUPARIA
|15 dias após apresentação de Nota Fiscal |060|1|

0012243|000000136|2016|06|000000004|000000004|00000000045.000|007|00000000000.00000|00000000000000.00|0000002499.00000|00000000112455.00|999|000099999|ARMÁRIO INDIVIDUAL EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS COM BANCO DE MADEIRA MACIÇA, COFRE, BAÚ E CABIDEIRO (ALTURA: 200CM; LARGURA: 70CM; PROF. ARMÁRIO: 50CM; PROF. BANCO: 38CM) |15 dias após apresentação de Nota Fiscal |060|1|

Aproveitamos ainda para informar, que esta licitação teve sua abertura e homologação somente no mês de Março/2017, quando identificamos no envio dos arquivos desta competência "PropostaLicitacao" e "VencedorLicitacao" (através de erro no SIM-AM) que as informações prestadas anteriormente estavam incorretas.

Alexandre Antonio Bomm
Departamento de Compra/SEADM
Município de Cascavel
www.cascavel.pr.gov.br

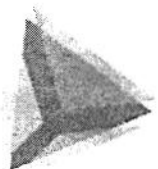
Histórico da Demanda

02/06/2017 - 12:16 - Formulada
02/06/2017 - 12:17 - Acolhida
02/06/2017 - 12:17 - Transferida
02/06/2017 - 14:01 - Acolhida
26/07/2017 - 11:00 - Acolhida
26/07/2017 - 11:01 - Transferida
03/08/2017 - 16:09 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 02/06/2017 - 12:17 | Concluída em: 03/08/2017 - 16:09

Prezado Ildo,
A Entidade deve excluir a remessa e enviar novamente os arquivos, com as correções necessárias.
Atenciosamente, COFIT.



GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 18/07/2017

Identificador da demanda: 151454

Sistema SIM-AM - Correção de dados já recebidos pelo TC

Demandante	Demandado
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: ILDO BELIM	Grupo de Responsabilidade: Sistema SIM - Licitações e Contratos

Descrição da Demanda

Prezados Senhores,

No mês de março de 2017 foi enviado o seguinte registro através do SIM-AM, módulo "Contratos", tabela "Contratos":

0012243|1|1|000000067|2017|76208867000107 |2017-03-29|Locação de espaço nas dependências da União Educacional de Cascavel - UNIVEL, para funcionamento temporário da Escola Municipal Professor Ademir Correa Barbosa.|2017-03-29|2017-03-29|02|N|N|N|02|01| |05| 0000000441918.12|

Nota-se que a data de vigência lançada no sistema de gestão do Município de forma incorreta e que acabou por gerar o registro para o SIM-AM, consta 29/03/2017 à 29/03/2017. Na verdade, o Contrato nº. 067/2017 inicia-se a partir de 29/03/2017, com vigência de 12 meses, ou seja, sua vigência encerraria em 29/03/2018 e não em 2017 como consta no registro enviado. Desta forma, solicitamos a mudança do registro já constante da base do TCE-PR, pertinente ao módulo "Contrato", tabela "Contrato", campo "dtFim" para "2018-03-29" referente ao contrato nº. 67/2017.

No mais encaminhamos anexo cópia do referido contrato para análise.

Atenciosamente

Ilido Belim
Contador

Histórico da Demanda

18/07/2017 - 14:14 - Formulada
18/07/2017 - 14:42 - Acolhida
18/07/2017 - 14:43 - Transferida
18/07/2017 - 18:00 - Acolhida
02/08/2017 - 17:49 - Acolhida
20/09/2017 - 15:47 - Concluída

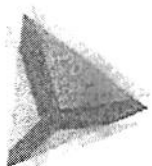
TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 18/07/2017 - 14:14 | Concluída em: 20/09/2017 - 15:48

Prezado Ilido,

A própria entidade poderá fazer as alterações por meio da rotina de exclusão da remessa anterior e reenviar os novos dados.

Atenciosamente, COFIT.



GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 10/10/2017

Identificador da demanda: 154756

Sistema SIM-AM - Suporte para uso do sistema - preenchimento de dados

Demandante	Demandado
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: ALEXANDRE ANTONIO BOMM	Grupo de Responsabilidade: Sistema SIM - Licitações e Contratos

Descrição da Demanda

Considerando o layout SIM-AM 2017;
Considerando a tabela Tipos Natureza da Licitações "ModalidadeXNaturezaLicitação"

Qual seria a distinção entre o constante da tabela referente as duas linhas demonstradas abaixo, em especial quando se trata da modalidade concorrência:

idModalidadeLicitação - dsModalidadeLicitação - idNaturezaLicitação - dsNaturezaProcedimento

* 3 - Concorrência - 3 - Credenciamento

* 8 - Processo Inexigibilidade - 2 - Credenciamento/Chamamento

Até onde alcançamos em nossas consultas na rede mundial de computadores, toda a doutrina trata o credenciamento de prestadores de serviços como inexigibilidade, devido a inviabilidade de competição. Em que casos se aplicaria o credenciamento na modalidade concorrência?

Em relação a segunda linha demonstrada acima, há alguma distinção legal entre o credenciamento e o chamamento descrito na tabela ou trata-se da mesma finalidade, ou seja, da contratação de prestadores de serviços.

Histórico da Demanda

10/10/2017 - 10:23 - Formulada
10/10/2017 - 10:30 - Acolhida
10/10/2017 - 10:30 - Transferida
11/10/2017 - 13:53 - Acolhida
11/10/2017 - 13:54 - Transferida
11/10/2017 - 15:28 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 10/10/2017 - 10:24 | Concluída em: 11/10/2017 - 15:29

Prezado Alexandre,

Em relação às associações da tabela Tipos Natureza de Licitações "Modalidade x NaturezaLicitação", desconsidere a associação idModalidadeLicitação 3 Concorrência com a dsNaturezaProcedimento 3 credenciamento; quanto à associação 8 inexigibilidade e 2 credenciamento/chamamento, independentemente da ocorrência ou distinções entre o chamamento e o credenciamento, encaminhe os dois procedimentos anteriores associados ao Processo de inexigibilidade.

Atenciosamente,

COFIT.



PORTARIA Nº 1030/2018 – GAB

O PREFEITO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de conformidade com o processo protocolado sob o nº 43181/2018 de 22/06/2018.

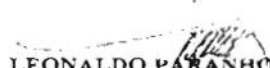
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores RENATA EMI NUMOTO, JOÃO CARLOS DOS SANTOS e GABRIELA ANDREZA DE TAVARES MACHADO E ALVES, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de averiguar as circunstâncias e os responsáveis no atraso na entrega mensal dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM para os seguintes meses: janeiro, março a novembro de 2017, contrariando a Instrução Normativa nº 115/2016 e 129/2017, ambos do TCE-PR, relativa à Agenda de Obrigações. A entrega intempestiva é passível de aplicação de multa pelo TCE-PR, nos termos do art. 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, para cada atraso na remessa mensal. Fatos estes narrados no Processo nº 277683/18 da Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE – Instrução nº 1108/2018 de 06.06.2018.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá apresentar o relatório no prazo de 15 (quinze) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 22 de junho de 2018.


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Data: 05/07/2018

Horário: 08h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Sala de Licitações e Compras – 2º andar).

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Cascavel, LAURA ROSSI LEITE, faz saber a quem interessar que, foi convocada sessão ordinária para data, local e horário acima descritos.

1) Aprovação da Ata da reunião anterior.

2) Julgamento de Processos:

a) **Recurso:** 69529/2017 – 69530/2017

Recorrente: Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda.

Recorrido: Fazenda Municipal de Cascavel.

Procurador do Contribuinte: Diego Luiz Portela Fontana.

Relator(a): Ildo Forcelini

b) **Recurso:** 10077/2018.

Recorrente: MRD Participações Ltda.

Recorrido: Fazenda Municipal de Cascavel.

Procurador do Contribuinte: Milton Dalla'gnol

Relator(a): José Ricardo Messias

3) Assuntos Gerais, convocar para próxima reunião.

Cascavel, 26 de Junho de 2018.


Laura Rossi Leite
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:76208867000
107

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, ln=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por ARIESCAP PR, cn=MUNICÍPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Dados: 2018.07.10 15:49:21 -03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 1.104/2018-GAB

Estabelece procedimentos sobre o Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal/SIM-AM no âmbito da Administração Direta no Município de Cascavel – PR.

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer os responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal / SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme o previsto no art. 2º, § 4º IN 84/2012, transcritos a seguir:

"Art. 2º Os dados carregados ao SIM-AM constituirão precipuamente, ainda, a base formativa para geração automatizada de demonstrativos financeiros, gerenciais e contábeis de natureza legal e regulamentar e para a composição da prestação de contas anual, conforme disposto em normativa própria.

§ 4º A veracidade dos dados cadastrados no SIM-AM é de estrita responsabilidade dos representantes legais e técnicos das Entidades municipais, a quem compete responder pelos registros e informações apresentados, ou por sua omissão."

Art. 2º. Ficam designados como responsáveis de acordo com o previsto no art. 1º desta portaria os seguintes servidores:

Nome	CPF	MÓDULO
Célia de Almeida Farias	990.515.759-04	Planejamento e Orçamento
Ildo Belim	512.635.059-53	Contábil
Eliane Márcia Mayer	643.446.579-34	Tesouraria
Marcelo Omar Rodrigues	045.318.869-92	Tributário
Emerson Marcante	021.154.969-06	Licitação
Alexandra Christina Bertaglia	804.337.829-00	Contratos
Rosana Teresinha Paulmichl dos Passos	370.052.519-20	Patrimônio
Adriano Sérgio Oliveira	039.383.859-52	Tabelas Cadastrais
Giovani Mattei	303.106.109-82	Controle Interno
Sandro Camilo Rocha Rancy	022.751.089-55	Obras Públicas



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Parágrafo Único. A definição, bem como, a alteração dos nomes dos responsáveis pelos módulos deverá ser feita por escrito pelo secretário da pasta correspondente.

Art. 3º. Fica definido que os responsáveis designados no art. 2º desta portaria contarão com o apoio de servidores técnicos na obtenção dos dados para os lançamentos de cada fato e/ou registro gerador.

§ 1º. Caberá ao servidor técnico gerador do dado e/ou informação o correto lançamento da informação inicial.

§ 2º. O servidor técnico responsável pela alimentação inicial dos dados e/ou informações deverá realizar uma conferência prévia durante o lançamento.

Art. 4º. Fica estabelecida a obrigatoriedade ao servidor designado no art. 2º desta portaria, de realizar uma verificação prévia dos dados e/ou informações lançadas antes da remessa ao TCE.

Art. 5º. Quando ocorrerem atrasos no cumprimento dos prazos previstos no art. 2º da IN 84/12 TCE, caberá ao ordenador de despesas, encaminhar as providências para regularização e imediata remessa ao TCE.

Art. 6º. No caso de necessitar efetuar exclusões e correções de dados já remetidos, o secretário da pasta ou o ordenador de despesas do fato e/ou registro gerador, deverá enviar ofício ao Prefeito Municipal relatando os motivos e justificando a necessidade de tal providência solicitando autorização para abertura do sistema, desde que atendido o previsto no art. 7º da IN 84/2012 – TCE.

Parágrafo Único. Somente após manifestação favorável do Prefeito que poderão ser tomadas as providências para exclusões e/ou correções.

Art. 7º. Quando o TCE apontar ressalvas e multas a responsabilidade quanto às providências necessárias, caberá ao servidor designado no art. 2º desta portaria do fato/registo gerador da informação.

§ 1º. A responsabilidade quanto ao pagamento da multa caberá ao servidor designado no art. 2º desta portaria do fato/registo gerador da informação.

§ 2º. No caso de ressalvas e/ou multas o designado no art. 2º desta portaria do fato/registo gerador da informação fará uma apuração inicial de quem deu causa, e encaminhará para os procedimentos legais necessários.

81



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 598/2018-GAB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Cascavel/PR, 09 de Julho de 2018.

LEONALDO PARANHOS
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário de Planejamento e Gestão

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 42/2015

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.208.867/0001-07, com endereço a rua Paraná, 5000, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 118.174.459-87, RG nº 865.953-2/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA, a **SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.462.960/0001-48, com endereço a rua Osvaldo Cruz, nº. 900, Vila Tolentino, Cascavel/PR, Cep nº 85.802-160, neste ato representada pela Sra **VILMA APARECIDA DE MELO ZAMPIERI**, brasileiro, portador do RG nº. 5.309.863-0 e CPF nº. 903.526.709-59, residente na rua Curitiba, nº 1389 B-18, Centro, Cascavel/PR, Cep nº 85.802-170, têm justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Serviços Técnicos Profissionais - Prestação de serviços de consultoria na área contábil, financeira e na prestação de contas:**

- a - Consultoria técnica a equipe responsável pela elaboração das prestações de contas junto aos tribunais de Contas do Estado e da União;
- b - Treinamento e capacitação dos servidores municipais na implantação da nova contabilidade pública (prestação de contas, transferência voluntárias, etc.);
- c - Consultoria acompanhada de treinamento e capacitação para aplicabilidade no Município das Instruções e Provimentos editados pelos Tribunais de Contas;
- d - Emissão de Pareceres e notas técnicas consultivas para orientação no cumprimento de Obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo serviço executado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total para a execução do serviço é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), (*em moeda corrente nacional*), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será mensal após apresentação da nota fiscal, acompanhada da respectiva cópia da nota de empenho.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão realizados em **até 05 (cinco) dias** após a apresentação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação de relatório de atividade desenvolvida no período.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário a ser definido pelo Município.

Parágrafo Quarto - Serão retidos os valores referentes a tributos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Quinto - A representante do CONTRATANTE especialmente designada, Sra. Nelci Terezinha Rech Brasil, Matrícula Nº 12.547-4, acompanhará, fiscalizará a execução do Contrato e atestará as notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária	Rubrica	Unidade Administrativa
5301/117	33903905	Secretaria Municipal de Finanças

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no contrato não sofrerá reajuste nos primeiros 12 (doze) meses, após esse período poderá ser reajustado anualmente pela variação do índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto do presente contrato e vigência será de **24 (vinte e quatro) meses** e será contado a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo – Os prazos acima estabelecido poderá ser prorrogados nos termos do art. 57 parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à garantir execução do contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das obrigações já especificadas no subitem 2.1 (objeto do edital):

- a) prestar o serviço na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

157
3

por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução do serviço contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, isentando em consequência o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

157
3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel /PR, 04 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE CASCVEL
EDGAR BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Vilma Aparecida de Melo Zampieri
SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
VILMA APARECIDA DE MELO ZAMPIERI

TESTEMUNHAS:

M. S. L.

Redi



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO N.º 14.199 de 07 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º. **NOMEAR**, a partir de 02/05/2018, **SEBASTIÃO DUMON DE FREITAS**, RG n.º 445.386-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Iluminação Pública, símbolo D05, do Departamento de Serviço Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP.

Art. 2.º. **EXONERAR**, a partir de 07/05/2018, a servidora **SINARA MARTA DA ROCHA**, matrícula n.º 31.271-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, símbolo D02, lotada no Departamento de Política Sobre Drogas, da Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade - SEMPPRO.

Art. 3.º. **EXONERAR** a partir de 07/05/2018, a servidora **JANICE WOLSKI DA COSTA**, matrícula n.º 32.009-9, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, símbolo D02, lotada no Departamento de Gestão de Compras e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 4.º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de maio de 2018.

EDSON ZOREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DÉCIMO NONO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2016

Pregão Eletrônico nº 35/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Contratada: TATIANE TAVARES GEDOZ - ME.

Objeto: Em cumprimento às Comunicações Internas nº 516/2018 e 517/2018 emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 1384 e 474, elemento 3339039 e subelemento 333903979.

Cascavel/PR, 19 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2015 - SEFIN

Tomada de Preços nº 02/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.462.960/0001-48, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 900, Vila Tolentino, Cascavel/PR, CEP 85.802-160, neste ato representada pela Sra Vilma Aparecida de Melo Zampieri.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência e execução do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05 de maio de 2018. O valor para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 885/2018 emitida pela Secretaria Municipal de Finanças. A vigência do presente Termo Aditivo iniciará a partir da data de sua assinatura.

FIRMADO EM: 04 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva

Vilma Aparecida de Melo Zampieri

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2018/00003602
Nome: ILDO BELIM CPF: 512.635.059-53
CRC/UF n.º PR-029628/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.09.2018
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 512.635.059-53 Controle : 9373.1671.8515.6360



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 962/19

Processo nº : 277683/18

Data e hora da redistribuição : 04/02/2019 10:12:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado : LEONALDO PARANHOS DA SILVA

Exercício : 2017

Modalidade de redistribuição : redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos :

DP, em 04/02/2019

Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor

Matr. 51.560-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 277683/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 3852/2019 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**. Prestação de Contas do exercício de 2017. Contraditório. Contas Regulares com Ressalva - Cabe aplicação de multa.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, relativa ao exercício financeiro de 2017.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 1108/2018-CGM-Primeiro Exame (peça processual nº 19).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS RESSALVAS

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.

Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PRIMEIRO EXAME

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DEMONSTRATIVO DO ITEM

Mês	Ano	Data Limite para Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Janeiro	2017	02/05/2017	15/05/2017	13
Março	2017	31/05/2017	09/06/2017	9
Abril	2017	30/06/2017	06/07/2017	6
Maio	2017	30/06/2017	30/08/2017	61
Junho	2017	31/07/2017	31/08/2017	31
Julho	2017	31/08/2017	05/09/2017	5
Agosto	2017	02/10/2017	05/10/2017	3
Setembro	2017	31/10/2017	06/12/2017	36
Outubro	2017	30/11/2017	11/12/2017	11
Novembro	2017	15/01/2018	01/02/2018	17

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das folhas 04 a 07 da peça processual nº 24, com documentos complementares contidos na peça nº 28.

DA ANÁLISE TÉCNICA

O responsável assevera que seria um contrassenso considerar a aprovação das contas de Chefes do Executivo dependente da miríade de atos praticados por terceiros, destacando que o Prefeito não poderia ser responsabilizado pelos atos de responsabilidade de servidores públicos. Registra que teriam ocorrido atos que fugiram ao alcance da gestão. Especificamente quanto aos atrasos mensais, estes teriam ocorrido:

- Janeiro (13 dias): por problemas na importação de arquivo, com a abertura de Demanda neste Tribunal (nº 147832 - peça 28, folha 01).
- Março (09 dias): por problema em controles de veículo, contratos e licitações, com a abertura de Demanda neste Tribunal (nº 149340 - peça 28, folhas 02 e 03).
- Abril (06 dias): por dificuldades em contratos.
- Maio, junho e julho (61, 31 e 05 dias): por erro informado no contrato nº 67/2017, com a abertura de Demanda neste Tribunal (nº 151454 - peça 28, folha 04).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

- Setembro (36 dias): por pedido de reabertura de remessa anteriormente enviada para corrigir hodômetro, com a abertura de Demanda neste Tribunal (nº 154756 - peça 28, folha 05).
- Outubro (11 dias): por pedido de reabertura de remessa anteriormente enviada. Alega o requerente que não teria havido dano ao erário.
- Novembro (17 dias): por pedido de reabertura de remessa anteriormente enviada, para ajustes julgados necessários.

Por fim, ressalta que a Prefeitura Municipal teria preocupação em enviar informações consistentes a este Tribunal, e que não teria havido intenção em provocar os atrasos apurados. Registra novamente que não teria havido prejuízo ao erário e que estaria tomando medidas para evitar novos atrasos, como a apuração da responsabilidade dos atrasos (Portaria nº 1.030/2018-GAB e Portaria nº 1.104/2018-GAB, folhas 06 a 14 da peça 28). Segundo o responsável, em 2018 não teriam mais havido atrasos nas remessas.

Primeiramente, cumpre mencionar novamente que houve atraso nas remessas referentes aos meses de janeiro e maio a novembro de 2017. As remessas de dados encaminhadas ao SIM-AM são utilizadas para fiscalizações realizadas por este Tribunal de Contas, que ocorrem tanto em momento concomitante como *a posteriori* aos atos e fatos administrativos e contábeis. Desse modo, à medida que dados são encaminhados, ferramentas de fiscalização são aplicadas às entidades que enviaram as remessas pelas unidades técnicas desta Casa.

Destaca-se que as informações disponibilizadas em meio eletrônico são necessárias para que seja possível a atuação através do Procedimento de Acompanhamento Remoto (Proar), realizado com apoio tecnológico do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA desta instituição de controle.

Considerando a manifestação do responsável, entende esta Instrução que é dever do gestor assegurar a regularidade dos envios das remessas ao SIM-AM, conforme disposto nas normativas deste Tribunal, sob pena de responsabilização, independentemente de problemas de ordem técnica de responsabilidade do ente, em controles de veículos ou informações anteriormente prestadas de modo equivocado,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

com necessidade de reabertura de remessas. Deve o responsável pelas contas planejar as atividades e demais fatores controláveis e prevenir riscos relativos a fatores não controláveis pela entidade, de maneira a cumprir tais obrigações.

Quanto à reabertura de remessa anteriormente enviada, destaca-se que o critério desta unidade para a análise do item em questão é de considerar como encaminhada a remessa somente quando de sua entrega definitiva. Isto é, da sua última entrega. Com este entendimento técnico-administrativo, evita-se que sejam encaminhadas remessas incompletas, a fim de cumprir o prazo, com posterior encaminhamento integral, já que esta unidade não dispõe de mecanismos para averiguar quais são as alterações realizadas entre as remessas.

Desta forma, tendo em vista que em sede de contraditório não houve apresentação de elementos capazes de alterar o entendimento inicial, considerando o disposto na Uniformização de Jurisprudência nº 10 (Acórdão nº 1582/08-Tribunal Pleno), permanece a recomendação de multa anteriormente proposta.

DA MULTA

Para fins de atribuição da responsabilidade pela referida multa prevista na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b", indica-se como agente diretamente responsável o gestor que na data limite para cumprimento da obrigação respondia pela Administração.

CONCLUSÃO: RESSALVA COM MULTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

RESULTADO PATRIMONIAL

Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DEMONSTRATIVO DO ITEM

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Ativo circulante	748.444.546,42	748.444.546,42	0,00
Ativo não circulante	1.201.226.404,43	1.201.226.404,43	0,00
Total do ativo	1.949.670.950,85	1.949.670.950,85	0,00
Ativo financeiro	175.316.090,56	175.316.090,56	0,00
Ativo permanente	1.774.354.860,29	1.774.354.860,29	0,00
Saldo Patrimonial	1.751.588.451,70	1.751.588.451,70	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	6.671.256,86	6.671.256,86	0,00
Passivo não circulante	111.509.526,95	111.509.526,95	0,00
Total do passivo	118.180.783,81	118.180.783,81	0,00
Total do patrimônio líquido	1.831.490.167,04	1.831.490.167,04	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.949.670.950,85	1.949.670.950,85	0,00
Passivo financeiro	83.569.385,66	83.569.385,66	0,00
Passivo permanente	114.513.113,49	114.513.113,49	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	12.500.055,97	12.500.055,97	0,00
Total do superávit/déficit financeiro	91.746.704,90	91.746.709,90	-5,00

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Ativo circulante	647.449.143,65	647.449.143,65	0,00
Ativo não circulante	1.122.356.046,72	1.122.356.046,72	0,00
Total do ativo	1.769.805.190,37	1.769.805.190,37	0,00
Ativo financeiro	109.047.907,56	109.047.907,56	0,00
Ativo permanente	1.660.757.282,81	1.660.757.282,81	0,00
Saldo Patrimonial	1.603.406.769,65	1.603.406.769,65	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	6.574.342,44	6.574.342,44	0,00
Passivo não circulante	77.378.445,35	77.378.445,35	0,00
Total do passivo	83.952.787,79	83.952.787,79	0,00
Total do patrimônio líquido	1.685.852.402,58	1.685.852.402,58	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.769.805.190,37	1.769.805.190,37	0,00
Passivo financeiro	85.863.366,26	85.863.366,26	0,00
Passivo permanente	80.535.054,46	80.535.054,46	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	17.614.400,60	17.614.400,60	0,00
Total do superávit/déficit financeiro	23.184.541,30	23.184.541,30	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam da folha 04 da peça processual nº 24, com documento complementar contido na peça nº 27.

DA ANÁLISE TÉCNICA

O responsável encaminha cópia da republicação do Balanço Patrimonial de encerramento do exercício, com as devidas correções, publicado na Edição nº 2055 do Órgão Oficial Eletrônico de Cascavel do dia 09/06/2018.

Considerando os documentos encaminhados pelo responsável e consulta a base de dados do SIM, que demonstrou não haver divergências com o demonstrativo republicado pelo Município (conforme se observa do demonstrativo apresentado a seguir), considera-se regularizado o apontamento inicial.

IdPessoa	nmPessoa	IdSumarioItem	nrAnc	dsItem	vSaldoDoMes	BP_Estado	Diferenças
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15010	2017	ATIVO CIRCULANTE	748.444.546,42	748.444.546,42	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15210	2017	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.201.226.404,43	1.201.226.404,43	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15810	2017	TOTAL DO ATIVO	1.949.670.950,85	1.949.670.950,85	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15830	2017	ATIVO FINANCEIRO	175.316.090,56	175.316.090,56	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15840	2017	ATIVO PERMANENTE	1.774.354.860,29	1.774.354.860,29	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15850	2017	SALDO PATRIMONIAL	1.751.588.451,70	1.751.588.451,70	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15860	2017	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	-	-	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16010	2017	PASSIVO CIRCULANTE	6.671.256,86	6.671.256,86	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16210	2017	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	111.509.526,95	111.509.526,95	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16500	2017	TOTAL DO PASSIVO	118.180.783,81	118.180.783,81	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16800	2017	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.831.490.167,04	1.831.490.167,04	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16810	2017	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.949.670.950,85	1.949.670.950,85	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16830	2017	PASSIVO FINANCEIRO	83.569.385,66	83.569.385,66	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16840	2017	PASSIVO PERMANENTE	114.513.113,49	114.513.113,49	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16860	2017	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	12.500.055,97	12.500.055,97	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15010	2018	ATIVO CIRCULANTE	683.418.994,72	683.418.994,72	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15210	2018	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.340.929.676,72	1.340.929.676,72	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15810	2018	TOTAL DO ATIVO	2.024.348.671,44	2.024.348.671,44	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15830	2018	ATIVO FINANCEIRO	173.098.061,67	173.098.061,67	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15840	2018	ATIVO PERMANENTE	1.851.250.609,77	1.851.250.609,77	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15850	2018	SALDO PATRIMONIAL	1.794.413.863,68	1.794.413.863,68	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	15860	2018	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	-	-	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16010	2018	PASSIVO CIRCULANTE	11.524.266,30	11.524.266,30	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16210	2018	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	139.036.608,52	139.036.608,52	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16500	2018	TOTAL DO PASSIVO	150.560.874,82	150.560.874,82	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16800	2018	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.873.787.796,62	1.873.787.796,62	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16810	2018	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.024.348.671,44	2.024.348.671,44	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16830	2018	PASSIVO FINANCEIRO	86.513.090,23	86.513.090,23	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16840	2018	PASSIVO PERMANENTE	143.421.717,53	143.421.717,53	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	16860	2018	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	27.725.629,40	27.725.629,40	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	99999	2017	Total do Superávit/Déficit Financeiro	91.746.704,90	91.746.704,90	-
12243	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	99999	2018	Total do Superávit/Déficit Financeiro	86.584.971,44	86.584.971,44	-
Total							

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS VERIFICAÇÕES

Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR

Fonte de Critério: Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

Conforme dispõe o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011, o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC.

A presente análise evidenciou a ausência da Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo CRC-PR, do responsável pela contabilidade da Entidade.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não cumprimento do requisito legal para o exercício da profissão de contador.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR;
- b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

Cabe ressaltar que muito embora tenha sido encaminhada, conforme peça processual nº 4, a Certidão de Regularidade Profissional, a mesma não atende ao solicitado na Instrução Normativa nº 140/18, ou seja, não corresponde a "Certidão Restrita".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam da folha 08 da peça processual nº 24, com documento complementar contido na peça nº 29.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Em sede de contraditório, o interessado encaminha cópia da Certidão de Regularidade Profissional do responsável técnico da municipalidade (peça 29), regularizando, desta forma, o apontamento evidenciado na instrução anterior.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO

ASPECTOS FINANCEIROS

Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.

Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- b) Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das folhas 01 a 04 da peça processual nº 24, com documentos complementares contidos nas peças nº 25 e nº 26.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica deste item de análise será realizada separadamente para cada transferência constitucional a qual se apurou divergência.

Com relação ao FPM, destaca o responsável que efetuou corretamente as suas contabilizações, não localizando a divergência de R\$ 3,60 apontada por esta CGM. Nesse sentido, encaminha planilha contendo os valores apresentados no extrato bancário, dedução para o FUNDEB, valor líquido e valor efetivamente contabilizado; Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação emitido pelo Banco do Brasil; Razão da Receita Orçamentária contabilizada no exercício de 2017; Razão da Receita Orçamentária contabilizada do decêndio de julho/2017; e Razão da Receita Orçamentária contabilizada do decêndio de dezembro/2017.

Considerando a baixa materialidade da inconsistência observada, bem como o contido no artigo 1º, § 5º, da Resolução nº 60/2017, deste Tribunal, que dispõe sobre o valor de alçada para instrução de processos, manifesta-se pela regularização do apontado em Primeiro Exame no tocante a esta divergência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Com relação às divergências na cota-parte do IPVA, que importaram o montante de R\$ 82.790,93, o responsável argumenta que o montante divergente se referiria a parte de devolução de receita de IPVA ao Tesouro Estadual, tendo em vista restituições aos contribuintes procedidas pelo governo referente a este tributo, e a arredondamentos em números decimais. O responsável destaca ainda que apensou ao processo, ainda anteriormente ao Primeiro Exame desta CGM, Nota Explicativa explicando a divergência aqui tratada.

Nesse sentido, encaminha nesta oportunidade planilha demonstrando os valores mensais dos extratos bancários, valor bruto apurado para contabilização, dedução para o Fundeb, valor líquido, valor efetivamente contabilizado e diferenças; Diário Razão da Receita Orçamentária (cota-parte do IPVA); Diário Razão da Receita Orçamentária (Dedução de Receita para Formação do Fundeb); Extratos Bancários mensais com planilha acostada demonstrando os valores repassados Governo do Estado; e Documentos comprobatórios relativos à restituição efetuada ao Estado, sendo: Nota de Despesa Extraorçamentária, Ofício n.º 053/2016/DIREC, Extrato emitido pela SEFA dos Valores a Restituir, Comprovante do Pagamento Realizado ao Estado e Guia de Recolhimento no valor de R\$ 66.379,20 (peça 26).

Considerando o exposto e encaminhado pelo responsável, resta justificada a divergência apurada. O montante de R\$ 82.790,93 contabilizado a menor ocorreu principalmente devido a devoluções de recursos ao Estado e, nesse sentido, restou comprovada a devolução de recursos de R\$ 66.379,20 àquele ente. O montante de R\$ 16.594,80 refere-se ao valor que já fora deduzido para formação do Fundeb, quando do repasse realizado pelo Estado; portanto, deve ser restituído pelo próprio Fundo Estadual. O montante restante (R\$ 0,88) referia-se a arredondamentos em casas decimais, conforme demonstrado pelo responsável às folhas 04 a 08 da peça 21.

O quadro apresentado a seguir demonstra as constatações verificadas por esta Instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Especificação	Valor (R\$)
Valor contabilizado como IPVA	59.641.272,54
<i>Restituição ao Governo Estadual</i>	<i>+ 66.379,20</i>
<i>Valor que fora destinado ao Fundeb</i>	<i>+16.594,80</i>
<i>Arredondamentos</i>	<i>+ 0,88</i>
Valor transferido após justificativas mencionadas em contraditório	59.724.247,42
Valor transferido, conforme DAF - SISBB	59.724.247,43
Valor transferido, conforme SIAF	59.724.063,49

Face ao exposto, manifesta-se esta instrução pela regularização do anteriormente apontado, tendo em vista a identificação das divergências apuradas, bem como a imaterialidade das divergências ocorridas nos arredondamentos de números decimais.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	RESSALVA COM MULTA
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO

2.2 - DAS MULTAS

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	LEONALDO PARANHOS DA SILVA	498.725.759-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, relativa ao exercício financeiro de 2017 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares, porém com as ressalvas acima descritas, conforme art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Conforme contido no título "DAS MULTAS", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 30 de setembro de 2019.

Ato emitido por EVERTON PAULO FOLLETO - Analista de Controle - Matrícula nº 522392.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por CAROLINE PATRICIA LAGO CHOMATAS - em substituição ao Coordenador - Matrícula nº 516465.

PROTOCOLO Nº: 277683/18
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 454/19

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2017. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas com ressalva e aplicação de multa¹, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa nº 138/2018 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios, já que, conforme amplamente defendido em expedientes de prestações de contas referentes ao exercício de 2015, o escopo de análise eleito por esta Corte é insuficiente para o exame das contas anuais das entidades sob a jurisdição deste Tribunal de Contas.

Curitiba, 7 de outubro de 2019.

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

¹ Devido às sucessivas entregas dos dados do SIM-AM com atraso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 277683/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PROCURADOR: ILDO BELIM
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 501/19 - Primeira Câmara

EMENTA: Prestação de Contas de Prefeito Municipal. Exercício de 2017. Parecer prévio recomendando a regularidade das contas com ressalva.

I. RELATÓRIO

Trata-se os presentes autos de prestação de contas do Município de Cascavel, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da Instrução nº 1108/18 (peça 19), opinou pela irregularidade das contas com aplicação de multa ao gestor, em face das seguintes restrições: **(i)** divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB; **(ii)** divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM; **(iii)** ausência de certidão de regularidade profissional emitida pelo CRC-PR; e **(iv)** entrega dos dados do SIM-AM com atraso.

O gestor das contas, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, foi devidamente intimado à peça 21, o qual apresentou contraditório acompanhado de novos documentos (peças 24-29).

Após detida análise, a unidade técnica (Instrução nº 3852/19, peça 31) verificou que o gestor anexou a certidão de regularidade profissional emitida pelo CRC e que restaram sanadas as restrições referentes às divergências nos registros de transferências constitucionais e do balanço patrimonial, permanecendo apenas o apontamento referente aos atrasos da entrega dos dados do SIM-AM, razão pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

qual sugeriu a emissão de parecer prévio pela regularidade das contas com ressalva e multa.

O Ministério Público de Contas corroborou integralmente com o opinativo técnico (Parecer nº 454/19, peça 32).

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO:

Comungo com o entendimento uníssono da unidade técnica (peça 31) e do Ministério Público de Contas (peça 32) pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, ressaltando as remessas dos dados eletrônicos do SIM-AM, referente aos meses de janeiro/2017 (13 dias), março/2017 (9 dias), abril/2017 (6 dias), maio/2017 (61 dias), junho/2017 (31 dias), julho/2017 (5 dias), agosto/2017 (3 dias), setembro/2017 (36 dias), outubro/2017 (11 dias) e novembro/2017 (17 dias), nos termos da Uniformização de Jurisprudência nº 10.

No que tange à aplicação da multa prevista no art. 87, III, "b", da Lei Complementar nº 113/2005, deixo de aplicá-la ao gestor municipal, uma vez que decorreram de reaberturas do SIM-AM para realização de correções e reenvio de dados, conforme se verifica das cópias das demandas protocolizadas nesta Corte de Contas (peça 28).

Assim, diante do acima exposto **VOTO**:

I) pela emissão de parecer prévio pela **regularidade** das contas relativas ao exercício financeiro de 2017, do Sr. **LEONALDO PARANHOS DA SILVA** (CPF 498.725.759-91) prefeito do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, ressaltando o atraso na remessa dos dados eletrônicos do SIM-AM referente aos meses de janeiro/2017, março/2017, abril/2017, maio/2017, junho/2017, julho/2017, agosto/2017, setembro/2017, outubro/2017 e novembro/2017;

II) após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398, do RITCEPR.

É o voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando a **regularidade** das contas relativas ao exercício financeiro de 2017, do Sr. **LEONALDO PARANHOS DA SILVA** (CPF 498.725.759-91) prefeito do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, ressaltando o atraso na remessa dos dados eletrônicos do SIM-AM referente aos meses de janeiro/2017, março/2017, abril/2017, maio/2017, junho/2017, julho/2017, agosto/2017, setembro/2017, outubro/2017 e novembro/2017;

II - Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a expedição de ofício à Câmara Municipal, comunicando a decisão, com a respectiva disponibilização do processo eletrônico;

b) o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019 – Sessão nº 39.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 277683/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 501/2019 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2196, do dia 29/11/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/12/2019

PROCESSO Nº: 277683/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PARECER: 175/19

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão de Parecer Prévio n.º 501/19 – Primeira
Câmara.

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 277683/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 54/20 - S1C

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 501/2019, da 1ª Câmara (peça nº33), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2196, do dia 29/11/2019, considerando-se como publicado no dia 02/12/2019, e tendo transitado em julgado no dia 23 de janeiro de 2020.¹

1ª SECAM, em 27 de janeiro de 2020.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE –
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 203/20
PROCESSO Nº : 277683/18
ORIGEM : MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO : LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE RESSALVA

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de ressalvas nos termos do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO nº 501/19 – S1C**, conforme segue:

Ressalva:

atraso na remessa dos dados eletrônicos do SIM-AM referente aos meses de janeiro/2017, março/2017, abril/2017, maio/2017, junho/2017, julho/2017, agosto/2017, setembro/2017, outubro/2017 e novembro/2017.

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência das ressalvas acima registradas ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 2196 do dia 29/11/2019.

É a informação.

CMEX, 27 de janeiro de 2020.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: **JEAN APARECIDO ROMANO DA SILVA**
Analista de Controle - Contábil

De acordo: **WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR**
Coordenador de Monitoramento e Execuções



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº : 277683/18
ORIGEM : MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO : LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº : 76/20-DPD/CMEX

Ao Gabinete da Presidência deste Tribunal para oficial e disponibilizar o presente processo digital à Câmara do MUNICÍPIO DE CASCAVEL para julgamento, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2017, nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, encaminhar à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo, nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento ao Acórdão.

CMEX, 27 de janeiro de 2020.

-assinatura digital-

WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR
Coordenador de Monitoramento e Execuções



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 115/20-OPD-GP

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CASCAVEL, exercício financeiro de 2017, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 277683/18 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 501/19 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2196, de 29/11/2019
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 23/01/2020

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 277683/18
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 277683/18
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

WILSON DE LIMA JUNIOR

Diretor de Gabinete da Presidência²

Excelentíssimo Senhor
ALÉCIO NATALINO ESPINOLA
Presidente da Câmara Municipal de CASCAVEL
Rua Pernambuco, 1843 - Centro
CASCAVEL-PR
85.810-021

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

² Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 31 de outubro de 2017.



Cópia de autos digitais

Processo: 277683/18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL - 2017 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Relator: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Nesta consulta estarão disponíveis, até 05/05/2020, apenas as peças juntadas ao processo até 05/02/2020 - data da autorização da cópia.

Para visualizar as peças dentro dessa janela, configure o seu navegador. Para salvar peças em seu computador, utilize o controle do seu visualizador de PDF.

Peças Processuais

1 - Formulário de Encaminhamento	☞
2 - Extrato de Autuação	☞
3 - Ofício de Encaminhamento	☞
4 - Certidão de Habilitação do Contador	☞
5 - Balanço Patrimonial	☞
6 - Publicação do Balanço Patrimonial	☞
7 - Relatório do Controle Interno	☞
8 - Relatório do Controle Interno	☞
9 - Relatório do Controle Interno	☞
10 - Certidão de Regularidade Previdenciária	☞
11 - Publicação de Lei Municipal	☞
12 - Publicações do Demonstrativo Simplificado do RREO	☞
- Publicações do Demonstrativo Simplificado do RGF	☞
14 - Convocação para Audiências - Metas Fiscais LDO	☞
15 - Atas e Pareceres das Audiências - Metas Fiscais LDO	☞
16 - Outros Documentos	☞
17 - Procuração	☞
18 - Termo de Distribuição - 1943/18 - DP	☞
19 - Instrução - 1108/18 - CGM	☞
20 - Despacho - 1425/18 - CGM	☞
21 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 3504/18 - DP	☞
22 - Certidão de Publicação DETC - 11949/18 - DG	☞
23 - Recibo de Petição Intermediária - 498485/18	☞
24 - Petição (1) Petição	☞
25 - Outros Documentos (2) Justificativa dos Repasses do FPM	☞
26 - Outros Documentos (3) Justificativa dos Repasses do IPVA	☞
27 - Outros Documentos (4) Balanço Patrimonial	☞
28 - Outros Documentos (5) Justificativa nos Atrasos do SIM AM	☞
29 - Outros Documentos (6) Certidão de Regularidade Profissional	☞
30 - Termo de Redistribuição - 962/19 - DP	☞
1 - Instrução - 3852/19 - CGM	☞
2 - Parecer - 454/19 - 7PC	☞
33 - Acórdão de Parecer Prévio - 501/19 - S1C	☞
34 - Certidão de Publicação DETC - 19378/19 - DG	☞
35 - Ciência de Decisão - 175/19 - 7PC	☞
36 - Certidão de trânsito em julgado - 54/20 - S1C	☞
37 - Informação - 203/20 - CMEX	☞
38 - Despacho - 76/20 - CMEX	☞
39 - Ofício - 115/20 - GP	☞



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 220, II do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o recebimento do Parecer Prévio nº 501, de 2019 que trata acerca da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017 do Município de Cascavel, e se encontra a disposição no site oficial da Câmara Municipal de Cascavel - sistema SAPL. (www.camaracascavel.pr.gov.br/sapl).

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
7 de abril de 2020.



Alécio Espínola
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 220, II do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o recebimento do Parecer Prévio nº 501, de 2019 que trata acerca da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017 do Município de Cascavel, e se encontra a disposição no site oficial da Câmara Municipal de Cascavel - sistema SAPL. (www.camaracascavel.pr.gov.br/sapl).

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
7 de abril de 2020.



Alécio Espínola
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OFICIO nº 24 /2020/C.M.C./ Presidência

Cascavel 7 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Leonaldo Paranhos
Prefeitura do Município
Cascavel - Paraná

Assunto: comunicado parecer prévio TCE/PR

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nos termos que regem o art. 220, IV do Regimento Interno comunico Vossa Excelência que o Parecer Prévio nº 501, de 2019, expedido pelo Tribunal de Contas do Paraná, que trata acerca da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017 do Município de Cascavel, encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis.

Anexo encaminho cópia do respectivo Parecer Prévio para conhecimento

Atenciosamente,



Meelo Espínola
Presidente

07/04/20
Desp.º 17. Den.º 1113
08.38 MS



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OFICIO Nº 25/2020-GAB.PRESIDÊNCIA

Cascavel, 9 de abril de 2020.

Ao Senhor
Presidente Mazutti
Comissão de Finanças e Orçamento
Cascavel – Paraná

Assunto: Encaminhamento Prestação de Contas

Senhor Presidente da Comissão

Encaminho para as devidas providências, nos termos do art. 220, II do Regimento Interno, o Parecer Prévio nº 501, de 2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que trata acerca da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017 do Município de Cascavel.

Atenciosamente,


Alécio Espínola
Presidente

RECEBI EM
09/04/2020
